

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Terça-Feira, 29 de Setembro de 2015 Nº 26629

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 404, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 239.050,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1183	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	239.050,00
TOTAL		239.050,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2015.

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1183					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	4.050,00
15	451	072	5168	1100	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	OD	NO	50.000,00
15	451	072	5168	1200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	131	OD	NO	185.000,00
TOTAL GERAL:											239.050,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1183					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0200	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	24.000,00
15	451	072	5168	0300	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	54.000,00
15	451	072	5168	0400	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	85.000,00
15	451	072	5168	0600	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	21.000,00
15	451	072	5168	0700	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VII - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	6.000,00
15	451	072	5168	0800	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	131	OD	NO	38.050,00
15	451	072	5168	0900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	131	OD	NO	11.000,00
TOTAL FISCAL:											239.050,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											239.050,00

ANEXO III		1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
Processo:											
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais						Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE			
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) 460,00										
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) 265,57										
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais						Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II			
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) 460,00										
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) 447,22										
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais						Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE			

Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			901,65
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			376,12
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			303,89
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			612,78
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			4.290,26
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			4.388,06
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			746,78
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			455,53
Processo:	1183	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			460,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)			592,77

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 405, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.125.647,00 (um milhão e cento e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1129	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	140.000,00
1159	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	985.647,00
TOTAL		1.125.647,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1129					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	334000000	304	OD	NO	140.000,00	
PROCESSO : 1159					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	121	346	2939	9900	Elaboração, Coordenação e Revisão dos Instrumentos de Planejamento - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	208.699,00	
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	CMM	NO	280.000,00	
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	496.948,00	
TOTAL GERAL:											1.125.647,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1129					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	335000000	304	OCF	NO	140.000,00
TOTAL FISCAL:											140.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											140.000,00
PROCESSO : 1159					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	121	346	2939	0600	Elaboração, Coordenação e Revisão dos Instrumentos de Planejamento - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	27.500,00
						F	339100000	100	OD	NO	17.000,00
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	35.520,00
						F	339000000	100	OD	NO	214.480,00
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	280.000,00
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	170.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	36.948,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	107.251,00
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00
						F	339000000	100	CMM	NO	46.948,00
TOTAL FISCAL:											985.647,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											985.647,00

ANEXO III	1129	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Processo:			
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)	100,00	
Processo:	1129	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)	100,00	
Processo:	1159	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	1159	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	1159	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2939 - Elaboração, Coordenação e Revisão dos Instrumentos de Planejamento	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instrumento de planejamento disponibilizado(Unidade)	2,00	
Meta Física Neste Processo:	Instrumento de planejamento disponibilizado(Unidade)	2,00	
Processo:	1159	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)	100,00	
Processo:	1159	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	1159	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	1159	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	1159	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	1159	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
PAOE:	2939 - Elaboração, Coordenação e Revisão dos Instrumentos de Planejamento	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Instrumento de planejamento disponibilizado(Unidade)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	Instrumento de planejamento disponibilizado(Unidade)	1,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 406, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.208.504,73 (três milhões e duzentos e oito mil e quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1136	04304 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	70.000,00
1147	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.552.357,82
1157	07101 GABINETE DA VICE GOVERNADORIA	22.789,70
1168	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	355.969,85
1173	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
1174	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
1181	05101 CASA MILITAR	132.387,36
1187	04101 CASA CIVIL	20.000,00
TOTAL		3.208.504,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1136					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
21	122	330	3758	0600	Reestruturação Física e Organizacional do Intermat - REGIAO VI - SUL	F	449000000	208	OD	ES	70.000,00	
PROCESSO : 1147					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	65.888,00	
12	368	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	280.000,00	
12	368	340	4371	0100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	120	OD	NO	79.231,80	

12	368	340	4371	0500	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	120	OD	NO	743.301,00
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	120	OD	NO	327.614,00
12	368	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	444000000	120	OD	NO	9.875,78
						F	449000000	120	OD	NO	168.510,25
12	368	340	4371	0900	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	120	OD	NO	98.892,11
12	368	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	120	OD	NO	203.079,43
12	368	340	4371	1100	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	120	OD	NO	131.083,84
12	368	340	4371	1200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	120	OD	NO	444.881,61

PROCESSO : 1157

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.789,70
						F	339000000	100	CMM	NO	20.000,00

PROCESSO : 1168

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	325	5006	0600	Melhoria da Infraestrutura na Região - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	ES	355.969,85

PROCESSO : 1173

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	280	4009	9900	Gestão dos Programas de Transferência de Renda - ESTADO	S	449000000	668	OD	NO	50.000,00

PROCESSO : 1174

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	172	OD	NO	5.000,00

PROCESSO : 1181

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05101 - CASA MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	60.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	20.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	52.387,36

PROCESSO : 1187

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	2136	9900	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00

TOTAL GERAL:

3.208.504,73

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 1136						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	449000000	208	OD	ES	10.000,00

21	451	208	1824	9900	Regularização Urbana dos Municípios - ESTADO	F	449000000	208	CMF	ES	30.000,00
21	631	208	1391	9900	Regularização de Áreas Rurais - ESTADO	F	449000000	208	OCF	ES	10.000,00
21	631	208	1832	9900	Assentamentos Rurais - ESTADO	F	449000000	208	OD	ES	20.000,00
TOTAL FISCAL:											70.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											70.000,00
PROCESSO : 1147					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	362	340	4441	9900	Fortalecimento do Ensino Medio com Qualidade Social - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	65.888,00
12	368	340	4371	0200	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO II - NORTE	F	449000000	120	OD	NO	438.123,72
12	368	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	120	OD	NO	340.000,00
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	449000000	120	OD	NO	1.708.346,10
TOTAL FISCAL:											2.552.357,82
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.552.357,82
PROCESSO : 1157					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	6.467,80
						F	339000000	100	OD	NO	1.458,90
						F	339100000	100	OD	NO	2.431,50
						F	339100000	100	CMM	NO	2.431,50
						F	449000000	100	CMM	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											22.789,70
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											22.789,70
PROCESSO : 1168					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	325	5000	0600	Estruturação da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	ES	355.969,85
TOTAL FISCAL:											355.969,85
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											355.969,85
PROCESSO : 1173					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	280	4009	9900	Gestão dos Programas de Transferência de Renda - ESTADO	S	339000000	668	OD	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 1174					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339100000	172	CMM	NO	5.000,00
TOTAL FISCAL:											5.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.000,00
PROCESSO : 1181					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	132.387,36
TOTAL FISCAL:											132.387,36
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											132.387,36

PROCESSO : 1187					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	233	2136	9900	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											20.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.000,00

ANEXO III

Processo:	1136	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3758 - Reestruturação Física e Organizacional do Intermat						Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL			
Meta Física:	Ação executada(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação executada(Percentual)										
Processo:	1136	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	1391 - Regularização de Áreas Rurais						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Título expedido(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)										
Processo:	1136	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	1824 - Regularização Urbana dos Municípios						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)										
Processo:	1136	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	1832 - Assentamentos Rurais						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)										
Processo:	1136	Unidade Orçamentária:	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática						Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)										
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental						Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I			
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)										
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental						Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE			
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)										
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental						Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL			
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)										
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental						Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL			
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)										

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		4,00
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		2,00
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		5,00
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		6,00
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		22,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		22,00
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4441 - Fortalecimento do Ensino Medio com Qualidade Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		80,00
Processo:	1157	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1157	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1168	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5006 - Melhoria da Infraestrutura na Região	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Percentual)		10,00
Processo:	1168	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5000 - Estruturação da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		1,00

Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)			1,00
Processo:	1173	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	4009 - Gestão dos Programas de Transferência de Renda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)			500.000,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)			500.000,00
Processo:	1173	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	4009 - Gestão dos Programas de Transferência de Renda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)			500.000,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)			500.000,00
Processo:	1174	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1174	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1181	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR	
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1181	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR	
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1181	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1181	Unidade Orçamentária:	05101 - CASA MILITAR	
PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1187	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL	
PAOE:	2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1187	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL	
PAOE:	2136 - Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 407, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s)

Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.284.296,00 (quatro milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1158	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	4.284.296,00
TOTAL		4.284.296,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1158					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.410.000,00	
						F	449000000	240	OD	NO	13.200,00	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	481.096,00	
09	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	2.380.000,00	
TOTAL GERAL:											4.284.296,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	Processo:	Unidade Orçamentária:	Regional:	Meta Física:
1158	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	9900 - ESTADO	Ação mantida(Percentual)
				Ação mantida(Percentual)
1158	2009 - Manutenção de Ações de Informática	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	9900 - ESTADO	Ação mantida(Percentual)
				Ação mantida(Percentual)
1158	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	9900 - ESTADO	Ação mantida(Percentual)
				Ação mantida(Percentual)

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 6.726/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 510682/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEONICE DAMIANA DE CAMPOS SARAT**, portador (a) do RG nº 241176/SSP/MT e do CPF nº 162.356.811-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.727/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 510796/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE APARECIDO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 878462/PM/MT e do CPF nº 432.932.201-34, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 5 Meses e 25 Dias de serviço, e, destes, 24 Anos, 3 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.728/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da

Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 510879/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CESAR DE LIMA LAYDNER**, portador (a) do RG nº 5083330356/SSP/RS e do CPF nº 207.475.350-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS B-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 9 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.729/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº 510969/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JESUS SANTANA PEREIRA DOS REIS**, portador (a) do RG nº 025166/SSP/MT e do CPF nº 109.546.781-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 7 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CASA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.730/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 511063/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TITO GREGORIO BOTELHO FILHO**, portador (a) do RG nº 01346873/SSP/MT e do CPF nº 171.884.661-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 4 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.731/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 511159/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NOEMIA SOARES DA COSTA**, portador (a) do RG nº 05224810/SEJUSP/MT e do CPF nº 378.135.601-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 1 Mês e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.732/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 511280/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSIMERE APARECIDA DE CARVALHO LINS**, portador (a) do RG nº 142886898/SSP/PR e do CPF nº 390.071.464-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.733/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 511338/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA**, portador (a) do RG nº 533733/SSP/MT e do CPF nº 955.950.071-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.734/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 511395/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE BRUNHARA KOWAL**, portador (a) do RG nº 23301163/SSP/MT e do CPF nº 581.797.551-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I B-03, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.735/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de

61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 511425/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REZOMAR ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 01411772/SEJUSP/MT e do CPF nº 207.741.761-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 11 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.736/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 4151/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ATILA WANDERLEY DA SILVA**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 52113/1, lotado na Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções de natureza civil na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo **período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.737/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 383744/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ANTOINE DE ARRUDA SOUZA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 134886/2, lotad na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo **período de 17 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 6.738/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 327888/2015 e 403471/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ANTONIETA MÁRCIA REINERS GRIGGI**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 62957/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE**, pelo **período de 01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 6.739/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 381842/2015, **resolve autorizar a cessão de DARCIBEL DA SILVA RAMOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 19054/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **22 de abril de 2014 a 20 de janeiro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.740/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 350217/2015, **resolve autorizar a cessão de DARCIBEL DA SILVA RAMOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 19054/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **21 de janeiro de 2015 a 20 de janeiro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.741/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 384899/2015, **resolve autorizar a cessão de FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 79826/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
GUILHERME LINARES NOLASCO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 6.742/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 647237/2014, **resolve autorizar a cessão de JOÃO ALEXANDRE DA SILVA**, Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 81746/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 6.743/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 429544/2015, **resolve autorizar a cessão de LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 212147/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cidades - SECID**, pelo período de **03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.744/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 647237/2014, **resolve autorizar a cessão de MIGUEL DA PENHA CORREA**, Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 81756/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 6.745/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 393228/2015, **resolve autorizar a cessão de NOERCY BENTA DE AQUINO SCHURINGS**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 257319/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.746/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 429505/2015, **resolve autorizar a cessão de RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 250037/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções no **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, pelo período de **17 de agosto de 2015 a 16 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.747/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 259303/2015, **resolve autorizar a cessão de SINARA COSTA ALVARES SILVA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 235237/1, lotada no Gabinete de Comunicação, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região**, pelo período de **05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

ATO Nº 6.748/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 290037/2015 e 366025/2015, **resolve autorizar a cessão de SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 76141/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.749/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 338910/2015, **resolve autorizar a cessão de VITOR HUGO MEDEIROS**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 200430/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.750/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 412051/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 19 de agosto de 2015**, o cargo de Professor Efetivo, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **AELÇO DE SOUZA**, RG nº. 931043 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 75155/21, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.751/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 411348/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 14 de agosto de 2015**, o cargo de Professor Efetivo, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora **JANECLEIA SOARES DE ARAGÃO**, RG nº. 436559 SEJUSP/TO, Matrícula Funcional nº. 92385/6, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.752/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 420236/2015, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve declarar vago, a partir de 19 de agosto de 2015**, o cargo de Agente de Tributos Estaduais, ocupado pelo servidor **MARCUS CODORNIZ CRUZ**, RG nº. 739739 SSSP/MS, Matrícula Funcional nº. 206559/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.753/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 308869/2015,

da Polícia Judiciária Civil, **resolve declarar vago, a partir de 24 de junho de 2015**, o cargo de Investigadora de Polícia, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, ocupado pela servidora **PAULA MARIA LEITE**, RG nº. 1.084.422/SSP/MS, Matrícula Funcional nº. 234357/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.754/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. 434739/2015, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve declarar vago, a partir de 24 de agosto de 2015**, o cargo de Agente de Tributos Estaduais, ocupado pela servidora **TAISA CARLA REINERT**, RG nº. 6.790.501-6 SESP/PR, Matrícula Funcional nº. 206846/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.755/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1027/ GCE/Correg.G.PMMT/15, datado de 16 de setembro de 2015, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, no período de 11 de setembro a 04 de outubro de

2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 3.700, de 01 de junho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Major PM RR **FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**, conforme justificativas constantes no processo nº 490349/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 6.756/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1025/CICP/GCE/CorregPM/15, datado de 16 de setembro de 2015, e com base no Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, no período de 08 de setembro a 08 de outubro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 3.699, de 01 de junho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Capitão PM **MAICON MORAES DE AGUIAR**, conforme justificativas constantes do processo nº 490403/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 6.757/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1026/CICP/GCE/Correg.G.PMMT/15, datado de 16 de setembro de 2015, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 5.185, de 23 de julho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 2º Ten PM **MICHEL ERNANI CARDOSO**, conforme justificativas constantes no processo nº 490424/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO

ATO Nº 6.758/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 413841/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido o servidor **ALTAIR ARNALDO VANZO**, RG nº. 11.654.818 - SSP/SP, do Cargo de Professor Educação Básica Efetivo, Matrícula Funcional, lotado na Escola Estadual "Agenor Ferreira Leão", no município de Cuiabá/MT da Secretaria de Estado de Educação, **a partir de 19 de junho de 1991, para fins de regularização funcional.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.759/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 449301/2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **CARINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, RG nº. 1675750-5 - SSP/MT, do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social - LC 10177/2014, Matrícula Funcional nº. 248821, Vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **a partir de 01 de setembro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.760/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 382724/2015, da Secretaria de Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **JOÃO BIFFE JUNIOR**, RG nº. 30422385 SSP/SP, cargo de Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº. 242498/1, lotado na Delegacia de Polícia do município de Canarana/MT, **a partir de 07 de agosto de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.761/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 406178/2015, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, RG nº. 15145433 SSP/MT, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº. 257113/1, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Município de Cuiabá/MT, a partir de 11 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

VICE-GOVERNADORIA**PORTARIA Nº. 12/2015/VICE-GOVERNADORIA/MT**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso.

Considerando a Lei Complementar Nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, o Decreto Nº 259, de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para desempenhar as respectivas atividades na Vice Governadoria:

Alberto de Souza Ponte, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - Patrimônios e Serviços;

Edivana Pereira dos Santos, Técnica Administrativa - Aquisição e Contratos;

Eliane Novais de Oliveira Coelho, Técnica Administrativa - Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinado)
CARLOS FÁVARO
Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 013/2015/VICE-GOVERNADORIA/MT

Institui a Comissão de Inventário físico e financeiro da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso,

O Vice - Governador, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 95 e 96 da Lei nº 4.320 de 17.03.64, no Decreto nº 2.151 de 22.09.2009 e Decreto 194 de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para compor a Comissão de Patrimônio, com objetivo de elaborar o inventário físico e financeiro do exercício 2015, receber materiais permanentes, dar baixas e efetuar registro (tombamento) nos bens moveis:

Presidente: Marilza Aparecida Pelegrini

Membro: Alberto de Souza Ponte

Membro: Elissandra Gomes Tito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 008/2015/Vice-Governadoria/MT de 15 de abril de 2015.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinado)

CARLOS FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 014/2015/VICE-GOVERNADORIA/MT

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso,

Considerando a Lei Complementar Nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, o Decreto Nº 259, de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Thaís Soares Coelho Lourenço**, Analista Administrativo, para exercer a função de Agente Público de Controle da Vice - Governadoria, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 004/2015/Vice-Governadoria/MT de 11 de fevereiro de 2015.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinado)

CARLOS FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

Considerando Termo de Cooperação Técnica nº 02/2015, publicado no Diário Oficial nº 26539 de 21 de Maio de 2015, celebrado pelas Secretarias de Estado de Gestão e de Saúde segue:

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 095/2015/SPS/SEGES

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

PROCESSO Nº.: 334688/2015

OBJETO: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, têm como objeto de doação de 01 (Um) Microcomputador Desktop, avaliado em R\$ 1.916,00 (Um Mil e Novecentos e Dezesesseis e Reais) para atender o **PROGRAMA TELE SAÚDE BRASIL REDES - MATO GROSSO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, pelo previsto na Lei Estadual nº. 8.039 de 22 de dezembro de 2003 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 4.568, de 02 de julho de 2002, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015.

JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS

Secretário de Estado de Gestão/SEGES
DOADORA

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde - SES
INTERVENIENTE

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeita Municipal de Canabrava do Norte - MT

DONATÁRIO

Considerando Termo de Cooperação Técnica nº 02/2015, publicado no Diário Oficial nº 26539 de 21 de Maio de 2015, celebrado pelas Secretarias de Estado de Gestão e de Saúde segue:

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 116/2015/SPS/SEGES

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

PROCESSO Nº.: 265469/2015

OBJETO: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, têm como objeto de doação de 01 (um) Microcomputador, avaliado em R\$ 1.916,00 (Um Mil e Novecentos e Dezesesseis Reais) para atender o **PROGRAMA TELE SAÚDE BRASIL REDES - MATO GROSSO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, pelo previsto na Lei Estadual nº. 8.039 de 22 de dezembro de 2003 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 4.568, de 02 de julho de 2002, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2015.

JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS

Secretário de Estado de Gestão/SEGES
DOADORA

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde - SES
INTERVENIENTE

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste - MT

DONATÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 021/2015 - SEGES/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 71.371.686/0001-75, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 240 de 03 de setembro de 2015 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS

Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE

GABRIEL PENTAGNA GUIMARÃES

Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 022/2015 - SEGES/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 71.371.686/0001-75, para pagamento mínimo das faturas do **cartão de crédito**, obedecendo ao teor do Decreto nº 240 de 03 de setembro de 2015 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS

Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE

GABRIEL PENTAGNA GUIMARÃES

Presidente
CONSIGNATÁRIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 065/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 318542/2015 - CÁSSIO AUGUSTO DE MELLO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº **4958/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/06/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00089/14-6; NIT: 1210552248-5**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **204581**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 anos, 02 meses e 10 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 09 anos, 08 meses e 12 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 03 anos, 08 meses e 13 dias, no período de **24/07/1983 a 06/04/1987**, prestado à Empresa Matogrossense de Administração de Próprios Estaduais;

b) 05 anos, 11 meses e 29 dias, nos períodos de: **01/08/1991 a 30/05/1997 (05 anos e 10 meses) e 09/08 a 07/10/1999 (01 mês e 29 dias)**, prestado ao Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso.

2) 02 meses e 28 dias, no período de **10/10/2002 a 07/01/2003**, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) 01 ano e 03 meses, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 09 meses, no período de **17/06/1982 a 16/03/1983**, prestado ao Banco Real S/A;

b) 02 meses e 28 dias, no período de **08/11/1989 a 05/02/1990**, prestado a Empreendimentos Araçatuba S/C LTDA;

c) 02 meses, nos períodos de: **01 a 31/10/2001 e 01 a 31/03/2002**, como contribuinte individual;

d) 01 mês e 02 dias, no período de **01/06 a 02/07/2007**, prestado a Guia Cidade Editora Gráfica LTDA-EPP.

02) Processo nº. 400436/2014 - CELINA YOSHIKO FUKUDA DE SOUZA ARNEIRO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **4940/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/07/2014 sob o **Protocolo nº. 10001010.1.00030/14-1; NIT: 1700325110-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **213753** nos seguintes termos:

Averbe-se:

27 anos, 06 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 19 anos, 11 meses e 06 dias, no período de **14/07/1980 a 19/06/2000**, prestado a Telecomunicações de Mato Grosso S/A - TELEMAT, na função de **Auxiliar Administrativo**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 07 anos, 06 meses e 27 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 03 meses e 28 dias, no período de **01/05 a 28/08/1978**, prestado a Rádio Emissora Aruana LTDA, na função de **Secretária**;

b) 02 anos, no período de **01/09/2000 a 30/08/2002**, prestado à Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Telefônicos do Estado, na função de **Caixa**;

c) 01 ano, 02 meses e 29 dias, no período de **02/09/2002 a 30/11/2003**, prestado à Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados, na função de **Caixa Nível III**;

d) 01 mês e 14 dias, no período de **01/12/2003 a 14/01/2004**, prestado a BRASCONSULT - Brasília Representações e Consultoria LTDA, na função de **Caixa**;

e) 02 anos, 09 meses e 16 dias, no período de **16/01/2004 a 01/11/2006**, prestado à Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Lojistas DO, na função de **Caixa**;

f) 01 ano e 01 mês, no período de **01/05/2008 a 30/05/2009**, como contribuinte individual.

Obs. Foi omitido o período de **01 a 31/01/2013**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 125403/2014 - DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS -

Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº **4906/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira em 09/01/2012, a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/02/2013 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00005/12-0; NIT: 1701549086-0** e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 01/2014 expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres em 16/01/2014, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º **96079**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) 09 anos, 05 meses e 18 dias, no período de **30/01/1984 a 17/07/1991**, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira, já incluídos **02 anos (inciso VI do art. 137 da Lei nº. 6888/1980 - Lei do Serviço Militar)**, como **Soldado**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 02 anos, 03 meses e 29 dias de contribuição para o **Regime Próprio Previdência Social - RPPS (PREVI-CÁCERES)**, no período de **16/05/1999 a 14/09/2001**, prestado à Secretaria Municipal de Educação de Cáceres, na função de **Guarda**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) 06 anos, 09 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/08/1992 a 15/05/1999**, prestado à União Beneficente dos Subtenentes e Sargentos de Cáceres, na função de **Auxiliar de Serviços**, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Foi omitido o período **01/02 a 15/05/1999**, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado à União Beneficente dos Subtenentes e Sargentos de Cáceres.

04) Processo nº. 282240/2013 - HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº **4947/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 17/2015 emitida pelo Poder Judiciário Federal/Tribunal Regional do Trabalho - TR14 em 30/04/2015, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, matrícula n.º **200222**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos e 02 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **11/05/2005 a 11/05/2008**, prestado ao Poder Judiciário Federal/Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, na função de **Analista Judiciário**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

05) Processo nº. 531150/2014 - IVAIR SAGGIN - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **4953/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/09/2014 sob o **Protocolo nº. 10021020.1.00017/13-1; NIT: 1214630472-5**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **122097**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

15 anos, 11 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) 04 meses e 01 dia, no período de **02/12/1982 a 02/04/1983**, prestado a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casa Pernambucanas, na função de **Balconista**;

2) 03 meses e 25 dias, no período de **14/09/1984 a 08/01/1985**, prestado a Roseli Gomes Dure, na função de **Balconista**;

3) 01 ano, 08 meses e 24 dias, nos períodos de: 01/03 a 21/12/1985 e 15/01 a 17/12/1986, prestado à Drogaria Brasil LTDA - ME, na função de Balconista:

4) 12 anos, 07 meses e 03 dias, nos períodos de: 01/05/1988 a 05/01/1991 (02 anos, 08 meses e 05 dias) e 03/01/1994 a 30/11/2003 (09 anos, 10 meses e 28 dias), prestado a Nascimento & Menin LTDA - ME, na função de Balconista:

5) 11 meses e 27 dias, no período de 01/03/2004 a 27/02/2005, como contribuinte individual.

06) Processo nº. 225027/2013 - JORGE MASSANOBU KUROYANAGI - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN. Homologo o Parecer nº 4951/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/01/2015 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00100/13-1; NIT:1203194026-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Analista Administrativo**, matrícula n.º 40158, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 11 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 09 meses e 12 dias, nos períodos de: 01 a 30/04/1977, 01/07 a 30/11/1977 e 29/01 a 10/05/1983, como contribuinte individual;

2) 01 ano, 02 meses e 17 dias, no período de 12/11/1981 a 28/01/1983, prestado a ENCO Engenharia Comércio LTDA - ME, na função de Engenheiro.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 11/05/1983 a 30/04/1984 e 01/10/2001 a 30/06/2003, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) Processo nº. 242301/2014 - JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 4898/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/05/2014 sob o Protocolo nº. 10001060.1.00007/14-0; NIT: 1802302589-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Agente de Administração Fazendária**, matrícula n.º 48821, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 09 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 23/11/1981 a 04/09/1983, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

08) Processo nº. 320945/2015 - LUIZ RIBEIRO NETO - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº 4937/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 027/44º BI Mtz emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 26/02/2014 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/08/2015 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00067/14-2; NIT: 1806810121-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 34924, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) 01 ano e 26 dias, no período de 03/02/1982 a 28/02/1983, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 ano, 03 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados,

todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 05 meses, no período de 01/08 a 31/12/1984, prestado a Tinoco & Farias LTDA, na função de Garçon;

b) 07 meses, no período de 08/06/1985 a 07/01/1986, prestado a Transportes Nova Era LTDA, na função de Fiscal;

c) 03 meses e 23 dias, no período de 01/12/1986 a 23/03/1987, prestado ao Restaurante Paçoca de Pilão LTDA, na função de Garçon.

09) Processo nº. 312235/2013 - ODETE FÁTIMA DE CARVALHO BERVIAN - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4899/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/06/2013 sob o Protocolo nº 10001260.1.00008/13-6; NIT: 1217519947-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 57356, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 03 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 02 anos, 03 meses e 24 dias, no período de 24/08/1987 a 17/12/1989, prestado à Prefeitura Municipal de Amambaí - MS, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 11 meses e 14 dias, no período de 01/03/1994 a 14/02/1995, prestado a Igreja Evangélica Luterana Concórdia, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de 01/09 a 30/09/2006, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

10) Processo nº. 415294/2013 - ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4948/MTPREV/2015 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/12/2012 sob o Protocolo nº 10001080.1.00055/12-8; NIT: 1227273975-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 74732, nos seguintes termos:

Averbe-se:

12 anos, 06 meses e 07 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 10 anos, 09 meses e 25 dias, no período de 13/04/1988 a 07/02/1999, prestado à Secretaria Municipal de Administração de Rio Grande, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 ano, 08 meses e 12 dias, no período de 01/08/1986 a 12/04/1988, prestado ao Educandário Coração de Maria, na função de Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **06 a 12/04/1988, 08 a 26/02/1999 e 01 a 31/05/2008**, os **dois primeiros** estão concomitantes **entre si** e o **último**, está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de Setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 16/2015/SEPLAN/ SECEL

PROCESSO Nº: 427423/2015

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

COOPERADA: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação o estabelecimento de parceria entre a SEPLAN e a SECEL, com atuação descentralizada na Cooperada da Gestora Governamental Zelma Beatriz Paz Miranda, para o desenvolvimento de atividades conforme plano de trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2015.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente é de um ano, podendo ser prorrogado ou rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia.

SIGNATÁRIOS: Marco Aurélio Marrafon/ Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 180/2015-SEFAZ

Institui Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da Agricultura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 88 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Lista de preços Mínimos, publicada em anexo, relativa a saída dos produtos mato-grossenses oriundos da Agricultura, para fins de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Nas operações internas realizadas entre contribuintes, a base de cálculo será o preço de que decorrer a saída das mercadorias, dispensada a aplicação da Lista de Preços Mínimos de que trata esta Portaria, porém

não poderá ser inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente.

Art. 3º Nas operações interestaduais cujo valor for maior que o preço estabelecido na referida Lista de Preços Mínimos, a base de cálculo do imposto será o valor de que decorrer a saída das mercadorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de outubro de 2015.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074/2015-SEFAZ, de 02/04/2015

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRÍCOLAS			
ALGODÃO			
Algodão em Caroço	KG	5,201E+11	2,16
Caroço de Algodão (Preço FOB)	KG	5,201E+11	0,47
Caroço de Algodão (Preço CIF)	KG	5,201E+11	0,65
Algodão em Pluma Tipo 11-2	KG	5,201E+11	5,49
Algodão em Pluma Tipo 21-2	KG	5,201E+11	5,46
Algodão em Pluma Tipo 31-2	KG	5,201E+11	5,44
Algodão em Pluma Tipo 31-4	KG	5,201E+11	5,41
Algodão em Pluma Tipo 41-4	KG	5,201E+11	5,35
Algodão em Pluma Tipo 51-5	KG	5,201E+11	5,27
Algodão em Pluma Tipo 61-6	KG	5,201E+11	5,21
Algodão em Pluma Tipo 61-7	KG	5,201E+11	5,17
Algodão em Pluma Tipo 71-7	KG	5,201E+11	5,09
Algodão em Pluma Tipo AP	KG	5,201E+11	5,06
Torta de Algodão (Preço FOB)	KG	5,20299E+11	0,5
Torta de Algodão (Preço CIF)	KG	5,20299E+11	0,67
Óleo de Algodão Degomado (Preço FOB)	KG	5,20299E+11	1,73
Óleo de Algodão Degomado (Preço CIF)	KG	5,20299E+11	1,92
Fibrilha de Algodão	KG	5,20299E+11	0,69
Farelo de Algodão (Preço FOB)	KG	5,20299E+11	0,5
Farelo de Algodão (Preço CIF)	KG	5,20299E+11	0,67

ARROZ			
Arroz em Casca (Preço FOB)	KG	1,00611E+11	0,76
Arroz em Casca (Preço CIF)	KG	1,00611E+11	0,94
CANA-DE AÇÚCAR			
Cana-de-açúcar	KG	1,21299E+11	0,06
FEIJÃO			
Feijão Cariquinha	KG	71333990034	2,34
Feijão Rajado	KG	71333990038	2,34
Feijão Roxinho	KG	71333990039	2,34
Feijão Preto	KG	71333990040	2,57
Outros Tipos de Feijão	KG	71333990042	2,57
Feijão Caupi	KG	71333990043	1,4
Feijão Fradinho	KG	71333990045	1,4
GIRASSOL			
Girassol Beneficiado	KG	1,20601E+11	0,89
Girassol Bruto Industrial	KG	1,20601E+11	0,78
MILHO			
Milho Debulhado (Preço FOB)	KG	1,0059E+11	0,33
Milho Debulhado (Preço CIF)	KG	1,0059E+11	0,5
Milho de Pipoca	KG	1,0059E+11	0,6
Quirera de Milho	KG	1,00591E+11	0,46
Farelo de Milho	KG	1,00591E+11	0,41
MILHETO			
Milheto	KG	1,00591E+11	0,27

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
SOJA			
Soja em Grãos (Preço FOB)	KG	1,20101E+11	1,23
Soja em Grãos (Preço CIF)	KG	1,20101E+11	1,4
Farelo de Soja (Preço FOB)	KG	1,20101E+11	1,28
Farelo de Soja (Preço CIF)	KG	1,20101E+11	1,47
Óleo Degomado (Preço FOB)	KG	1,20101E+11	2,78
Óleo Degomado (Preço CIF)	KG	1,20101E+11	2,99
SORGO			
Sorgo Forrageiro	KG	1,00701E+11	0,16
Sorgo Industrial	KG	1,00701E+11	0,22
TRIGO			
Trigo em Grãos	KG	1,00811E+11	0,65

PORTARIA Nº 182/2015-SEFAZ

Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pela Portaria nº 103/2015-SEFAZ.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de

2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 88 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os itens da Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 103/2015-SEFAZ, de 19/05/2015, que passam a vigorar com as alterações constantes no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de outubro de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
PECUÁRIA EM GERAL			
...
CARNE COM OSSO - PREÇO FOB			
Traseiro de boi	KG	020120900002	10,69
Dianteiro de boi	KG	020120900003	7,68
Carcaça casada de boi	KG	020120900004	9,30
Ponta de agulha de boi	KG	020120900005	7,63
Traseiro de vaca	KG	020120900006	10,20
Dianteiro de vaca	KG	020120900007	7,04
Carcaça casada de vaca	KG	020120900008	8,19
Ponta de agulha de vaca	KG	020120900009	7,29
Costela gaúcha de peito com osso	KG	020120900010	7,85
Costela grossa	KG	020120900011	7,96
Ossos bucos	KG	020120900012	7,00
Traseiro de boi casado	KG	020120900013	8,55
Dianteiro de boi casado	KG	020120900014	8,55
Ponta de agulha de boi casado	KG	020120900015	8,55
Traseiro de vaca casada	KG	020120900016	8,29
Dianteiro de vaca casada	KG	020120900017	8,29
Ponta de agulha de vaca casada	KG	020120900018	8,29
CARNE COM OSSO - PREÇO CIF			
Traseiro de boi - Preço CIF	KG	020120900040	11,08
Dianteiro de boi - Preço CIF	KG	020120900041	8,07

Carcaça casada de boi - Preço CIF	KG	020120900042	9,69
Ponta de agulha de boi - Preço CIF	KG	020120900043	8,02
Traseiro de vaca - Preço CIF	KG	020120900044	10,59
Dianteiro de vaca - Preço CIF	KG	020120900045	7,43
Carcaça casada de vaca - Preço CIF	KG	020120900046	8,58
Ponta de agulha de vaca - Preço CIF	KG	020120900047	7,68
Costela gaúcha de peito com osso - Preço CIF	KG	020120900048	8,24
Costela grossa - Preço CIF	KG	020120900049	8,35
Ossobuco - Preço CIF	KG	020120900050	7,39
Traseiro de boi casado - Preço CIF	KG	020120900051	8,94
Dianteiro de boi casado - Preço CIF	KG	020120900052	8,94
Ponta de agulha de boi casado - Preço CIF	KG	020120900053	8,94
Traseiro de vaca casada - Preço CIF	KG	020120900054	8,68
Dianteiro de vaca casada - Preço CIF	KG	020120900055	8,68
Ponta de agulha de vaca casada - Preço CIF	KG	020120900056	8,68
CARNE SEM OSSO - PREÇO FOB			
Filé mignon sem cordão	KG	020120900101	26,33
Contra-filé	KG	020120900102	17,17
Miolo de alcatra	KG	020120900103	18,37
Maminha	KG	020120900104	17,41
Alcatra com maminha	KG	020120900105	17,71
Picanha A	KG	020120900106	28,44
Picanha B	KG	020120900107	26,42
Coxão mole	KG	020120900109	14,74

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
Coxão duro	KG	020120900110	13,21
Patinho	KG	020120900111	14,14
Lagarto	KG	020120900112	13,24
Fraldinha	KG	020120900113	13,07
Músculo	KG	020120900114	9,62
Capa do contra filé	KG	020120900115	10,21
Acém	KG	020120900116	9,26
Paleta	KG	020120900117	10,83
Peito	KG	020120900118	10,65
Cupim	KG	020120900121	12,11
Bananinha	KG	020120900124	11,98
Cordão filé mignon	KG	020120900125	7,08
Bucho	KG	020120900126	7,46
Fígado	KG	020120900127	4,42
Rabo	KG	020120900128	9,59
Língua	KG	020120900129	3,29
Coração	KG	020120900130	2,33
Rim	KG	020120900131	0,99
Lombinho	KG	020120900132	7,92

Recorte	KG	020120900133	4,83
Carne industrial	KG	020120900134	4,40
Carne de sangria	KG	020120900135	5,07
CARNE SEM OSSO - PREÇO CIF			
Filé mignon sem cordão - Preço CIF	KG	020120900150	26,72
Contra-filé - Preço CIF	KG	020120900151	17,56
Miolo de alcatra - Preço CIF	KG	020120900152	18,76
Maminha - Preço CIF	KG	020120900153	17,80
Alcatra com maminha - Preço CIF	KG	020120900154	18,10
Picanha A - Preço CIF	KG	020120900155	28,83
Picanha B - Preço CIF	KG	020120900156	26,81
Coxão mole - Preço CIF	KG	020120900158	15,13
Coxão duro - Preço CIF	KG	020120900159	13,60
Patinho - Preço CIF	KG	020120900160	14,53
Lagarto - Preço CIF	KG	020120900161	13,63
Fralda tradicional - Preço CIF	KG	020120900162	13,46
Músculo - Preço CIF	KG	020120900163	10,01
Capa do contra filé - Preço CIF	KG	020120900164	10,60
Acem - Preço CIF	KG	020120900165	9,65
Paleta - Preço CIF	KG	020120900166	11,22
Peito - Preço CIF	KG	020120900167	11,04
Cupim - Preço CIF	KG	020120900168	12,50
Bananinha - Preço CIF	KG	020120900169	12,37
Cordão filé mignon - Preço CIF	KG	020120900170	7,47
Bucho - Preço CIF	KG	020120900171	7,85
Fígado - Preço CIF	KG	020120900172	4,81
Rabo - Preço CIF	KG	020120900173	9,98
Língua - Preço CIF	KG	020120900174	3,68
Coração - Preço CIF	KG	020120900175	2,72
Rim - Preço CIF	KG	020120900176	1,38
Lombinho - Preço CIF	KG	020120900177	8,31
Recorte - Preço CIF	KG	020120900178	5,22
Carne industrial - Preço CIF	KG	020120900179	4,79

DESCRIÇÃO	UN	CÓDIGO	VALOR R\$
Carne de sangria - Preço CIF	KG	020120900180	5,46
CHARQUE - PREÇO FOB			
Charque de traseiro	KG	021020000001	20,08
Charque de dianteiro	KG	021020000002	16,09
Charque de ponta de agulha	KG	021020000003	17,20
Charque de cupim	KG	021020000004	16,88
Charque de costelas/osso	KG	021020000005	12,30
CHARQUE - PREÇO CIF			
Charque de traseiro - Preço CIF	KG	021020000020	20,48
Charque de dianteiro - Preço CIF	KG	021020000021	16,50
Charque de ponta de agulha - Preço CIF	KG	021020000022	17,61
Charque de cupim - Preço CIF	KG	021020000023	17,29
Charque de costelas/osso - Preço CIF	KG	021020000024	12,70
COURO - PREÇO FOB			
Péle verde sem sal	KG	410150100001	3,86
Péle salgado	KG	410150100002	5,73
Couro Curtido "Wet - Blue" - 4ª	M2	410411190010	42,25
Couro Curtido "Wet - Blue" - 5ª	M2	410411190011	40,39
Couro Curtido "Wet - Blue" - 6ª	M2	410411190012	29,53
Couro Curtido "Wet - Blue" - 7ª	M2	410411190013	26,78
Couro Curtido "Wet - Blue" - 8ª	M2	410411190014	23,11
Couro Curtido "Wet - Blue" TR	M2	410411190015	26,07
Couro Curtido "Wet - Blue" - Refugo	M2	410411190016	17,74
Couro "Piquelado" 4ª	M2	410411190017	39,20
Couro "Piquelado" 5ª	M2	410411190018	32,28
Couro "Piquelado" 6ª	M2	410411190019	26,78
Couro "Piquelado" 7ª	M2	410411190020	20,03
Couro "Piquelado" 8ª	M2	410411190021	18,72
Couro "Piquelado" TR	M2	410411190022	22,82
Couro "Piquelado" Refugo	M2	410411190023	14,75
COURO - PREÇO CIF			
Pele verde sem sal - Preço CIF	KG	410150100041	4,25
Pele salgado - Preço CIF	KG	410150100042	6,13

Couro Curtido "Wet - Blue" - 4ª - Preço CIF	M2	410411190043	42,64
Couro Curtido "Wet - Blue" - 5ª - Preço CIF	M2	410411190044	40,78
Couro Curtido "Wet - Blue" - 6ª - Preço CIF	M2	410411190045	29,93
Couro Curtido "Wet - Blue" - 7ª - Preço CIF	M2	410411190046	27,18
Couro Curtido "Wet - Blue" - 8ª - Preço CIF	M2	410411190047	23,51
Couro Curtido "Wet - Blue" TR - Preço CIF	M2	410411190048	26,47
Couro Curtido "Wet - Blue" - Refugo - Preço CIF	M2	410411190049	18,14
Couro "Piquelado" 4ª - Preço CIF	M2	410411190050	39,60
Couro "Piquelado" 5ª - Preço CIF	M2	410411190051	32,68
Couro "Piquelado" 6ª - Preço CIF	M2	410411190052	27,18
Couro "Piquelado" 7ª - Preço CIF	M2	410411190053	20,42
Couro "Piquelado" 8ª - Preço CIF	M2	410411190054	19,11
Couro "Piquelado" TR - Preço CIF	M2	410411190055	23,21
Couro "Piquelado" Refugo - Preço CIF	M2	410411190056	15,15
..."

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAN Nº 006/2015

Estabelece roteiro contábil resumido aplicável ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015, e do Decreto nº 260/2015 de 25 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 14 do Decreto nº 260/2015 de 25 de setembro de 2015;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica estabelecido o roteiro de lançamentos contábeis, conforme anexo único, para a operacionalização dos recursos de depósitos judiciais e administrativos de que trata o artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 151 de 05 de agosto de 2015 e o Decreto nº 260/2015 de 25 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de setembro de 2015

PAULO BRUSTOLIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MARCO AURÉLIO MARRAFON
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
(Original assinado)

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - ROTEIRO CONTÁBIL RESUMIDO

O Tesouro do Estado abrirá conta bancária específica com a função de registrar a entrada dos recursos abrangidos pelo art. 3ª, da Lei Complementar Federal nº 151/2015 e do Decreto n.º 260/2015 de 25 de setembro de 2015.

Nessa conta bancária, serão identificados os registros contábeis de movimentações relativas aos 70% (setenta por cento) e aos seus acessórios (correção monetária, remuneração financeira, entre outros).

1. O registro contábil figurará no Sistema Patrimonial da seguinte forma:

Ativo Circulante Passivo Circulante

D = 1.1.1.1.1.03.06.BB - conta arrecadação C = 2.1.8.8.1.03.01.03 - Depósito Judicial LC 151/2015 -70%

Observação: Fonte de Recursos Tesouro 174 - recursos Lei Complementar 151/2015

Pelo registro da entrada dos recursos referente aos 70% LC 151/2015.

D = 1.1.1.1.1.03.01.01 - Conta Única do Tesouro C = 1.1.1.1.1.03.06.BB - conta arrecadação

Pela transferência do recurso da conta de arrecadação para conta única.

No registro acima configura-se o reconhecimento do Passivo Circulante no grupo contábil de Depósitos de Terceiros e a sua contrapartida na Conta Única do Tesouro do Estado para os 70% o qual poderá ainda ser segregado para os 10% previstos no parágrafo único do artigo 7º da LC 151/2015.

2. No Sistema Orçamentário figurará o reconhecimento da receita orçamentária da seguinte forma:

Ítem de receita orçamentária

D = 6.2.1.1.0.01.02.05 - Receita a Realizar C = 6.2.1.2.0.01.02.05 - Receita Realizada

conta corrente 2.5.9.7.00.00.01 - Receita de Capital Depósitos Judiciais art. 3º, LC 151/2015

Observação: Fonte de Recursos Tesouro detalhada 174 - recursos Lei Complementar 151/2015

O Registro da receita orçamentária caracteriza a informação de depósito judicial extraorçamentária em orçamentária e dessa forma podemos tratar o recurso no orçamento anual, conforme estabelecido no artigo 11 do Decreto n.º 260/2015 de 25/09/2015. A definição de receita de capital atenderá as necessidades de recursos referentes às despesas com precatórios (correntes e de capital), dívida pública, despesas de capital e recomposição e equilíbrio atuarial dos fundos de previdência, definidas no parágrafo único do artigo 7º da LC 151/2015.

A identificação de fonte de recurso específica atende ao princípio de transparência para sua movimentação na execução orçamentária e na necessidade de levantamento dos ativos e passivos financeiros relacionados.

3. Nas Contas de Controle de Disponibilidade de Recursos:

Compensatórias

3.1. 70% transferidos à Conta Única: deve ser tratado o registro disponibilidade de recursos como definido no MCASP

D = 7.2.1.1.1.00.00.01 - Controle de Disp. de recursos C = 8.2.1.1.1.01.00.01 - Disp. por destinação de recursos

As contas de controle de disponibilidade de recursos existem para que se faça a consistência entre as entradas e saídas das contas de ativo e passivo.

DAS DECISÕES JUDICIAIS

4. No caso de devolução do depósito judicial mediante decisão favorável ao Estado Transferência do Tesouro Estadual ao Fundo de Reserva:

No sistema patrimonial

4.1. Incorporação dos 100% da receita de ICMS referente decisão favorável ao Estado

D = 1.1.1.1.1.03.06.BB - conta arrecadação C = 4.YYYYYYYYYY - Variação patrimonial aumentativa

Desincorporação dos 70% do valor referente ao processo de depósito judicial com decisão favorável ao Estado

D = 2.1.8.8.1.03.01.03 - Depósito Judicial LC 151/2015 C = 1.1.1.1.1.03.06.BB - conta arrecadação

Recomposição de 100% do depósito judicial ao fundo garantidor:

D = 1.1.1.1.1.03.01.01 - conta única do tesouro C = 1.1.1.1.1.03.06.BB - conta arrecadação

Pela transferência do valor dos 30% acrescido de correção monetária, remuneração financeira, entre outros).

4.2. No Sistema Orçamentário - efetuar o registro da Receita Orçamentária objeto do processo judicial

Exemplo: Processo de depósito judicial referente a Receita Tributária

D = 6.2.1.3.2.01.02.05 - dedução de Outras Rec.de Capital C = 6.2.1.3.1.01.02.05 - Receita a Realizar

conta corrente 9.5.9.7.00.00.01 Dedução de receita de capital depósitos judiciais art. 3º, LC 151/2015

Pelo registro da redução da receita de capital referente aos 70%.

D = 6.2.1.1.0.01.01.01 - Receita a Realizar C = 6.2.1.2.0.01.01.01 - Receita Realizada

Pelo registro da receita de ICMS pelo 100%, com as devidas vinculações.

Obs: Note-se que a conta dedutora trata o efeito causado quando da entrada inicial dos 70% do depósito judicial à Conta do Tesouro Estadual e refletirá o ajuste em relação à receita orçamentária efetiva transferida pelo agente financeiro após decisão final favorável ao Estado.

A redutora será contabilizada até o limite da arrecadação, se houver valor que supere o arrecadado deverá ser feito PED, EMP, LIQ e NOB. Caso não tenha receita suficiente.

4.3. Nas contas de controle De Disponibilidade de Recursos :

Compensatórias

D = 8.2.1.1.1.01.00.01 - Disp. por destinação de recursos C = 7.2.1.1.1.00.00.01 - Controle de Disp. de recursos

Pelo registro da redução da receita de capital referente aos 70%.

D = 7.2.1.1.1.00.00.01 - Controle de Disp. de recursos C = 8.2.1.1.1.01.00.01 - Disp. por destinação de recursos

Pelo registro da receita de ICMS 100%.

5. No caso de decisão desfavorável ao Estado

5.1. A recomposição referente aos 70% deverá ser feito por meio de PED, EMP, LIQ e NOB.

Observação: o valor no caso de decisão desfavorável será sacada do fundo de reserva (30% dos depósitos judiciais), no entanto será necessário fazer a recomposição conforme §3ºm de artigo 3º, da LC 151/2015.

PORTARIA Nº 181/2015-SEFAZ

Institui Lista de Preços Mínimos para determinação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária das mercadorias que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como com o artigo 81 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 88 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, para fins de base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, por substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas com cerveja, chope, refrigerante, refresco, néctar de fruta, água mineral ou potável natural, aguardente, vinhos, vermute, bebidas fermentadas, whisky, rum, gin, vodka, licor, ice, aperitivos e amargos, brandy e aguardente de vinho.

Parágrafo único Para fins de aplicação da Lista de Preços Mínimos, em relação às operações com as mercadorias arroladas no *caput*, serão consideradas as regras dos incisos I e II deste parágrafo somente para o contribuinte enquadrado no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial nos termos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003:

I - o valor constante da divulgada Lista de Preços Mínimos corresponderá à base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que o total da operação própria, realizada pelo sujeito passivo, seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da referida lista para a respectiva mercadoria, previsto no artigo 10, § 4º-A, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1432, de 29/09/2003, na redação dada pelo Decreto nº 2.947, de 27/10/2010;

II - quando o valor total da operação própria realizada pelo sujeito passivo for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da Lista de Preços Mínimos, para a respectiva mercadoria, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será calculada, conforme disposto no Anexo X combinado com o Anexo XI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 5 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102/2015-SEFAZ, de 19/05/2015.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ANEXO DA PORTARIA Nº 181/2015 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS				
Cerveja Antarctica Malzbier - GRF 355ml	UN	78909212	220300000280	3,10
Cerveja Antarctica Malzbier - GRF 600ml	UN	7891991000062	220300000281	4,80
Cerveja Antarctica Original - GRF 600ml	UN	78905351	220300000282	7,25
Cerveja Antarctica Pilsen - GRF 355ml	UN	78909182	220300000283	2,51
Cerveja Antarctica Pilsen - GRF 600 ml	UN	78905276	220300000284	3,82
Cerveja Antarctica Pilsen - LATA 269 ml	UN	7891991010061	220300000285	1,66
Cerveja Antarctica Pilsen - LATA 350 ml	UN	7891991000796	220300000286	1,89
Cerveja Antarctica Pilsen - LATA 473 ml	UN	7891991009164	220300000287	3,24
Cerveja Antarctica Pilsen - GRF 1000ml	UN	7891991009737	220300000288	4,50
Cerveja Antarctica Pilsen Extra - GRF 355ml	UN	78909229	220300000289	3,00
Cerveja Antarctica Sub-Zero - GRF 600ml	UN	7891991010016	220300000290	3,85
Cerveja Antarctica Sub-Zero - LATA 269ml	UN	7891991010900	220300000291	1,70
Cerveja Antarctica Sub-Zero - LATA 350ml	UN	7891991010023	220300000292	1,95
Cerveja Antarctica Sub-Zero - LATA 473 ml	UN	7891991010153	220300000293	3,24
Cerveja Antarctica Sub-Zero - GRF 1000ml	UN	7891991010436	220300000294	4,59
Cerveja Bohemia Confraria - GRF 315ml	UN	7891991009843	220300000295	6,00
Cerveja Bohemia Confraria - GRF 550ml	UN	7891991008662	220300000296	8,76
Cerveja Bohemia Escura - GRF 355ml	UN	7891991008464	220300000297	3,60
Cerveja Bohemia Escura - GRF 550ml	UN	7891991008136	220300000298	6,97

Cerveja Bohemia Escura - LATA 350ml	UN	7891991009126	220300000299	3,50
Cerveja Bohemia Imperial - GRF 550ml	UN	7891991011006	220300000300	16,99
Cerveja Bohemia Pilsen - GRF 355ml	UN	78911314	220300000301	3,38
Cerveja Bohemia Pilsen - GRF 600ml	UN	78905344	220300000302	7,40
Cerveja Bohemia Pilsen - LATA 350ml	UN	7891991006088	220300000303	3,08
Cerveja Bohemia Pilsen - GRF 990ml	UN	7891991010467	220300000304	12,58
Cerveja Brahma Chopp - GRF 355ml	UN	7891149010301	220300000305	2,49
Cerveja Brahma Chopp - GRF 600ml	UN	7891149010400	220300000306	4,00
Cerveja Brahma Chopp - LATA 269ml	UN	7891149103270	220300000307	1,76
Cerveja Brahma Chopp - LATA 350ml	UN	7891149010509	220300000308	2,20
Cerveja Brahma Chopp - LATA 473ml	UN	7891149011001	220300000309	2,95
Cerveja Brahma Chopp - GAD 473ml	UN	7891149104987	220300000310	9,90
Cerveja Brahma Chopp - GRF 1000ml	UN	7891149103041	220300000311	4,50
Cerveja Brahma Chopp Zero - GRF 355ml	UN	7891149104956	220300000312	2,57
Cerveja Brahma Chopp Zero - LATA 350ml	UN	7891149104932	220300000313	2,29
Cerveja Brahma Extra - GRF 355 ml	UN	7891149030309	220300000314	3,00
Cerveja Brahma Extra - GRF 600ml	UN	7891149030408	220300000315	4,85
Cerveja Brahma Extra - LATA 350ml	UN	7891149030507	220300000316	2,58
Cerveja Brahma Fresh - GRF 600ml	UN	7891149102372	220300000317	4,00

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS				
Cerveja Brahma Fresh - LATA 350ml	UN	7891149102389	220300000318	3,08
Cerveja Brahma Malzbier - GRF 355ml	UN	7891149040308	220300000319	3,10
Cerveja Brahma Malzbier - GRF 600ml	UN	7891149040407	220300000320	4,86
Cerveja Brahma Malzbier - LATA 350ml	UN	7891149101528	220300000321	2,61
Cerveja Budweiser - GRF 343ml	UN	7891991010832	220300000322	3,50
Cerveja Budweiser - GRF 600ml	UN	7891991010870	220300000323	5,01
Cerveja Budweiser - LATA 350ml	UN	7891991010481	220300000324	2,61
Cerveja Budweiser Bre 66 - GRF 330ml	UN	7840050002523	220300000325	9,00
Cerveja Budweiser UFC - GAD 473ml	UN	7891991010801	220300000326	12,65
Cerveja Caracu - GRF 355ml	UN	7891149210305	220300000327	2,86
Cerveja Caracu - LATA 350ml	UN	7891149210503	220300000328	2,65
Cerveja Franziskaner Hefe-Weissbier - GRF 500ml	UN	4072700003649	220300000329	16,12
Cerveja Franziskaner Weissbier Dunkel- GRF 500ml	UN	4072700001188	220300000330	16,27
Cerveja Hoegaarden Grand Cru - GRF 330ml	UN	5410228141921	220300000331	19,60
Cerveja Hoegaarden Rosée - GRF 750ml	UN	5410228200154	220300000332	36,19
Cerveja Hoegaarden Wit Blance - GRF 330ml	UN	5410228141785	220300000333	12,84
Cerveja Kronenbier - GRF 355ml	UN	78909205	220300000334	3,00
Cerveja Kronenbier - LATA 350ml	UN	7891991000789	220300000335	2,60
Cerveja Leffe Blonde - GRF 330ml	UN	5410228142089	220300000336	12,80
Cerveja Leffe Brune-Brown - GRF 330ml	UN	5410228146162	220300000337	12,90
Cerveja Leffe Radieuse - GRF 330ml	UN	5410228142072	220300000338	12,50
Cerveja Leffe Rituel 9 - GRF 250ml	UN	5410228191551	220300000339	12,90
Cerveja Leffe Ruby - GRF 750ml	UN	5410228195825	220300000340	34,00
Cerveja Liber - GRF 355ml	UN	7891149101566	220300000341	3,25
Cerveja Liber - LATA 350ml	UN	7891149101542	220300000342	2,60
Cerveja Miller - GRF 355ml	UN	3456217	220300000343	12,00
Cerveja Norteña - GRF 960ml	UN	7730335000330	220300000344	9,93
Cerveja Patagonia Weiss - GRF 740ml	UN	7792798007172	220300000345	27,00
Cerveja Patricia - GRF 300ml	UN	7730452000534	220300000346	5,00
Cerveja Patricia - GRF 960ml	UN	7730452000435	220300000347	13,06
Cerveja Quilmes - GRF 330ml	UN	7792798001538	220300000348	4,63
Cerveja Quilmes - GRF 970ml	UN	7792798172269	220300000349	17,00
Cerveja Serramalte - GRF 600ml	UN	78905320	220300000350	10,00
Cerveja Skol Beats - GRF 330ml	UN	78916265	220300000351	3,40
Cerveja Skol Beats - LATA 269ml	UN	7891149103089	220300000352	2,29
Cerveja Skol Pilsen - GRF 355ml	UN	7891149200306	220300000353	2,60
DESCRIÇÃO				
UNID. MEDIDA				
GTIN/EAN				
CÓDIGO				
VALOR R\$				
CERVEJAS				
Cerveja Skol Pilsen - GRF 600ml	UN	7891149200405	220300000354	4,12
Cerveja Skol Pilsen - LATA 269ml	UN	7891149103102	220300000355	1,87

Cerveja Weltenburger Anno 1050 - GRF 500ml	UN	7897395080020	220300000456	10,08
Cerveja Weltenburger Barok Dunkel - GRF 500ml	UN	7897395080105	220300000457	10,08
Cerveja Weltenburger Urtup Hell - GRF 500ml	UN	7897395080044	220300000458	12,31
Cerveja Weltenburger Weiss - GRF 500ml	UN	7897395080143	220300000459	10,08
Cerveja Amstel Pulse - GRF 330ml	UN	8712000026523	220300000501	7,98
Cerveja Bavaria Pilsen - GRF 600ml	UN	78909458	220300000502	3,50
Cerveja Bavaria Pilsen - LATA 350ml	UN	7891991006101	220300000503	1,30
Cerveja Bavaria Pilsen - LATA 473ml	UN	7896045503452	220300000504	1,99
Cerveja Bavaria Premium - GRF 355ml	UN	7896045501304	220300000505	2,48

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS				
Cerveja Bavaria Premium - LATA 350ml	UN	7896045501502	220300000506	2,04
Cerveja Bavaria Sem Alcool - GRF 355ml	UN	78906587	220300000507	2,22
Cerveja Bavaria Sem Alcool - LATA 350ml	UN	7896045501250	220300000508	2,10
Cerveja Heineken - GRF 355ml	UN	78904972	220300000509	3,00
Cerveja Heineken - GRF 600ml	UN	78905498	220300000510	5,60
Cerveja Heineken - LATA 350ml	UN	7896045523412	220300000511	2,51
Cerveja Heineken Lager Beer - GRF 600ml	UN	5100440000425	220300000512	4,25
Cerveja Kaiser Bock - GRF 355ml	UN	78908635	220300000513	2,47
Cerveja Kaiser Gold - GRF 355ml	UN	78909021	220300000514	2,83
Cerveja Kaiser Pilsen - GRF 250ml	UN	78929333	220300000515	1,25
Cerveja Kaiser Pilsen - GRF 600ml	UN	78904644	220300000516	3,56
Cerveja Kaiser Pilsen - LATA 350ml	UN	7896045512317	220300000517	1,55
Cerveja Kaiser Pilsen - LATA 473ml	UN	7896045503414	220300000518	2,00
Cerveja Kaiser Radler - GRF 250ml	UN	78933897	220300000519	1,86
Cerveja Kaiser Radler - GRF 355ml	UN	78933668	220300000520	2,19
Cerveja Kaiser Radler - LATA 350ml	UN	7896045504343	220300000521	2,20
Cerveja Kaiser Summer Draft - GRF 355ml	UN	78908659	220300000522	2,70
Cerveja Sol Pilsen - GRF 355ml	UN	7896045502035	220300000523	1,99
Cerveja Sol Pilsen - GRF 600ml	UN	7896045502059	220300000524	3,96
Cerveja Sol Pilsen - LATA 350ml	UN	7896045502066	220300000525	1,61
Cerveja Sol Pilsen - LATA 473ml	UN	7896045503438	220300000526	2,75
Cerveja Sol Premium Beer - GRF 355ml	UN	78908642	220300000527	3,18
Cerveja Xingu - GRF 355ml	UN	78906020	220300000528	2,58
Cerveja Xingu - LATA 350ml	UN	7896045501120	220300000529	2,41
Cerveja Cintra Pilsen - GRF 600ml	UN	7898086200017	220300000561	3,11
Cerveja Cintra Pilsen - LATA 350ml	UN	7898086200024	220300000562	1,45
Cerveja Cintra Pilsen - LATA 473ml	UN	7898086205005	220300000563	2,29
Cerveja Devassa - LATA 269ml	UN	7898904771545	220300000564	1,40
Cerveja Devassa - LATA 350ml	UN	7898904771569	220300000565	1,48
Cerveja Devassa - LATA 473ml	UN	7898904771583	220300000566	2,18
Cerveja Devassa by Playboy - GRF 275ml	UN	7898904771460	220300000567	2,49
Cerveja Devassa by Playboy - LATA 269ml	UN	7898904771446	220300000568	1,99
Cerveja Devassa Loura - GRF 355ml	UN	7898904771019	220300000569	5,50
Cerveja Devassa Negra - GRF 355ml	UN	7898904771033	220300000570	5,25
Cerveja Devassa Pilsen Bem Loura - GRF 600ml	UN	7898904771156	220300000571	3,60
Cerveja Devassa Pilsen Bem Loura - LATA 269ml	UN	7898904771293	220300000572	1,46
Cerveja Devassa Pilsen Bem Loura - LATA 350ml	UN	7898904771163	220300000573	1,69

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS				
Cerveja Devassa Pilsen Bem Loura - LATA 473ml	UN	7898904771323	220300000574	2,30
Cerveja Devassa Ruiva - GRF 355ml	UN	7898904771026	220300000575	4,40
Cerveja Glacial Pilsen - GRF 600ml	UN	7896052601660	220300000576	3,11
Cerveja Glacial Pilsen - LATA 350ml	UN	7896052601882	220300000577	1,40
Cerveja Nova Schin Malzbier - GRF 355ml	UN	7896052601257	220300000578	2,23
Cerveja Nova Schin Malzbier - GRF 600ml	UN	7896052600311	220300000579	3,90
Cerveja Nova Schin Malzbier - LATA 350ml	UN	7896052601837	220300000580	2,19
Cerveja Nova Schin Munich - GRF 355ml	UN	7896052601219	220300000581	2,10
Cerveja Nova Schin Munich - LATA 350ml	UN	7896052600328	220300000582	1,90
Cerveja Nova Schin Pilsen - GRF 355ml	UN	7896052601233	220300000583	1,59
Cerveja Nova Schin Pilsen - GRF 600ml	UN	7896052600274	220300000584	3,16

Cerveja Nova Schin Pilsen - LATA 350ml	UN	7896052600014	220300000585	1,49
Cerveja Nova Schin Pilsen - LATA 473ml	UN	7896052602391	220300000586	2,29
Cerveja Carlsberg - GRF 250ml	UN	5601164162105	220300000627	13,06
Cerveja Bamberg Munchen - GRF 355ml	UN	7898932798026	220300000628	17,95
Cerveja Bierland Strong Golden Ale - GRF 750ml	UN	7898936597106	220300000629	34,39
Cerveja Bierland Pilsen - GRF 600ml	UN	7898936597014	220300000630	14,58
Cerveja Bierland Demais Tipos 600 ml	UN		220300000631	10,89
Cerveja Zehn Bier Pilsen - GRF 500ml	UN	7891031702017	220300000632	8,33
Cerveja Zehn Bier Pilsen Extra - GRF 500ml	UN	7891031702024	220300000633	9,05
Cerveja Zehn Bier Weizen - GRF 500ml	UN	7891031702055	220300000634	9,32
Cerveja Zehn Bier Porter - GRF 500ml	UN	7891031702048	220300000635	9,45
Cerveja Zehn Bier Heller Bock - GRF 500ml	UN	7891031702031	220300000636	9,29
Cerveja Colônia Pilsen - GRF 600ml	UN	7898032913008	220300000637	3,11
Cerveja Glacial Pilsen - GRF 600ml	UN	7896052601660	220300000638	3,11
Cerveja Belco Pilsen - GRF 600ml	UN	7896113126163	220300000639	3,11
Cerveja Belco Malzbier - GRF 600ml	UN	7896113128099	220300000640	3,88
Cerveja Krill - GRF 600ml	UN	7896657711016	220300000641	3,11
Cerveja Krill Malzbier - GRF 600ml	UN	7896657715014	220300000642	3,88
Cerveja Estrella Galicia - GRF 200ml	UN	8412598000799	220300000643	2,42
Cerveja Estrella Galicia - GRF 330ml	UN	8412598074219	220300000644	3,19
Cerveja Estrella Galicia - LATA 250ml	UN	8412598000829	220300000645	2,43
Cerveja Opa Bier IPA 600ml	UN	7898561760630	220300000646	16,00
Cerveja Bock Opa Bier 600ml	UN	7898561760326	220300000647	16,00
Cerveja Mercedes Pilsen 600ml	UN	7898561760142	220300000648	12,90
Cerveja Brasileira Pilsen 250ml - Alumínio	UN	7898561760555	220300000649	19,00
Cerveja Brasileira Pilsen 600ml	UN	7898561760531	220300000650	12,90
Cerveja Pilsen Opa Bier 600ml	UN	7898921091053	220300000651	16,00

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS				
Cerveja Pilsen Opa Bier 355ml	UN	7898921091060	220300000652	16,00
Cerveja Porter Opa Bier 600ml	UN	7898921091107	220300000653	21,90
Cerveja Porter Opa Bier 355ml	UN	7898921091114	220300000654	17,00
Cerveja Weizen Opa Bier 600ml	UN	7898921091145	220300000655	21,90
Cerveja Weizen Opa Bier 355ml	UN	7898921091152	220300000656	17,00
Cerveja Pale Ale Opa Bier 600ml	UN	7898921091169	220300000657	21,90
Cerveja Pale Ale Opa Bier 355ml	UN	7898921091176	220300000658	17,00
Cerveja Old Ale Especial 5 Anos 600ml	UN	7898921091732	220300000659	28,80
Cerveja Pilsen Opa Bier 500ml - Sumérios	UN	7898921091602	220300000660	26,50
Outras Marcas Nac. Comum - GRF 200ml a 355ml	UN		220300000812	1,59
Outras Marcas Nac. Extra - GRF 200ml a 355ml	UN		220300000813	1,86
Outras Marcas Especiais Nac. Semelhante ao Processo de Fermentação "Lagers e/ou Ales" - de 200ml até 355ml	UN		220300000814	12,68
Outras Marcas Importado Semelhante ao Processo de Fermentação "Lagers e/ou Ales" - de 200ml até 355ml	UN		220300000815	14,58
Outras Marcas Nac. Comum - LATA 200ml a 350ml	UN		220300000816	1,49
Outras Marcas Nac. Extra - LATA 200ml a 350ml	UN		220300000817	1,75
Outras Marcas Nac. Comum GRF - 351ml a 500ml	UN		220300000818	2,10
Outras Marcas Nac. Extra GRF - 351ml a 500ml	UN		220300000819	2,49
Outras Marcas Especiais Nac. Semelhante ao Processo de Fermentação "Lagers e/ou Ales" - de 356ml até 600ml	UN		220300000820	14,99
Outras Marcas Importado Semelhante ao Processo de Fermentação "Lagers e/ou Ales" - de 356ml até 600ml	UN		220300000821	18,89
Outras Marcas Nac. - GAD (GRF Alumínio) 473ml a 550ml	UN		220300000822	10,50
Outras Marcas Nac. GRF Comum - 600ml	UN		220300000823	3,11
Outras Marcas Nac. GRF Extra - 600ml	UN		220300000824	4,00
Outras Marcas Especial Nac. Semelhante ao Processo de Fermentação "Lagers e/ou Ales" - de 601ml até 1000ml	UN		220300000825	31,26
Outras Marcas Importado Semelhante ao Processo de Fermentação "Lagers e/ou Ales" - de 601ml até 1000ml	UN		220300000826	37,20
Outras Marcas Nac. Comum retornável 1000ml	UN		220300000827	4,66
Outras Marcas Nac. Comum descartável 1000ml	UN		220300000828	5,86

¹- Lagers: São cervejas produzidas por leveduras de baixa fermentação, que trabalham melhor em temperaturas mais baixas (entre 5 e 15 °C). A fermentação é mais lenta e a cerveja é mais suave e menos afrutada. Incluem-se nesta família as cervejas Pilsen, Malzbier, Bock, etc;

- Ales: São cervejas produzidas por leveduras de alta fermentação, que trabalham em temperaturas mais altas (entre 15 e 25 °C). As cervejas produzidas com este tipo de levedura são bastante esterificadas e apresentam odor afrutado intenso. Incluem-se nesta família as cervejas Porter, Weissbier, Stout, etc.

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
CHOPES				
Chope Skol	L		220300001001	12,44
Chope Brahma	L		220300001002	12,44
Chope Kaiser	L		220300001003	12,44
Chope Antartica	L		220300001004	12,44
Outros	L		220300001005	12,44
REFRIGERANTES				
Refrigerante Citrus Antartica - Pet 1500ml	UN	7891991010511	220210000731	4,32
Refrigerante Citrus Antartica - LATA 350ml	UN	7891991010498	220210000732	1,89
Refrigerante Guaraná Antartica - GRF 290ml	UN	7891991000277	220210000733	1,36
Refrigerante Guaraná Antartica - GRF 1000ml	UN	7891991010559	220210000734	2,50
Refrigerante Guaraná Antartica - Pet 237ml	UN	78910942	220210000735	1,25
Refrigerante Guaraná Antartica - Pet 500ml	UN	7891991011020	220210000736	2,61
Refrigerante Guaraná Antartica - Pet 600ml	UN	7891991002646	220210000737	2,65
Refrigerante Guarana Antartica - Pet 1000ml	UN	7891991002561	220210000738	2,69
Refrigerante Guaraná Antartica - Pet 1500ml	UN	7891991008761	220210000739	3,79
Refrigerante Guaraná Antartica - Pet 2000ml	UN	7891991001342	220210000740	4,96
Refrigerante Guarana Antartica - Pet 2250ml	UN	7891991010252	220210000741	4,52
Refrigerante Guaraná Antártica - Pet 2500ml	UN	7891991008655	220210000742	5,52
Refrigerante Guaraná Antartica - Pet 3300 ml	UN	7891149102709	220210000743	6,10
Refrigerante Guaraná Antártica - LATA 350ml	UN	7891991000826	220210000744	1,97
Refrigerante Guaraná Antártica - PM Litro	L	7891991008914	220210000745	22,36
Refrigerante Guaraná Antartica Zero - Pet 600ml	UN	7891991002684	220210000746	2,70
Refrigerante Guaraná Antartica Zero - Pet 1500ml	UN	7891991008785	220210000747	3,82
Refrigerante Guaraná Antartica Zero - Pet 2000ml	UN	7891991001373	220210000748	4,99
Refrigerante Guaraná Antartica Zero - LATA 350ml	UN	7891991000727	220210000749	2,10
Refrigerante Guaraná Antartica Zero - PM litro	L	7891991008921	220210000750	22,36
Refrigerante H2OH! Citrus - Pet 500ml	UN	7892840812737	220210000751	4,15
Refrigerante H2OH! Citrus - Pet 1500ml	UN	7892840812751	220210000752	4,80
Refrigerante H2OH! Laranja - Pet 500ml	UN	7892840812775	220210000753	4,15
Refrigerante H2OH! Laranja - Pet 1500ml	UN	7892840812799	220210000754	4,80
Refrigerante H2OH! Limão - Pet 500ml	UN	7892840812423	220210000755	2,87
Refrigerante H2OH! Limão - Pet 1500ml	UN	7892840812416	220210000756	3,90
Refrigerante H2OH! Limão e Maça - Pet 500ml	UN	7892840812591	220210000757	2,90
Refrigerante H2OH! Limão e Maça - Pet 1500ml	UN	7892840812614	220210000758	4,80
Refrigerante Pepsi Cola - GRF 284ml	UN	7892840800123	220210000759	1,40
Refrigerante Pepsi Cola - Pet 237ml	UN	7892840812973	220210000760	1,25

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES				
Refrigerante Pepsi Cola - Pet 500ml	UN	7892840800024	220210000761	2,39
Refrigerante Pepsi Cola - Pet 600ml	UN	7892840800239	220210000762	2,50
Refrigerante Pepsi Cola - Pet 1000ml	UN	7892840800406	220210000763	2,60
Refrigerante Pepsi Cola - Pet 1500ml	UN	7892840812386	220210000764	3,66
Refrigerante Pepsi Cola - Pet 2000ml	UN	7892840800000	220210000765	4,90
Refrigerante Pepsi Cola - Pet 2250ml	UN	7892840813017	220210000766	4,12
Refrigerante Pepsi Cola - Pet 2500ml	UN	7892840802707	220210000767	5,56
Refrigerante Pepsi Cola - Pet 3300ml	UN	7892840812577	220210000768	5,99
Refrigerante Pepsi Cola - LATA 350ml	UN	7892840800079	220210000769	1,89
Refrigerante Pepsi Cola - PM Litro	L	7892840812409	220210000770	22,36
Refrigerante Pepsi Light - Pet 2000ml	UN	7892840807511	220210000771	5,00
Refrigerante Pepsi Light - LATA 350ml	UN	7892840807542	220210000772	1,99
Refrigerante Pepsi Light - PM 1000ml	L	7892840813338	220210000773	22,36
Refrigerante Pepsi Twist - Pet 600ml	UN	7892840802752	220210000774	2,59
Refrigerante Pepsi Twist - Pet 2000ml	UN	7892840802714	220210000775	4,95
Refrigerante Pepsi Twist - LATA 350ml	UN	7892840802745	220210000776	1,96
Refrigerante Soda Limonada - GRF 290ml	UN	7891991000284	220210000777	1,36

Refrigerante Guarana Antartica - Pet 1000ml	UN	7891991010542	220210000778	2,69
Refrigerante Soda Limonada - Pet 237ml	UN	7891991010115	220210000779	1,25
Refrigerante Soda Limonada - Pet 600ml	UN	7891991002653	220210000780	2,60
Refrigerante Soda Limonada - Pet 1000ml	UN	7891991002578	220210000781	2,59
Refrigerante Soda Limonada - Pet 1500ml	UN	7891991010191	220210000782	3,69
Refrigerante Soda Limonada - Pet 2000ml	UN	7891991001359	220210000783	3,85
Refrigerante Soda Limonada - LATA 350ml	UN	7891991000833	220210000784	1,85
Refrigerante Soda Limonada - PM Litro	L	7891991008938	220210000785	22,36
Refrigerante Soda Limonada Diet - LATA 350ml	UN	7891991004305	220210000786	1,99
Refrigerante Soda Limonada Zero - Pet 2000ml	UN	7891991001380	220210000787	3,95
Refrigerante Soda Limonada Zero - LATA 350ml	UN	7891991000819	220210000788	1,99
Refrigerante Sukita Laranja - GRF 290ml	UN	7891149440207	220210000789	1,35
Refrigerante Sukita Laranja - Pet 237ml	UN	7891149103409	220210000790	1,25
Refrigerante Sukita Laranja - Pet 600ml	UN	7891149441501	220210000791	2,60
Refrigerante Sukita Laranja - Pet 1000ml	UN	7891149441204	220210000792	2,59
Refrigerante Sukita Laranja - Pet 1500ml	UN	7891149103492	220210000793	3,69
Refrigerante Sukita Laranja - Pet 2000ml	UN	7891149440801	220210000794	3,85
Refrigerante Sukita Laranja - Pet 2500ml	UN	7891149103317	220210000795	4,76
Refrigerante Sukita Laranja - LATA 350ml	UN	7891149440603	220210000796	1,99
Refrigerante Sukita Laranja - PM 1000ml	L	7891149102044	220210000797	22,36
Refrigerante Sukita Uva - Pet 237ml	UN	7891149103423	220210000798	1,25
Refrigerante Sukita Uva - Pet 2000ml	UN	7891149102808	220210000799	3,69
DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES				
Refrigerante Sukita Uva - LATA 350ml	UN	7891149102785	220210000800	1,85
Refrigerante Tônica Antártica - LATA 350ml	UN	7891991000840	220210000801	2,13
Refrigerante Tônica Antartica Diet - LATA 350ml	UN	7891991000888	220210000802	2,36
Refrigerante Aquarius Fresh Hortelã/Lim-Pet 510ml	UN	7894900332018	220210000854	2,51
Refrigerante Aquarius Fresh Abacaxi/Hor-Pet 1500ml	UN	7894900332001	220210000855	2,51
Refrigerante Aquarius Fresh Limão - Pet 510 ml	UN	7894900330014	220210000856	2,51
Refrigerante Aquarius Fresh Limão - Pet 1500ml	UN	7894900330007	220210000857	3,64
Refrigerante Aquarius Fresh Pera - Pet 510ml	UN	7894900333015	220210000858	2,51
Refrigerante Aquarius Fresh Pera - Pet 1500ml	UN	7894003330088	220210000859	3,64
Refrigerante Aquarius Fresh Uva - Pet 510 ml	UN	7894900331011	220210000860	2,51
Refrigerante Aquarius Fresh Uva - Pet 1500ml	UN	7894900331004	220210000861	3,64
Refrigerante Coca Zero - Pet 1500ml	UN	7894900701753	220210000862	3,85
Refrigerante Coca Zero - Pet 2000ml	UN	7894900701517	220210000863	5,17
Refrigerante Coca Zero - Pet 2500ml	UN	7894900701593	220210000864	5,65
Refrigerante Coca Zero - Aluminium Bottle 250ml	UN	7894900703511	220210000865	3,99
Refrigerante Coca Zero - LATA 250ml	UN	7894900701203	220210000866	1,38
Refrigerante Coca Zero - LATA 350ml	UN	7894900700015	220210000867	2,05
Refrigerante Coca Zero - PM Litro	L	7894900706031	220210000868	22,36
Refrigerante Coca Cola - GRF 200ml	UN	7894900015010	220210000869	1,00
Refrigerante Coca Cola - GRF 290ml	UN	7894900015034	220210000870	1,36
Refrigerante Coca Cola - GRF 1000ml	UN	7894900015119	220210000871	2,51
Refrigerante Coca Cola - Pet 250ml	UN	78912939	220210000872	1,31
Refrigerante Coca Cola - Pet 355ml	UN	7894900012040	220210000873	2,05
Refrigerante Coca Cola - Pet 1000ml	UN	7894900011715	220210000874	2,56
Refrigerante Coca Cola - Pet 1500ml	UN	7894900011753	220210000875	3,80
Refrigerante Coca Cola - Pet 2000ml	UN	7894900011517	220210000876	5,14
Refrigerante Coca Cola - Pet 2500ml	UN	7894900011593	220210000877	5,60
Refrigerante Coca Cola - Pet 3000ml	UN	7894900011708	220210000878	5,91
Refrigerante Coca Cola - Aluminium Bottle 250ml	UN	7894900013511	220210000879	3,99
Refrigerante Coca Cola - LATA 250ml	UN	7894900011203	220210000880	1,30
Refrigerante Coca Cola - LATA 350ml	UN	7894900010015	220210000881	1,99
Refrigerante Coca Cola - PM Litro	L	7894900016017	220210000882	22,36
Refrigerante Fanta Laranja - GRF 200ml	UN	7894900039825	220210000883	1,00
Refrigerante Fanta Laranja - GRF 290ml	UN	7894900035032	220210000884	1,35
Refrigerante Fanta Laranja - GRF 1000ml	UN	7894900035117	220210000885	2,50
Refrigerante Fanta Laranja - Pet 500ml	UN	7894900033564	220210000886	2,60
Refrigerante Fanta Laranja - Pet 1500ml	UN	7894900031751	220210000887	3,60
Refrigerante Fanta Laranja - Pet 2000ml	UN	7894900031515	220210000888	4,32

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES				
Refrigerante Fanta Laranja - Pet 2500ml	UN	7894900031591	220210000889	5,49
Refrigerante Fanta Laranja - Pet 3000ml	UN	7894900031706	220210000890	5,10
Refrigerante Fanta Laranja - LATA 250ml	UN	7894900031201	220210000891	1,30
Refrigerante Fanta Laranja - LATA 350ml	UN	7894900030013	220210000892	1,65
Refrigerante Fanta Laranja - PM Litro	L	7894900036022	220210000893	22,36
Refrigerante Fanta Laranja Zero - Pet 2000ml	UN	7894900158397	220210000894	4,27
Refrigerante Fanta Laranja Zero - LATA 350ml	UN	7894900150018	220210000895	2,03
Refrigerante Fanta Maracujá - Pet 2000ml	UN	7894900091014	220210000896	3,62
Refrigerante Fanta Maracujá - LATA 350ml	UN	7894900091007	220210000897	1,70
Refrigerante Fanta Uva - Pet 500ml	UN	7894900053562	220210000898	2,60
Refrigerante Fanta Uva - Pet 1500ml	UN	7894900051759	220210000899	3,60
Refrigerante Fanta Uva - Pet 2000ml	UN	7894900051513	220210000900	3,72
Refrigerante Fanta Uva - LATA 250ml	UN	7894900051209	220210000901	1,30
Refrigerante Fanta Uva - LATA 350ml	UN	7894900050011	220210000902	1,65
Refrigerante Fanta Uva Light - LATA 350ml	UN	7894900160017	220210000903	1,70
Refrigerante Kuat - Pet 1500ml	UN	7894900911756	220210000904	3,46
Refrigerante Kuat - Pet 2000ml	UN	7894900911510	220210000905	4,28
Refrigerante Kuat - Pet 2500ml	UN	7894900911596	220210000906	4,70
Refrigerante Kuat - Pet 3000ml	UN	7894900911701	220210000907	4,86
Refrigerante Kuat - LATA 350ml	UN	7894900910018	220210000908	1,65
Refrigerante Kuat - PM Litro	L	7894900916027	220210000909	22,36
Refrigerante Kuat Zero - Pet 2000ml	UN	7894900921519	220210000910	4,36
Refrigerante Kuat Zero - LATA 350ml	UN	7894900920017	220210000911	1,70
Refrigerante Schewppes Citrus - GRF 250ml	UN	7894900323405	220210000912	2,10
Refrigerante Schewppes Citrus - Pet 1500ml	UN	7894900321753	220210000913	4,29
Refrigerante Schewppes Citrus - LATA 350ml	UN	7894900320015	220210000914	2,24
Refrigerante Schewppes Club Soda - LATA 350ml	UN	7894900310016	220210000915	2,05
Refrigerante Schewppes Ginger Ale - LATA 350ml	UN	7894900180008	220210000916	2,79
Refrigerante Schewppes Grape Fusion - LATA 350ml	UN	7894900181005	220210000917	2,15
Refrigerante Schewppes Tonic - LATA 350ml	UN	7894900300017	220210000918	2,49
Refrigerante Simba Guaraná - Pet 2000ml	UN	7894900711516	220210000919	3,47
Refrigerante Simba Laranja - Pet 2000ml	UN	7894900781519	220210000920	3,47
Refrigerante Sprite - GRF 290ml	UN	7894900065039	220210000921	1,25
Refrigerante Sprite - Pet 600ml	UN	7894900061604	220210000922	2,60
Refrigerante Sprite - Pet 1500ml	UN	7894900061758	220210000923	3,50
Refrigerante Sprite - Pet 2000ml	UN	7894900061512	220210000924	4,32
Refrigerante Sprite - LATA 250ml	UN	7894900061208	220210000925	1,31
Refrigerante Sprite - LATA 350ml	UN	7894900060010	220210000926	1,70

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES				
Refrigerante Sprite - PM Litro	L	7894900066029	220210000927	22,36
Refrigerante Sprite Zero - Pet 2000ml	UN	7894900071511	220210000928	4,39
Refrigerante Sprite Zero - LATA 350ml	UN	7894900070019	220210000929	1,75
Refrigerante Coca-Cola - Pet 500ml	UN	7894900013566	220210000930	2,45
Refrigerante Sabores - Pet 500ml	UN		220210000931	2,36
Refrigerante Coca-Cola - 400ml	UN		220210000932	2,00
Coca Cola Club 250ml	UN		220210000933	3,99
Coca-Cola Garrafa história 285ml	UN		220210000934	5,00
Coca-Cola Garrafa história 255ml	UN		220210000935	5,00
Coca-Cola Garrafa história 230ml	UN		220210000936	5,00
Coca-Cola Garrafa história 225ml	UN		220210000937	5,00
Coca-Cola Garrafa história 237ml	UN		220210000938	5,00
Refrigerante IT Cola - LATA 350ml	UN	7897395030506	220210001010	1,65
Refrigerante IT Guaraná - LATA 350ml	UN	7897395031404	220210001011	1,65
Refrigerante IT Guaraná Zero - LATA 350ml	UN	7897395031428	220210001012	1,65
Refrigerante IT Laranja - LATA 350ml	UN	7897395030209	220210001013	1,65
Refrigerante IT Lemon Ice - LATA 350ml	UN	7897395031442	220210001014	1,65
Refrigerante IT Lemon Ice Zero - LATA 350ml	UN	7897395031466	220210001015	1,65

Refrigerante IT Limão - LATA 350ml	UN	7897395030100	220210001016	1,65
Refrigerante Marajá - 250ml	UN		220210001017	1,21
Refrigerante Marajá - Retornável 300 ml	UN		220210001018	1,22
Refrigerante Marajá - Lata 350ml	UN		220210001019	1,65
Refrigerante Marajá - Pet 500ml	UN		220210001020	2,50
Refrigerante Marajá 600ml	UN		220210001021	2,83
Refrigerante Marajá 1500ml	UN		220210001022	2,98
Refrigerante Marajá - Pet 2000ml	UN		220210001023	3,60
Refrigerante Marajá light -Pet 2000 ml	UN		220210001024	3,72
Refrigerante Marajá - Pet 2250ml	UN		220210001025	4,03
Refrigerante Marajá - Pet 3000ml	UN		220210001026	5,05
Refrigerante Schin Citrus - Pet 2000ml	UN	7896052603176	220210001027	3,60
Refrigerante Schin Citrus - LATA 350ml	UN	7896052601646	220210001028	1,65
Refrigerante Schin Cola - Pet 250ml	UN	7896052601103	220210001029	1,21
Refrigerante Schin Cola - Pet 500ml	UN	7896052600700	220210001030	2,50
Refrigerante Schin Cola - Pet 2000ml	UN	7896052600083	220210001031	3,72
Refrigerante Schin Cola - LATA 350ml	UN	7896052600045	220210001032	1,65
Refrigerante Schin Guaraná - Pet 250ml	UN	7896052601097	220210001033	1,21
Refrigerante Schin Guaraná - Pet 500ml	UN	7896052600687	220210001034	2,83
Refrigerante Schin Guaraná - Pet 2000ml	UN	7896052600076	220210001035	3,60

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES				
Refrigerante Schin Guaraná - LATA 350ml	UN	7896052600038	220210001036	1,65
Refrigerante Schin Guaraná Zero - Pet 2000ml	UN	7896052602308	220210001037	3,72
Refrigerante Schin Guaraná Zero - LATA 350ml	UN	7896052602223	220210001038	1,65
Refrigerante Schin Laranja - Pet 250ml	UN	7896052601127	220210001039	1,21
Refrigerante Schin Laranja - Pet 500ml	UN	7896052600717	220210001040	2,83
Refrigerante Schin Laranja - Pet 2000ml	UN	7896052600090	220210001041	3,60
Refrigerante Schin Laranja - LATA 350ml	UN	7896052600052	220210001042	1,65
Refrigerante Schin Limão - Pet 250ml	UN	7896052601110	220210001043	1,21
Refrigerante Schin Limão - Pet 500ml	UN	7896052600694	220210001044	2,83
Refrigerante Schin Limão - Pet 2000ml	UN	7896052600069	220210001045	3,60
Refrigerante Schin Retro Itubaína - LATA 350ml	UN	7896052604975	220210001046	1,65
Refrigerante Schin Retro Itubaína Zero - LATA 350ml	UN	7896052604999	220210001047	1,65
Refrigerante Schin Tônica - LATA 350ml	UN	7896052601622	220210001048	1,65
Refrigerante Goianinho - Pet 500ml	UN	7896520011014	220210001049	2,50
Refrigerante Goianinho - Pet 2000ml	UN	7896520027763	220210001050	3,60
Refrigerante Goianinho - Pet 3000ml	UN	7896520011212	220210001051	5,05
Refrigerante Goianinho - LATA 350ml	UN	7896520011052	220210001052	1,65
Refrigerante Goianinho Zero - Pet 2000ml	UN	7896520011717	220210001053	3,72
Refrigerante Pitchula Cola - Pet 250ml	UN	7896288201221	220210001054	1,21
Refrigerante Pitchula Grapette Uva - Pet 250ml	UN	7896520021181	220210001055	1,21
Refrigerante Pitchula Guaraná - Pet 250ml	UN	7896520011496	220210001056	1,21
Refrigerante Pitchula Guaraná Zero - Pet 250ml	UN	7896520021198	220210001057	1,21
Refrigerante Pitchula Laranja - Pet 250ml	UN	7896520021693	220210001058	1,21
Refrigerante Pitchula Limão - Pet 250ml	UN	7896520011519	220210001059	1,21
Refrigerante Pitchula Morango - Pet 250ml	UN		220210001060	1,21
Refrigerantes Sabores - de 200 a 250ml	UN		220210001061	1,21
Refrigerantes Sabores Cola - de 200 a 250ml	UN		220210001062	1,31
Refrigerantes Sabores - de 251 a 300ml	UN		220210001063	1,30
Refrigerantes Sabores Cola - de 251 a 300ml	UN		220210001064	1,37
Refrigerantes Sabores - de 301 a 350ml	UN		220210001065	1,65
Refrigerantes Sabores Cola - de 301 a 350ml	UN		220210001066	1,75
Refrigerantes Sabores - de 351 a 400ml	UN		220210001067	2,38
Refrigerantes Sabores Cola - de 351 a 400ml	UN		220210001068	2,47
Refrigerantes Sabores - de 401 a 500ml	UN		220210001069	2,50
Refrigerantes Sabores Cola - de 401 a 500ml	UN		220210001070	2,59
Refrigerantes Sabores - de 501 a 600ml	UN		220210001071	2,60
Refrigerantes Sabores Cola - de 501 a 600ml	UN		220210001072	2,69
Refrigerantes Sabores - 1000ml	UN		220210001073	2,35
Refrigerantes Sabores Cola - 1000ml	UN		220210001074	2,44
Refrigerantes Sabores - 1250ml	UN		220210001075	2,39

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES				
Refrigerantes Sabores Cola - 1250ml	UN		220210001076	2,48
Refrigerantes Sabores - Pet 1500ml	UN		220210001077	3,35
Refrigerantes Sabores Cola - Pet 1500ml	UN		220210001078	3,43
Refrigerantes Sabores - Pet 2000ml	UN		220210001079	3,60
Refrigerantes Sabores Cola - Pet 2000ml	UN		220210001080	3,72
Refrigerantes Sabores - Pet 2500ml	UN		220210001081	4,09
Refrigerantes Sabores Cola - Pet 2500ml	UN		220210001082	4,18
Refrigerantes Pet Sabores - Pet 3000ml	UN		220210001083	5,05
Refrigerantes Sabores Cola - Pet 3000ml	UN		220210001084	5,15
Demais Refrigerantes - PM Litro	L		220210001085	22,36
REFRESCO / SUCO				
Suco Del Valle Mais todos sabores	UN		200989900001	4,60
Outras Marcas Néctar Sucos todos sabores	UN		200989900002	3,90
Outras Marcas Refresco 300 à 600ml	UN		200989900003	3,75
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL				
Água Crystalina 200ml - sem gás	UN		220110000302	0,63
Água 200ml - sem gás	UN		220110000303	0,63
Água 300ml - sem gás	UN		220110000310	0,86
Água 300ml com gás	UN		220110000312	1,43
Água Crystalina 300ml sem gás	UN		220110000313	0,86
Água Sapoti 300ml sem gás	UN		220110000314	0,86
Água 350ml - sem gás	UN		220110000320	1,33
Água 350ml - com gás	UN		220110000321	1,52
Água Puríssima Verão 497ml - sem gás	UN		220110000330	1,39
Água Crystalina 497ml - sem gás	UN		220110000331	1,39
Água Lebrinha 497ml - sem gás	UN		220110000332	1,39
Água Brunado 497ml - sem gás	UN		220110000333	1,39
Água Marajá 497ml - sem gás	UN		220110000334	1,39
Água Puríssima 500ml - sem gás	UN		220110000341	1,49
Água Puríssima 500ml - com gás	UN		220110000342	1,75
Água Puríssima Sport 500ml - sem gás	UN		220110000343	1,56
Água Lebrinha Fitness 500ml - sem gás	UN		220110000344	1,56
Água Lebrinha 500ml - com gás	UN		220110000345	1,75
Água Crystalina 500ml - com gás	UN		220110000346	1,49
Água Crystalina 500ml - com gás	UN		220110000347	1,75

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL				
Água Brunado 500ml - sem gás	UN		220110000348	1,39
Água Brunado 500ml - com gás	UN		220110000349	1,75
Água Vitani 500ml - sem gás	UN		220110000350	1,39
Água Vitani 500ml - com gás	UN		220110000351	1,75
Água Marajá 500ml - sem gás	UN		220110000352	1,39
Água Marajá 500ml - com gás	UN		220110000353	1,75
Água Schincariol 500ml - sem gás	UN		220110000354	1,64
Água Schincariol 500ml - com gás	UN		220110000355	1,92
Água Finíssima 500ml - sem gás	UN		220110000356	1,64
Água Finíssima 500ml - com gás	UN		220110000357	1,92
Água Nestlé Aquarel 510ml - sem gás	UN		220110000358	1,67
Água Nestlé Aquarel 510ml - com gás	UN		220110000359	1,96
Água Vital 500ml - sem gás	UN		220110000360	1,64
Água Vital 500ml - com gás	UN		220110000361	1,92
Água Ijuí 500ml - sem gás	UN		220110000362	1,64
Água Ijuí 500ml - com gás	UN		220110000363	1,92
Água Lindagua 500ml - sem gás	UN		220110000364	1,64
Água Lindagua 500ml - com gás	UN		220110000365	1,92
Água Outras Marcas 500ml - sem gás	UN		220110000366	1,64
Água Outras Marcas 500ml - com gás	UN		220110000367	1,92

Água Importada Até 500ml - com gás	UN		220110000368	12,29
Água 501 a 600ml - sem gás	UN		220110000375	1,90
Água 501 a 600ml - com gás	UN		220110000376	2,57
Água 501 a 750ml Vidro importada - com gás	UN		220110000385	16,90
Água 1000ml - sem gás	UN		220110000391	2,19
Água 1000ml - com gás	UN		220110000392	2,69
Água 1250ml - sem gás	UN		220110000393	2,44
Água 1250ml - com gás	UN		220110000394	3,44
Água Lebrinha 1500ml - sem gás	UN		220110000401	2,68
Água Brunado 1500ml - sem gás	UN		220110000402	2,68
Água Puríssima 1500ml - sem gás	UN		220110000403	2,68
Água Vitani 1500ml - sem gás	UN		220110000404	2,68
Água Buriti 1500ml - sem gás	UN		220110000405	2,68
Água Marajá 1500ml - sem gás	UN		220110000406	2,68
Água Crystalina 1500ml - sem gás	UN		220110000407	2,68
Água Schincariol 1500ml - sem gás	UN		220110000408	3,31
Água Lindagua 1500ml - sem gás	UN		220110000409	3,31
Água Vital 1500ml - sem gás	UN		220110000410	3,31
Água Nestlé Aquarel 1500ml - sem gás	UN		220110000411	3,31
Água Ijuí 1500ml - sem gás			220110000412	3,31

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL				
Água 1500ml - sem gás	UN		220110000413	3,31
Água 1500ml - com gás	UN		220110000414	3,72
Água 2000ml - sem gás	UN		220110000420	3,90
Água 2000ml - com gás	UN		220110000421	4,96
Água Nestlé Aquarel 5L	UN		220110000430	7,00
Água Garrafão de 5 a 6L	UN		220110000431	7,00
Água Garrafão 10L	UN		220110000440	8,63
Água Garrafão 20L	UN		220110000446	7,83
AGUARDENTE				
A granel	L		220720200217	2,69
Jamel - 970ml	UN		220720200218	8,22
Jamel Ouro - 970ml	UN		220720200219	9,65
Pitú - 965ml	UN		220720200220	7,41
Pirassununga 51 - 965ml	UN		220720200221	8,58
Velho Barreiro - 910ml	UN		220720200222	7,41
Oncinha - 970ml	UN		220720200223	7,45
Tropical - 970ml	UN		220720200224	6,78
Ypióca Empalhada Ouro/Prata 960ml	UN		220720200225	20,19
Cachaça São Francisco - 970ml	UN		220720200226	18,96
Cachaça Old César 88 - até 970ml	UN		220720200227	9,79
Bagaceira - 970ml	UN		220720200228	18,10
Tatuzinho - 970ml	UN		220720200229	7,47
Caninha 21 - 970ml	UN		220720200230	7,47
Marfim 970ml	UN		220720200231	6,61
Ypióca S/Palha Ouro/Prata 960ml	UN		220720200232	9,70
Outras comuns - 900 a 1000ml	UN		220720200246	7,94
Outras extras - 900 a 1000ml	UN		220720200247	20,19
Tropical - 600ml	UN		220720200261	3,87
Velho Barreiro - 600ml	UN		220720200262	4,74
Oncinha - 600ml	UN		220720200263	4,74
Marfim 600ml	UN		220720200264	3,87
Outras - 600ml	UN		220720200265	4,74
Ypióca 150 - 700ml	UN		220720200266	28,19
Tropical descartável - 500ml	UN		220720200290	2,85
Marfim descartável - 500ml	UN		220720200291	2,85
Outras descartáveis - até 500ml	UN		220720200292	2,97
Ypióca sport - 190ml	UN		220720200293	5,52
Sapupara - 480ml	UN		220720200294	7,88
Outras Extras descartáveis - até 500ml	UN		220720200295	9,00

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
VINHOS ESPUMANTES E VINHOS ESPUMOSOS				
Vinho Espumante Chuva De Prata - 660ml	UN		220410900010	15,81
Vinho Espumante de Greville - 750ml	UN		220410900011	64,41
Vinho Espumante Chandon (Nacional) - 750ml	UN		220410900012	77,06
Vinho Espumante Peterlongo Espuma De Prata - 660ml	UN		220410900013	16,78
Vinho Espumante Nero GRF 187ml Brut	UN	7898932685142	220410900014	20,48
Vinho Espumante Nero GRF 187ml Brut Rose	UN	7898932685449	220410900015	19,94
Vinho Espumante Nero GRF 187ml Moscatel	UN	7898932685135	220410900016	19,53
Vinho Espumante Nero GRF 750ml Brut	UN	7898932685029	220410900017	47,55
Vinho Espumante Nero GRF 750ml Brut Rose	UN	7898932685036	220410900018	50,49
Vinho Espumante Nero GRF 750ml Moscatel	UN	7898932685012	220410900019	41,06
Vinho Espumante Aurora Boreal GRF 187ml Moscatel	UN	7891141025495	220410900020	12,86
Vinho Espumante Aurora Boreal GRF 187ml Prosecco	UN	7891141025518	220410900021	12,86
Vinho Espumante Aurora GRF 750ml Demi Sec	UN	7891141028854	220410900022	32,89
Vinho Espumante Aurora GRF 750ml Moscatel Bco	UN	7891141018541	220410900023	31,79
Vinho Espumante Aurora GRF 750ml Moscatel Rose	UN	7891141024917	220410900024	31,79
Vinho Espumante Aurora GRF 750ml Prosecco	UN	7891141021336	220410900025	34,93
Vinho Espumante Conde Foucauld GRF 750ml Brut Bco	UN	7891141001086	220410900026	21,89
Vinho Espumante Conde Foucauld GRF 750ml Brut Rose	UN	7891141024870	220410900027	26,39
Vinho Espumante Conde Foucauld GRF 750ml Demi Sec Bco	UN	7891141001161	220410900028	26,39
Vinho Espumante Conde Foucauld GRF 750ml Demi Sec Rose	UN	7891141024856	220410900029	28,93
Vinho Espumante Conde Valduga Arte GRF 750ml Brut	UN	7898276971000	220410900030	56,64
Vinho Espumante Chandon Baby 187ml Demi Seco	UN	7891083611435	220410900034	24,97
Vinho Espumante Chandon Baby 187ml Rose	UN	7891083611442	220410900035	29,59
Vinho Espumante Chandon GRF 750ml Brut Bco	UN	7891083611138	220410900036	90,09
Vinho Espumante Chandon GRF 750ml Brut Rose	UN	7891083611183	220410900037	90,09
Vinho Espumante Chandon GRF 750ml Demi Sec Bco	UN	7891083611145	220410900038	90,09
Vinho Espumante Salton Gfa 375ml Brut	UN	7896023083143	220410900042	19,46

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
VINHOS ESPUMANTES E VINHOS ESPUMOSOS				
Vinho Espumante Salton GRF 375ml Moscatel	UN	7896023083266	220410900043	19,69
Vinho Espumante Salton GRF 660ml M Doce	UN	7896023083051	220410900044	21,40
Vinho Espumante Salton GRF 750ml Brut	UN	7896023082993	220410900045	37,72
Vinho Espumante Salton GRF 750ml Moscatel	UN	7896023082634	220410900046	37,72
Vinho Espumante Salton GRF 750ml Prosecco Brut	UN	7896023085994	220410900047	46,95
Vinho Espumante Terranova GRF 250ml Moscatel Bco	UN	7896756801779	220410900048	17,55
Vinho Espumante Terranova GRF 750ml Brut	UN	7896756801540	220410900049	37,28
Vinho Espumante Terranova GRF 750ml Demi Sec	UN	7896756801557	220410900050	37,28
Vinho Espumante Terranova GRF 750ml Moscatel Bco	UN	7896756800178	220410900051	37,28
Outras Marcas de Vinho Espum. Nacional - 187 a 499ml	UN		220410900052	19,53
Outras Marcas de Vinho Fino Espum. Nacional - 187 a 499ml	UN		220410900053	32,59
Outras Marcas de Vinho Espum. Nacional - 500 a 1000ml	UN		220410900054	41,09
Outras Marcas de Vinho Fino Espum. Nacional - 500 a 1000ml	UN		220410900055	143,81
Outras Marcas de Vinho Espum. Importado - 187 a 499ml	UN		220410900058	30,17
Outras Marcas de Vinho Fino Espum. Importado - 187 a 499ml	UN		220410900059	75,42
Outras Marcas de Vinho Espum. Importado - 500 a 1000ml	UN		220410900060	90,00
Outras Marcas de Vinho Fino Espum. Importado - 500 a 1000ml	UN		220410900061	342,49
VINHOS				
Vinho Alamos (Importado) - 750 ml	UN		220429190020	91,17
Vinho Almadén - 750 ml	UN		220429190021	21,00
Vinho Bolla (Importado) - 750 ml	UN		220429190022	69,37
Vinho Casillero Del Diablo(Importado) - 750 ml	UN		220429190023	58,73
Vinho Chalise - 750 ml	UN		220429190024	10,99
Vinho Chapinha - 750 ml	UN		220429190025	9,56
Vinho Chateau Duvalier - 750 ml	UN		220429190026	18,61
Vinho Concha Y Toro (Importado) - 750 ml	UN		220429190027	33,34
Vinho Country Wine - 750 ml	UN		220429190028	10,35

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
VINHOS				
Vinho Dom Bosco - GRF 880ml	UN		220429190029	10,60
Vinho Marcus James - GRF 750ml	UN		220429190030	22,34
Vinho Miolo - GRF 750ml	UN		220429190031	29,80
Vinho Aurora - GRF 751 A 1500ml	UN		220429190032	25,89
Vinho Periquita (Importado) - GRF 750ml	UN		220429190033	43,27
Vinho Saint Germain - GRF 750ml	UN		220429190034	15,95
Vinho Sangue De Boi - GRF 750ml	UN		220429190035	9,89
Vinho Sangue De Boi - GRF 4000 A 5000ml	UN		220429190036	39,00
Santa Carolina (Importado) - GRF 750ml	UN		220429190037	31,14
Santa Helena (Importado) - GRF 750ml	UN		220429190038	33,10
Vinho 7 Irmaos Bordo GRF 750ml Tto Sc	UN	7896620900102	220429190039	16,39
Vinho 7 Irmaos Bordo GRF 750ml Tto Sv	UN	7896620900058	220429190040	16,39
Vinho 7 Irmaos Moscato GRF 750ml Bco Sc	UN	7896620900416	220429190041	16,39
Vinho 7 Irmaos Moscato GRF 750ml Bco Sv	UN	7896620900423	220429190042	16,39
Vinho Almaden GRF 750ml Cab Sauv	UN	7896756802660	220429190043	23,43
Vinho Almaden GRF 750ml Cab Sauv Suave	UN	7896756803780	220429190044	23,43
Vinho Almaden GRF 750ml Merlot	UN	7896756802677	220429190045	23,43
Vinho Almaden GRF 750ml Riesling	UN	7896756802684	220429190046	23,43
Vinho Aurora GRF 500ml Colheita Tardia	UN	7891141023569	220429190047	23,97
Vinho Aurora P Bandeira GRF 750ml Pinot Noir	UN	7891141027055	220429190048	53,46
Vinho Aurora Reserv GRF 750ml Caber Sauvig Tto Sc	UN	7891141016998	220429190049	47,29
Vinho Aurora Reserv GRF 750ml Merlot Tto Sc	UN	7891141021619	220429190050	43,89
Vinho Aurora Var GRF 750ml Caber Sauvig Tto Sc	UN	7891141007620	220429190051	26,40
Vinho Aurora Var GRF 750ml Chardon	UN	7891141007682	220429190052	26,40
Vinho Aurora Var GRF 750ml Merlot Tto	UN	7891141016752	220429190053	29,34
Vinho Casa Valduga Arte Eleg GRF 750ml	UN	7898276970942	220429190054	40,36
Vinho Casa Valduga GRF 750ml Leopoldina Merlot	UN	7898276970263	220429190055	74,69
Vinho Casa Valduga Leopold GRF 375ml Chardonnay	UN	7898276971185	220429190056	29,10
Vinho Casa Valduga Natur GRF 750ml Bco Sv	UN	7898276970102	220429190057	33,33
Vinho Casa Valduga Natur GRF 750ml Ros Sv	UN	7898276971161	220429190058	34,71
Vinho Casa Valduga Natur GRF 750ml Tto Sv	UN	7898276970119	220429190059	42,35
Vinho Campo Largo GRF 750ml Bco Sc	UN	7896931611377	220429190060	11,17
Vinho Campo Largo GRF 750ml Bco Sv	UN	7896931611360	220429190061	9,78
Vinho Campo Largo GRF 750ml Ros Sv	UN	7896931611384	220429190062	11,17
Vinho Campo Largo GRF 750ml Tto Sc	UN	7896931611353	220429190063	11,17
Vinho Campo Largo GRF 750ml Tto Sv	UN	7896931611346	220429190064	11,17
Vinho Casa Bento GRF 750ml Tto Sc Org	UN	7891141025235	220429190065	18,87

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
VINHOS				
Vinho Country Wine GRF 750ml Bco Sc	UN	7891141016615	220429190066	12,09
Vinho Country Wine GRF 750ml Bco Sv	UN	7891141012044	220429190067	12,09
Vinho Country Wine GRF 750ml Rose Sv	UN	7891141025013	220429190068	12,09
Vinho Country Wine GRF 750ml Tto Sc	UN	7891141016882	220429190069	12,09
Vinho Country Wine GRF 750ml Tto Sv	UN	7891141011986	220429190070	12,09
Vinho Dativas GRF 750ml Merlotcab Sauv	UN	7898413360117	220429190071	60,39
Vinho Dativas GRF 750ml Tempranillo	UN	7898413360582	220429190072	60,39
Vinho Don Bonif GRF 750ml Tannat	UN	7898932770305	220429190073	38,83
Vinho Don Bonif GRF 750ml Tto Sv	UN	7898932770459	220429190074	31,35
Vinho Don Laurindo Res GRF 750ml Cab Sauv	UN	7898906238060	220429190075	54,45
Vinho Don Laurindo Res GRF 750ml Merlot	UN	7898906238053	220429190076	54,95
Vinho Don Laurindo Res GRF 750ml Tannat	UN	7898906238077	220429190077	67,87
Vinho Joaquim GRF 750ml Tto Sc	UN	7898917594452	220429190078	61,15
Vinho Marc James GRF 375ml Caber Sauvig Tto Sc	UN	7891141015984	220429190079	13,70
Vinho Marc James GRF 375ml Riesling Bco Sv	UN	7891141016004	220429190080	13,59
Vinho Marc James GRF 735ml Happy Hour Rose	UN	7891141022630	220429190081	23,09
Vinho Marc James GRF 750ml Cabern Sauvig	UN	7891141015830	220429190082	25,26
Vinho Marc James GRF 750ml Chard Bco Demi Sc	UN	7891141015854	220429190083	25,26
Vinho Marc James GRF 750ml Merlot Dem Sec	UN	7891141021374	220429190084	25,26
Vinho Marc James GRF 750ml Pinot Noir Demi	UN	7891141026614	220429190085	25,26

Vinho Marc James GRF 750ml Pinotage Tto Demi Sc	UN	7891141015892	220429190086	25,26
Vinho Marc James GRF 750ml Riesling Bco Sv	UN	7891141010514	220429190087	25,26
Vinho Marc James GRF 750ml Sauvig Bco Sc	UN	7891141019227	220429190088	25,26
Vinho Marc James GRF 750ml Tannat Tto Sc	UN	7891141018572	220429190089	25,26
Vinho Massimil Assembl GRF 750ml Cabmerlot	UN	7896072900262	220429190090	15,09
Vinho Massimil Variet GRF 750ml Cab Sauv	UN	7896072900286	220429190091	25,19
Vinho Miolo Reserv GRF 375ml Merlot	UN	7896756801144	220429190092	27,61
Vinho Miolo Reserv GRF 750ml Caber Sauvig Tto Sc	UN	7896756800086	220429190093	42,79
Vinho Miolo Reserv GRF 750ml Chard Bco Sc	UN	7896756800116	220429190094	45,96
Vinho Miolo Reserv GRF 750ml Merlot Tto Sc	UN	7896756800093	220429190095	45,96
Vinho Miolo Sel GRF 750ml Cab Sauvmerl Tto	UN	7896756800024	220429190096	32,12

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
VINHOS				
Vinho Miolo Sel GRF 750ml Chardonnay	UN	7896756802769	220429190097	32,12
Vinho Miolo Selecao GRF 375ml Cab Merlot	UN	7896756800062	220429190098	17,82
Vinho Miracolo Bordo GRF 750ml Tto Sc	UN	7896931612961	220429190099	13,37
Vinho Miracolo Bordo GRF 750ml Tto Sv	UN	7896931612978	220429190100	14,80
Vinho Monte Reale 3L Tto Sc	UN	7897057900406	220429190101	46,19
Vinho Monte Reale 3L Tto Sv	UN	7897057900413	220429190102	46,19
Vinho Pergola GRF 750ml Bco Suave	UN	7896855903046	220429190103	17,92
Vinho Pergola GRF 750ml Tto Seco	UN	7896855903015	220429190104	17,92
Vinho Pergola GRF 750ml Tto Suave	UN	7896855903022	220429190105	17,92
Vinho Q Carvalho GRF 750ml Bco Sv	UN	7896620900539	220429190106	12,75
Vinho Q Carvalho GRF 750ml Tto Sc	UN	7896620900508	220429190107	9,79
Vinho Rendeiras GRF 750ml Syrah	UN	7898921126557	220429190108	20,08
Vinho S Germain GRF 750ml Assemblage Bco Sv	UN	7891141014871	220429190109	18,02
Vinho S Germain GRF 750ml Assemblage Tto Sc	UN	7891141000553	220429190110	18,02
Vinho S Germain GRF 750ml Blanc Bco Sc	UN	7891141000621	220429190111	18,02
Vinho S Germain GRF 750ml Caber Franc Tto Sv	UN	7891141023668	220429190112	18,02
Vinho S Germain GRF 750ml Merlot Tto D Sc	UN	7891141019135	220429190113	18,02
Vinho Salton Classic GRF 750ml Cab Sauv	UN	7896023081477	220429190114	23,87
Vinho Salton Classic Gfa 750ml Merlot	UN	7896023081415	220429190115	23,87
Vinho Salton Classic Triv GRF 750ml Tto Sc	UN	7896023010712	220429190116	23,87
Vinho Salton Classic Triv GRF 750ml Tto Sv	UN	7896023010750	220429190117	23,87
Vinho Salton Lunae GRF 750ml Bco	UN	7896023083679	220429190118	22,87
Vinho Salton Lunae GRF 750ml Rose	UN	7896023083693	220429190119	22,87
Vinho Zanotto GRF 750ml Bordo D Sec	UN	7896855906016	220429190120	23,20
Vinho Zanotto GRF 750ml Bordo Sv	UN	7896855906047	220429190121	23,20
Vinho Almaviva GRF 750ml TTO SC EPU	UN	7804607440237	220429190122	342,49
Vinho Dona Paula Estate Gfa 750ml Malbec TTO	UN	7798090160065	220429190123	86,95
Vinho Guentota Gfa 750ml Malbec	UN	7798123120011	220429190124	96,79
Outras Marcas de Vinho Nacional - 187 a 499ml	UN		220429190125	12,86
Outras Marcas de Vinho Fino Nacional - 187 a 499ml	UN		220429190126	19,53
Outras Marcas de Vinho Nacional - 500 a 1000ml	UN		220429190127	29,30
Outras Marcas de Vinho Fino Nacional - 500 a 1000ml	UN		220429190128	73,25
Outras Marcas de Vinho Nacional - 4000 a 5000ml	UN		220429190129	49,80

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
VINHOS				
Outras Marcas de Vinho Importado - 187 a 499ml	UN		220429190130	18,65
Outras Marcas de Vinho Fino Importado - 187 a 499ml	UN		220429190131	28,32
Outras Marcas de Vinho Importado - 500 a 1000ml	UN		220429190132	96,79
Outras Marcas de Vinho Fino Importado - 500 a 1000ml	UN		220429190133	342,49
VERMUTE				
Vermute Cinzano - GRF 900ml	UN		220510000010	15,37
Vermute Contini - GRF 900ml	UN		220510000011	14,18
Vermute Cortezano TT 1121 - GRF 900ml	UN		220510000012	12,83
Vermute Cortezano Tinto - GRF 900ml	UN		220510000013	10,07
Vermute Cortezano Bco - GRF 900ml	UN		220510000014	8,94

Vermute Cortezano Bianco - GRF 900ml	UN		220510000015	9,39
Vermute Cynar - GRF 900ml	UN		220510000016	16,24
Vermute Jurubeba Leão Do Norte -GRF 600ml	UN		220510000017	9,55
Vermute Martini - GRF 900 a 995ml	UN		220510000018	26,85
Vermute Paizano - GRF 880ml	UN		220510000019	10,79
Vermute San Remy - GRF 750ml	UN		220510000020	27,76
Outras Marcas Nacional - até 1000ml	UN		220510000021	14,18
Outras Marcas Importado - até 1000ml	UN		220510000022	37,56
Outras Marcas Importado Fino - até 1000ml	UN		220510000023	175,63
OUTRAS BEBIDAS FERMENTADAS				
Cereser - GRF 660ml Calc Sidra	UN	7896072911145	220600100005	9,39
Outras Sidras e Fermentados Nacionais - Até 1000ml	UN		220600100006	9,39
WHISKY				
Ballantines - GRF 1000ml 12 Anos	UN	5010106110249	220830200005	118,30
Ballantines - GRF 1000ml Finest	UN	5010106111956	220830200006	79,78
Ballantines - GRF 750ml 17 Anos	UN	5010106110164	220830200007	279,66
Ballantines - GRF 750ml 30 Anos	UN	5010106110041	220830200008	1.539,99
Bells - GRF 1000ml	UN	7893218000213	220830200009	49,28
Black White - GRF 1000ml	UN	50196081	220830200010	85,76
Buchanans - GRF 1000ml 12 Anos	UN	50196364	220830200011	167,20
Buchanans - GRF 750ml 18 Anos	UN	5000196001695	220830200012	399,00
Cardhu - GRF 1000ml 12 Anos	UN	5000267102634	220830200013	209,00

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
WHISKY				
Chanceler - GRF 1000ml	UN	7896072911244	220830200014	28,69
Chivas Regal - GRF 375ml 12 Anos	UN		220830200015	92,95
Chivas Regal - GRF 750ml 18 Anos	UN	5000299225028	220830200016	449,77
Dimple - Grf 1000ml	UN	5000281003030	220830200017	281,39
Glenlivet Malt - GRF 1000ml 12 Anos	UN	0080432400708	220830200018	175,00
Glenlivet Single Malt - GRF 1000ml 18 Anos	UN	5000299278000	220830200019	418,88
Glenmorangie Highland Single Malt Original - GRF 750ml	UN	5010494560183	220830200020	226,55
Grant's - GRF 1000ml	UN	5010327223209	220830200021	95,23
J&B Rare - 1000ml	UN	5010103800457	220830200022	115,86
Johnnie Walker Red Label 1000ml	UN	5611639	220830200023	95,00
Johnnie Walker Blue Label - GRF 750ml	UN	5829305	220830200024	682,75
Johnnie Walker Platinum Gold Label - GRF 750ml	UN	121595856	220830200025	549,00
Johnnie Walker Black Label - GRF 1000ml	UN	5000267023601	220830200026	166,21
Johnnie Walker Double Black - GRF 1000ml	UN	5000267112077	220830200027	170,60
Johnnie Walker Red Label - GRF 1000ml	UN	5000267013602	220830200028	99,30
Johnnie Walker Gfa 500ml Red Label	UN	5000267014401	220830200029	53,80
Johnnie Walker Red Label Platinum - Gfa 750ml	UN	5000267117225	220830200030	396,00
Johnnie Walker Swing - GRf 750ml	UN	5000267091006	220830200031	333,50
Johnnie Walker Gold Rsv - GRF 750ml	UN	5000267107776	220830200032	214,15
Johnnie Walker Blue Label - GRF 750ml	UN	5000267114279	220830200033	669,75
Johnnie Walker Blue Label Porsche - GRF 750ml	UN	5000267119526	220830200034	799,28
Johnnie Walker Blue Label Dunill - GRF 750ml	UN	5000267121918	220830200035	815,96
Natu Nobilis - GRF 1000ml	UN	7891050000309	220830200036	29,90
Old Eight - GRF 1000ml	UN	7896010000375	220830200037	51,70
Old Parr - GRF 1000ml	UN	5000281004020	220830200038	123,40
Old Parr Silver - GRF 1000ml	UN	5000281033297	220830200039	115,09
Passport - GRF 1000ml	UN	7891050000101	220830200040	53,72
White Horse Cavalo Bco - GRF 1000ml	UN	5000265001335	220830200041	71,30
White Horse Cavalo Bco - GRF 500ml	UN	5000265101042	220830200042	38,90
Outras Marcas Nacional - GRF até 1000ml	UN		220830200043	77,80
Outras Marcas Importado, Engarrafadas em Território Nacional - GRF Até 1000ml	UN		220830200044	139,33
Outras Marcas Importado, até 8 anos - GRF Até 1000ml	UN		220830200045	160,22
Outras Marcas Importado, de 9 a 12 anos - GRF Até 1000ml	UN		220830200046	176,25
Outras Marcas Importado, de 13 a 18 anos - GRF Até 1000	UN		220830200047	399,00
Outras Marcas Importado, 21 anos - GRF Até 1000			220830200048	438,90
Outras Marcas Fino Importado - GRF Até 1000	UN		220830200049	1.539,99

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
RUM				
Rum Appleton Estate - GRF 700ml	UN	5024576001006	220840000005	85,99
Rum Bacardi Big Apple - GRF 750ml	UN	7891125064502	220840000006	28,42
Rum Bacardi - GRF 750ml Big Pineapple	UN	7891125064496	220840000007	25,30
Rum Bacardi - GRF 750ml Limon	UN	7891125064151	220840000008	26,79
Rum Bacardi - GRF 980ml Carta Bca	UN	7891125064038	220840000009	24,89
Rum Bacardi - GRF 980ml Carta Oro	UN	7891125064076	220840000010	24,89
Rum Bacardi Mojito - GRF 980ml	UN	7891125064465	220840000011	31,86
Rum Malibu - GRF 750ml Coconut	UN	7896080000022	220840000012	37,99
Rum Montilla - GRF 1000ml Carta Branca	UN	7891050004307	220840000013	21,39
Rum Montilla - GRF 1000ml Carta Cristal	UN	7891050004406	220840000014	21,39
Rum Montilla - Gfa 1000ml Carta Ouro	UN	7891050004208	220840000015	21,39
Outras Marcas Nacional - Até 1000ml	UN		220840000099	21,39
Outras Marcas Importado - Até 1000ml	UN		220840000100	85,99
GIN				
Gin Bombay Sapphire - GRF 750ml	UN	5010677715003	220850000011	113,00
Gin Bulldog - GRF 750ml	UN	897076002003	220850000012	109,90
Gin Genebra Rutte Zn - GRF 1000ml	UN	8718215750826	220850000013	110,00
Gin Gordons - GRF 750ml	UN	5000289020701	220850000014	119,90
Gin Seagers - GRF 980ml	UN	7891121154009	220850000015	30,40
Gin Tanqueray - GRF 750ml	UN	5000291020706	220850000016	111,90
Outras Marcas Nacional - Até a 1000ml	UN		220850000017	30,40
Outras Marcas Importado - Até 1000ml	UN		220850000018	119,90
VODKA				
Vodka Absolut - GRF 1000ml Nat	UN	7312040017034	220860000010	97,57
Vodka Ciroc - GRF 750ml	UN		220860000011	134,95
Vodka Doble W Moringa - GRF 900ml	UN	7896029700112	220860000012	39,35
Vodka Exquisite - GRF 750ml	UN	5900685009723	220860000013	116,57
Vodka Grey Goose - GRF 200ml Orig	UN		220860000014	35,98
Vodka Grey Goose - GRF 750ml	UN	5010677850209	220860000015	115,80
Vodka Ketel One - GRF 1000ml	UN		220860000016	80,90
Vodka Natasha - GRF 1000ml	UN	7891125063000	220860000017	12,93
Vodka Orloff - GRF 1000ml	UN	7891050000903	220860000018	26,42
Vodka Orloff Petaca - GRF 250ml	UN	7891050001016	220860000019	8,15
Vodka Smirnoff - GRF 1000ml Black	UN	5410316265188	220860000020	69,00
Vodka Smirnoff - GRF 600ml Triple Red	UN	7893218002576	220860000021	21,90
Vodka Smirnoff - GRF 998ml Cairoska Limao	UN	7893218000435	220860000022	32,30
Vodka Smirnoff - GRF 998ml Sunset Peach	UN	7893218003245	220860000023	25,90
Vodka Smirnoff - GRF 998ml Triple Distilled	UN	7893218000473	220860000024	33,90

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
VODKA				
Vodka Smirnoff Ice - GRF 275ml	UN	7893218000107	220860000025	3,85
Vodka Smirnoff Ice - GRF 275ml Green Apple	UN	7893218002859	220860000026	3,85
Vodka Smirnoff Ice - GRF 275ml Sunset Peach	UN	7893218003016	220860000027	3,85
Vodka Smirnoff Ice - Lata 310ml	UN	7893218002781	220860000028	3,89
Vodka Smirnoff Ice - Lata 310ml Sunset Peach	UN	7893218003030	220860000029	3,89
Vodka Stolichnaya - GRF 1000ml Let	UN	4750021000164	220860000030	90,59
Vodka Svedka - GRF 1000ml	UN	617768111109	220860000031	67,00
Outras Marcas Nacional - Até 500ml	UN		220860000032	9,78
Outras Marcas Fino Nacional - Até 500ml	UN		220860000033	32,85
Outras Marcas Importado - Até 500ml	UN		220860000034	37,78
Outras Marcas Fino Importado - Até 500ml	UN		220860000035	49,11
Outras Marcas Nacional - 501ml a 1000ml	UN		220860000036	39,42
Outras Marcas Fino Nacional - 501ml a 1000ml	UN		220860000037	51,25
Outras Marcas Importado - 501ml a 1000ml	UN		220860000038	69,00
Outras Marcas Fino Importado - 501ml a 1000ml	UN		220860000039	134,95

LICOR				
Licor Amarula Cr - GRF 375ml	UN	6001495062478	220870000011	39,98
Licor Amarula Cr - GRF 750ml	UN	6001495062508	220870000012	70,59
Licor Aus Mozart - GRF 500ml Gold Choc	UN	9013100062053	220870000013	117,25
Licor Baileys - GRF 750ml	UN	5011013100132	220870000014	72,80
Licor Be Guylian Praline - GRF 700ml Choc	UN	5410976716013	220870000015	159,90
Licor Bols Cr - GRF 700ml Cassis	UN	7791200000442	220870000016	39,89
Licor Bols Cr - GRF 700ml Curacao Blue	UN	7791200000886	220870000017	34,90
Licor Bols Cr - GRF 700ml Menta	UN	7791200000909	220870000018	34,90
Licor Bols Cr - GRF 700ml Pina Colada	UN	7791200000398	220870000019	34,90
Licor Bols Cr - GRF 700ml Vanilla	UN	7798131200187	220870000020	34,90
Licor Cointreau - GRF 700ml Lar	UN	7035542004202	220870000021	82,79
Licor Fr Chartreuse - GRF 700ml Amarela	UN	3023480120706	220870000022	190,30
Licor Frangelico - GRF 700ml	UN	8004160660304	220870000023	122,90
Licor It Francescano - GRF 750ml Cr Choc	UN	8034108470061	220870000024	114,56
Licor It Francescano - GRF 750ml Cr Pistache	UN	8034108472249	220870000025	121,68
Licor Stock - GRF 720ml Anis	UN	7891121201000	220870000026	33,90
Licor Stock - GRF 720ml Cassis	UN	7891121219005	220870000027	36,49

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	GTIN/EAN	CÓDIGO	VALOR R\$
LICOR				
Licor Stock - GRF 720ml Creme Cacau	UN	7891121203004	220870000028	33,90
Licor Stock - GRF 720ml Gold Marula	UN	7891121283006	220870000029	47,50
Licor Stock - GRF 720ml Kiwi	UN	7891121214000	220870000030	25,90
Outras Marcas Nacional - Até 500ml	UN		220870000031	17,98
Outras Marcas Nacional - 501 a 1000ml	UN		220870000032	50,68
Outras Marcas Importado - Até 500ml	UN		220870000033	35,96
Outras Marcas Importado - 501 a 1000ml	UN		220870000034	122,90
BEBIDA ICE				
51 Ice - lata - 350ml	UN		220890000005	3,98
51 Ice - long neck -275ml	UN		220890000006	4,36
Orloff Ice - long neck -290ml	UN		220890000007	4,19
Smirnoff Ice Black - lata - 330ml	UN		220890000008	3,67
Smirnoff Ice Black-long neck -275ml	UN		220890000009	3,69
Smirnoff Ice Red - lata - 330ml	UN		220890000010	4,77
Smirnoff Ice Red - long neck - 275ml	UN		220890000011	3,72
Outras Marcas - long neck 275 ml / long neck 290ml / lata 330ml / lata 350ml	UN		220890000012	3,98
APERITIVOS E AMARGOS				
Campari - 900ml	UN		220890000051	36,53
Underberg - 920ml	UN		220890000052	35,52
Xiboquinha - 965ml	UN		220890000053	12,76
Marcas Nac. Comp. Similar Marc. Campari e Underberg- 900ml / 920ml	UN		220890000054	24,87
Outras Marcas Import. Composição Similar às Marcas Campari e Underberg	UN		220890000055	43,83
Campari - 900ml	UN		220890000056	36,53
BRANDY / AGUARDENTE DE VINHO OU DE BAGAÇO DE UVA				
Domecq - 1000ml	UN		220890000060	22,08
Domus - 1000ml	UN		220890000061	10,45
Dreher - 900ml	UN		220890000062	10,58
Palhinha - 900ml	UN		220890000063	9,41
Presidente - 970ml	UN		220890000064	9,84
São João da Barra - 1000ml	UN		220890000065	12,82
Outras Marcas Nacional - 900ml a 1000ml	UN		220890000066	10,45
Outras Marcas Importado	UN		220890000067	26,50

PORTARIA Nº 192/2015-SEFAZ

Designa titulares e substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, em combinação com o estatuído no subitem 1.2 do inciso II do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das unidades fazendárias vinculadas a esta Secretaria Adjunta, bem como o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como titular, primeiro e segundo substitutos de cargos, no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as alterações introduzidas na estrutura fazendária, conforme Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015.

§ 1º Fica consolidado o quadro de titulares, primeiro e segundo substitutos para os cargos relativos às unidades fazendárias que integram a estrutura desta Secretaria Adjunta, conforme Anexo Único desta portaria.

§ 2º Nos termos da competência administrativa de cada unidade fazendária, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, usufruir de férias ou licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal de caráter eletivo, simultaneamente, o titular e os seus substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2015, exceto quanto ao item 18 do Anexo Único, que produz efeitos a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 21/2012-SEFAZ, de 6 de fevereiro de 2012.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 192/2015-SEFAZ

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta da Receita Pública	SARP	Adilson Garcia Rúbio	Fábio Fernandes Pimenta	Último Almeida de Oliveira
2	Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita Pública	UPEA	Luiz Gonçalo Pereira Ormond	Jose Américo Fernandes Junior	Décio de Oliveira Sanches Junior
3	Unidade de Relações Federativas Fiscais	URFF	Último Almeida de Oliveira	Pollyanna Maria de Alcantara Lima	Vinícius José Simioni Silva
4	Unidade de Planejamento da Receita Pública	UPRP	Marly Aparecida Tavares Pauletti	Edson Fontana de Oliveira	Rodrigo Sarkis Moor Santos
5	Unidade Executiva da Receita Pública	UERP	Fábio Fernandes Pimenta	Marcos Aurélio Benetti	Janete Sichoski Ferro
6	Superintendência de Normas da Receita Pública	SUNOR	Dulcinéia Souza Magalhães	Miguelângelo Luis Cancian	Yara Maria Stefano Sgrinholi
7	Gerência de Redação e Divulgação de Normas da Receita Pública	GRDN	Yara Maria Stefano Sgrinholi	Flávio Barbosa de Leiros	Miriam Aparecida da Cunha Leite Marques
8	Gerência de Interpretação da Legislação Tributária	GILT	Adriana Roberta Ricas Leite	Marilsa Martins Pereira	Antônio Alves da Silva
9	Gerência de Assessoramento Jurídico e Controle de Processos Judiciais	GJUD	Miguelângelo Luis Cancian	Carlos Diodato dos Santos	Elaine de Oliveira Fonseca
10	Gerência de Julgamento de Impugnação de Crédito Tributário	GJIC	Luiz Santos da Silva	João Vanderlei da Fonseca	Mara Sandra Rodrigues Campos Zandona
11	Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário	GPAT	Rosa Maria Zamignan	Raquel Ferreira Goulart Biatto	Helena Machado Bortoncello

12	Superintendência de Informações da Receita Pública	SUIRP	João José de Barros	Nilton Esaki	Leonel José Botelho Macharet
13	Gerência de Documentos e Declarações Fiscais	GDDF	Leonel José Botelho Macharet	Deusângela Marciano Ribeiro	Giancarlo Palmeira
14	Gerência de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico	GCAD	José Ricardo de Oliveira	Elivania Perondi	Leandro Costa Milagre
15	Gerência de Registro da Receita Pública	GRRP	Dalcio Bighetti Júnior	Sidnei Giovanni da Cruz Lima	Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
16	Gerência de Índice de Participação dos Municípios	GIPM	Ricardo de Oliveira Falleiros	José Divino Ribeiro	Gleniton dos Santos Moreira
17	Superintendência de Outras Receitas e de Conta Corrente	SUREC	Francisco Irisvan de Souza Oliveira	Maira Cristina de Santana Alves	Gutierrez Soares Caexeta
18	Gerência de Fiscalização de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (efeitos a partir de 30/09/2015)	GFMEP	Eliton Paulo Teixeira	Cláudio Farias de Miranda	Sandra Kesrouani
19	Gerência do IPVA	GIPVA	Patrícia Bento Gonçalves Vilela	Adair Bavaresco	Isabelle Augusta Tenuta de Fonseca Almeida
20	Gerência do ITCD e Outras Receitas	GITCD	Marcelo Aparecido de Souza	Roberto de Souza Neto	Juliano Capilé Guedes
21	Gerência de Conta Corrente	GCCF	Gutierrez Soares Caexeta	Fabiano Matiazzi Riso	Carla do Amaral Barros
22	Superintendência de Fiscalização	SUFIS	Eliel Barros Pinheiro	Valduíno Martins de Oliveira	Wellington Rodrigues Catão
23	Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização	GPPF	Maurício Sotsu Okubara	Frederica Mansur Bumlai Gaíva Nadaf	Luiz Silva de Moraes
24	Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis	GFSC	Leonor Moreira Dourado	Nyedja Alves Galvão Braz Vittorazi	Gonçalo Juarez de Arruda
25	Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Comunicação e Energia	GFCE	Deny Oliveira Lima	Andréa Ângela Vicari	José Paulo Alves de Oliveira
26	Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários	GFSA	Wellington Rodrigues Catão	Ivete Nunes Barbosa	Luiz Silva de Moraes
27	Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados	GFVM	Luiz Cláudio de Amorim	Alberto Antônio Fumes Júnior	Nely Gomes de Amorim
28	Gerência de Fiscalização dos Segmentos de Transporte, Atacado, Bebidas, Madeira e Outros	GFOS	Valduíno Martins de Oliveira	Gonçalo Santana de Souza	Roberto de Souza Almeida
29	Gerência de Fiscalização da Responsabilidade Tributária Interestadual	GFRT	Miguel Arcanjo Maia Bezerra	Jurandir Brito da Silva	José Ortega
30	Gerência de Crédito Fiscal	GCRF	Mauricir Fernandes Serra	Ana Maria Aparecida Costa Pereira	Pedro Paulo Freitas
31	Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito	SUCIT	Armando Mahmoud Araújo Abdallah	Gilson Wanderley Pregely	Marcelo Alves Almeida
32	Gerência de Planejamento e Programação da Fiscalização de Trânsito	GPFT	Marcelo Alves Almeida	Rodrigo Augusto Gimenes Manzano	José de Carvalho Mazini
33	Gerência de Monitoramento e Suporte à Fiscalização de Trânsito	GMFT	Rafael da Cruz Araújo Vieira	Alessandra Marie Horiuchi	Gustavo Andrade Protzner
34	Gerência de Fiscalização de Trânsito em Transportadoras, Aeroportos e Correios	GTAC	Wilson Alves	Emanuel Gonçalo Monteiro Fortes	Orivaldo Dias de Souza
35	Gerência de Fiscalização de Trânsito em Postos Fiscais	GFPP	Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima	Denize Aparecida Graffitti	Fabiane Lacerda da Costa
36	Gerência de Fiscalização de Trânsito Volante	GVOL	Gilson Wanderley Pregely	Marcel Ferreira Martins	Jormindo Arcanjo da Silva

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****PRIMAVERA DO LESTE**

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: VILMAR ZANOTTO E OUTROS; I.E: 13.233.127-6, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 600950, Mod., Série 1, Bloco 3, NF. 963 A 975; SIGEFRIDO DAVI MILANESI; I.E: 13.428.899-8, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 578584, Mod. M1, Série, Bloco 03, NF. 038 A 050. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 29 de setembro de 2015. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

RIBEIRÓZINHO

Comunicamos relação de contribuintes que formalizaram opção para realização de operação/prestação com benefício do diferimento do ICMS como prevê Incisos I dos Art. 3º, 6º e 7º ANEXO VII do RICMS. 01. - 13.5591.296-2. Querência, 29 de setembro de 2015. Sandra Suely Rodrigues - Gerente Fazendária.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) AgenfaSinop-MT , 29 de Setembro de 2015. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária

RAZÃO SOCIAL	IE	Data Opção
ANGELO CARLOS MARONEZZI	13.358.862-9	18/08/2015
ALTAMIR KURTEN E OUTROS	13.594.604-2	25/09/2015
IVETE LEVATI SEVERO	13.595.286-7	28/09/2015

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015, DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIBEIRÕES VARZEA GRANDE E SAPÉ, CBH - COVAPÉ, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2015, EM PRIMAVERA DO LESTE.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze às 20h00 minutos nas dependências da Secretária de Agricultura do município de Primavera do Leste, localizada na Avenida Campo Grande, 125, centro, na cidade de Primavera do Leste, ocorreu a Primeira reunião ordinária anual do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Varzea Grande e Sapé, CBH - COVAPÉ, com a seguinte pauta: I - Substituição do Presidente; II - Ampliação da área de atuação do CBH - Covapé; III - Prorrogação da eleição; VIII - Assuntos Gerais. após a conferência de Quorum, dá-se início a reunião que é presidida pelo Sr. Renato Nascimento Araújo, secretário da gestão, 2014-2015, que agradece a presença de todos representantes da sociedade local e das autoridades presentes na reunião, em seguida fez a leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem emenda e apresenta a pauta da reunião para alteração ou complementação e que se manteve como esta. (I) - Substituição do Presidente; O Sr. Renato informou que o Sr. Andrei Mello, professor da UNIC e Presidente do CBH para o Biênio 2014/2015, não reside mais em Primavera do Leste, passando a morar em Sorriso, para onde foi transferido para exercer o cargo de Diretor da Universidade - UNIC, o mesmo, alegou dificuldades em continuar como Presidente deste Comitê, uma vez que o deslocamento para participar da reunião seria de mais de 900 km, tornando inviável o seu comparecimento nas mesmas, a Srª Leonice de Souza Lotufo, lembra que, segundo o (RI) regimento interno do Covapé, "Art. 12- Em casos de ausência ou impedimento temporário do titular do cargo de Presidente, o mesmo será substituído pelo Secretário, caso isso ocorra, ou, no caso de ausência ou impedimento deste, haverá uma eleição entre os membros do CBH, para ocupar o cargo de secretário, pelo período restante ao exercício do mandato." sendo assim, o secretário Renato Nascimento Araújo, passa a ser o Presidente do CBH - COVAPÉ e ficou acordado por unanimidade que a Srª Leonice de Souza Lotufo, representante da SEMA- MT, assume o cargo de secretária, até o final do ano (mandato 2014/2015), data provável da renovação dos membros do COVAPÉ e de eleição da nova diretoria, com a área de abrangência do Comitê já ampliada, caso o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, já tenha autorizado a ampliação. (II) Ampliação da área de atuação do CBH - Covapé; O Srº Renato Nascimento Araújo, presidente do CBH - Covapé, que explica o objetivo da ampliação do Comitê, para toda a bacia do Alto Rio das Mortes, correspondente a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - UPG TA 4, criando assim um comitê com maior abrangência, agregando mais pessoas e usos múltiplos, e mais municípios. Informa ainda que, as próximas reuniões do CEHIDRO serão nos dias 09 de julho, 10 de setembro e 12 de outubro. e em algumas desta reunião espera-se que a aprovação para ampliar o CBH, seja votada. comunica também do envolvimento de representantes dos municípios vizinhos que fazem parte da bacia do Alto Rio das Mortes, como Campo Verde, Dom Aquino e Poxoréu, que já estão providenciando as documentações para embasar o pedido de ampliação do CBH. (III) Prorrogação da eleição; caso não seja autorizado a ampliação do CBH para este ano, temos de pensar na possibilidade legal de ampliar o mandato desta diretoria do CBH, até que possamos fazer a renovação dos nossos membros, incluindo assim os representantes dos vários segmentos do poder público e sociedade civil que residem na bacia. Adriano Voigt, secretário de Meio Ambiente da Prefeitura de Primavera do Leste, sugere que seja consultado o Ministério Público, sobre esta questão, caso esta dilatação de prazo seja necessária, não acarretando assim nenhum prejuízo as decisões tomadas no CBH. Sr. Renato, confirma que fará esta consulta e pede para quem tenha contato

mais fácil com o Promotor Local, agende esta reunião. (VIII) Assuntos Gerais. divulga-se os Cursos de Capacitação/informativo, oferecidos pela SEMA-MT e pela ANA, que estão disponíveis no Site, Leonice comunica a existência de mais dois (2) Comitês no Estado, os CBH do Alto Teles Pires MD e CBH Cabaçal, e que já esta se organizando o CBH do rio Jauru, que até o fim do ano, estará em plena atividade. são repassados os informes das agendas nacionais, tais como: Diálogo interbacias; Encontro de Formadores de Educação Ambiental de CBH, Encontro de Integração do CBH do Doce; Reuniões do Colegiado Coordenador do FNCBH, sobre o ENCOB 2015 e da participação de Leonice no Fórum Mundial das Águas na Coréia do Sul e dos eventos aos quais ela tem participado, como membro do COVAPÉ, do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - FNCBH e da Rede Brasil de Organismos de Bacias - REBOB. Nada mais havendo a tratar o Sr. Renato. encerra a reunião às 21h20 minutos, e eu Leonice Lotufo Lavrei esta ata que é assinada junto com o presidente empossado.

RENATO NASCIMENTO ARAUJO LEONICE DE SOUZA LOTUFO
Presidente do CBH - COVAPÉ Secretária do CBH - COVAPÉ

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO LOURENÇO, P5, CBH-SÃO LOURENÇO.

Aos catorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015) às 14:00 horas nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA- Rondonópolis, localizada a Avenida Poguba s/nº, na Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis, ocorreu à terceira reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, P5, CBH - São Lourenço, com a seguinte pauta: I - Conferência de quorum; II - Leitura da Ata da segunda reunião do CBH do Rio São Lourenço, CBH - P5; III - Aprovação do Regimento Interno; IV - Alteração do Secretariado; V - Aprovação do calendário anual - VI - Informes e Assuntos Gerais. (I) Conferência de quorum: O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, o Senhor João Fernando Copetti Bohrer, abre a sessão e após verificado quorum com a presença dos representantes, da início a reunião. (II). Leitura da Ata da segunda reunião do CBH do Rio São Lourenço, CBH - P5: Leitura da Ata da segunda reunião sendo aprovada por unanimidade. De início, o Presidente João Fernando Copetti Bohrer informa à plenária que recebeu dois ofícios sendo um da Prefeitura Municipal de Pedra Preta informando a troca dos membros do comitê, passando a ser o Senhor Caio Flávio Xavier Monteiro como titular e o Senhor Olavo Carvalho dos Santos como suplente e, outro Ofício da empresa Hidrelétrica Pequi Ltda., informando o nome do novo membro suplente, o senhor Miguel Antônio Ruver. **Entidades Participantes:** 1 - Prefeitura Municipal de Campo Verde - suplente: Rubens Anunciação; 2 - Prefeitura Municipal de Jaciara - suplente: Lucimara Afonso Castilho; 3 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - titular: Maria Regina De David Carnevali ; 4 - UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso - titular: Domingos Sávio Barbosa; 5 - FUNAI - Fundação Nacional do Índio - suplente: Simone Elias de Souza; 6 - Secretaria Municipal de Saúde-Vigilância Sanitária - titular: Vanderléia Gonçalves da Silva; 7 - Prefeitura Municipal de Juscimeira - titular: Cássia Claudino Soares Marques; 8 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta - suplente : Olavo Carvalho dos Santos. **Entidades Representantes da Sociedade Civil:** 1 - AEAGRO - Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Rondonópolis - suplente: Plínio Barbosa; 2 - Faculdade Anhanguera de Rondonópolis - titular: José Mauro de Ribamar; 3 - ACIR - Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - titular: Cacílio Paula da Silva Júnior e suplente: Armando Pereira Chaves; 4 - Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste Ltda - titular: Wellynton Barbosa Faria, 5 - Hidrelétrica Pequi S.A. - suplente: Miguel Antonino Ruver; 6 - SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - titular: Denize Maria Sodré de Oliveira ; 7 - CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - titular: José Afonso Monteiro Rezende; 8 - OAB - Ordem dos Advogados de Brasil - titular: Auro Mendes de Andrade e suplente: Rafael Vicente Gonçalves Tobias; 9. ARPA - Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental - titular: João Fernando Copetti Bohrer. Como ouvintes participaram da reunião os senhores Éder Sequini Correa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta; o senhor Cleriston Milhomens de Abreu de Oliveira do CREA- MT e Aldemiro Santos Agrícola da Prefeitura Municipal de Campo Verde. (III) Aprovação do Regimento Interno: Foi aprovado o regimento interno com as alterações realizadas na reunião passada e enviado para publicação. (IV) Alteração do Secretariado: Após foi colocado em votação à substituição do 1º Secretário, cargo ocupado pela senhora Denize Maria Sodré de Oliveira, representante do SANEAR que passa à ser 2º Secretário. Para o 1º Secretário concorre ao cargo a Senhora Maria Regina Carnevali, representante da SEMA - MT e para o 2º Secretário a senhora Denize Maria Sodré de Oliveira. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. (V) Aprovação do calendário anual: Foi sugerido pelo Presidente que as reuniões fossem na terceira

terça-feira de cada mês, no caso as reuniões serão bimestrais de acordo com o Regimento Interno, ficando assim definidas para o ano de 2015: mês de abril: dia 16; mês de junho: dia 11; mês de agosto: dia 13; mês de outubro: dia 14 e mês de dezembro: dia 08. Após discutido foi colocado em votação e aceito por unanimidade. (VI) Informes e assuntos gerais: O Presidente falou sobre o ENCOB a ser realizado em Caldas Novas - GO que podemos participar como ouvintes, como votantes e como expositores de trabalhos. Dom Auro questionou sobre o congresso, o que foi discutido e propôs a criação de um banco de dados. Sobre o conflito das Areiras existentes no município de Rondonópolis, questão enviada pelo Ministério Público, o Professor Domingos Sávio Barbosa sugeriu que agendássemos uma reunião com o Promotor de Justiça para melhores esclarecimentos quanto ao seu pedido. A senhora Simone Elisa de Souza, representante da FUNAI, informou que aqui em Rondonópolis ela não tem o poder de decidir, apenas a central da FUNAI, em Brasília - DF. A senhora Cássia Soares, representante da Prefeitura de Juscemeira, falou dos problemas das nascentes que devemos protegê-las. Foi definida o auditório da ACIR para a próxima reunião marcada para o dia 16 de abril às 14:00 horas. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às 15:49 horas.

João Fernando Copetti Boher Maria Regina De David Carnevali
Presidente do CBH São Lourenço 1º Secretário do CBH São Lourenço

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO
BAIXO RIO TELES PIRES,
CBH-A4 ME.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro (09) do ano de 2015 (dois mil e quinze) às 14 h00 nas dependências do Sindicato Rural de Alta Floresta, localizada na rua G-6, nº. 636, na cidade de Alta Floresta, ocorreu a primeira reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Rio Teles Pires, CBH-A4 ME, com a seguinte pauta: I - Conferência de quórum; II - Eleição da nova diretoria; III - Posse da nova diretoria eleita na reunião; IV - Indicação de representante para o ENCOB; V - Informes e Assuntos Gerais. (I) Conferência de quórum; Após a conferência de quórum e verificada a presença de 14 instituições: 1 - Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Aparecida Scatambuli Sicuto; 2 - Prefeitura Municipal de Apiacás, José Roberto Pereira da Silva; 3 - Prefeitura Municipal de Carlinda, Ivonete Salette Jacques; 4 - SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Leandro Rodinei Brauwere; 5 - UNEMAT - Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso, Guilherme Augusto Borges; 6 - CAB - Companhia de Águas do Brasil, Waldemar Milanski Junior; 7 - Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta, Eliseu Pelisson; 8 - CHTP - Companhia Hidrelétrica Teles Pires, Wilson José Martins de Menezes; 9 - COOPERPAM - Cooperativa dos Aquicultores do portal da Amazônia, Claudeci dos Santos; 10 - ICV - Instituto Centro de Vida, Karla Sessin Dilascio; 11 - Instituto Floresta, Marília Carnhelutti; 12 - OAB - Mato Grosso - 8ª Subseção - Alta Floresta/MT, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; 13 - Sindicato Rural de Alta Floresta, Walimir Naves Coco; 14 - SIMENORTE - Sindicato dos Madeireiros do Extremo Norte de Mato Grosso, Katia Danielides. Deu-se início a reunião, inicialmente, dirigida pelo Representante da SEMA/Cuiabá Leonice de Souza Lotufo Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográficas, GFAC/SURH/SEMA. (II) Eleição da nova diretoria; Leonice de Souza Lotufo explana sobre as possibilidades de eleição, fica acordado entre os presentes que o sistema a ser utilizado é o de voto secreto. Os integrantes do CBH que se candidataram a Presidência são; Walimir Naves Coco representante do Sindicato Rural de Alta Floresta e Marília Carnhelutti representante do Instituto Floresta. Ambos tiveram o direito de 2 minutos para expor suas opiniões e projetos para o restante dos presentes. O Presidente eleito com 8 votos dos 14 presentes foi o Sr. Walimir Naves Coco representante do Sindicato Rural de Alta Floresta. Os integrantes do CBH que se candidataram a Vice Presidência são; Eliseu Pelisson representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta e Marília Carnhelutti representante do Instituto Floresta. Ambos tiveram o direito de 2 minutos para expor suas opiniões e projetos para o restante dos presentes. O Vice Presidente eleito com 9 votos dos 14 presentes foi o Sr. Eliseu Pelisson representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta. O candidato eleito para o cargo de 1º Secretário, com 14 votos dos 14 presentes foi o Sr. Leandro Rodinei Brauwere representante da SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Os integrantes do CBH que se candidataram ao cargo de 2º Secretário são; Claudeci dos Santos representante da COOPERPAM - Cooperativa dos Aquicultores do portal da Amazônia e Marília Carnhelutti representante do Instituto Floresta. Os candidatos para o cargo de 2º Secretário, empataram ambos com 7 votos, a assembleia subsidiada na legislação eleitoral, utilizou como critério de desempate a idade, revelando eleito o Sr. Claudeci dos Santos representante da COOPERPAM - Cooperativa dos Aquicultores do portal da Amazônia. (III) Posse da nova diretoria eleita na reunião; A nova diretoria eleita foi devidamente empossada. (IV) Indicação de representante

para o ENCOB; Por unanimidade decidiu-se pela indicação da Sr. Aparecida Scatambuli Sicuto e da Sr. Leonice de Souza Lotufo como representantes titular e suplente, respectivamente, do CBH - A4 ME no Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ENCOB. (V) Informes e Assuntos Gerais; Ficou decidido que o CBH - A4 ME vai expor um banner no ENCOB, bem como será levado uma amostra de água da região para o evento. A próxima reunião ficou agendada para o dia 26 de novembro de 2015 as 14h00, tendo como pauta o calendário de reuniões para o ano de 2016 e processo de renovação de representantes das entidades que compõe o CBH - A4 ME. Sendo assim, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 16h20 e eu, Leandro Rodinei Brauwere, lavrei esta ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Rio Teles Pires, CBH-A4 ME.

Leonice de Souza Lotufo
Gerente de Fomento e Apoio a CBH - GFAC

Walimir Naves Coco
Presidente do CBH - A4 ME

Leandro Rodinei Brauwere
Secretário do CBH - A4 ME

**ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM DIREITA DO ALTO
TELES PIRES,
CBH ALTO TELES PIRES-MD**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze às 14h25min, nas dependências do Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sorriso, localizada na Av. dos Universitários nº 47, Santa Clara, município de Sorriso-MT, ocorreu a eleição para diretoria do CBH Alto Teles Pires-MD. A eleição foi conduzida pela Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas da SEMA-MT, Sra. Leonice de Souza Lotufo, com quórum de 18 (dezoito) representantes presentes na reunião, de um total de 22 (vinte e dois) que compõe o CBH Alto Teles Pires-MD. Candidatou-se para o cargo de presidente, o Sr. Afrânio César Migliari e o Sr. Adilson Pacheco de Souza. Por votação nominal, Afrânio obteve 15 (quinze) votos e Adilson obteve 03 (três) votos. Desta forma, foi eleito para o cargo de presidente do CBH Alto Teles Pires-MD, o Sr. Afrânio César Migliari. Para o cargo de Vice-Presidente, candidatou-se a Sra. Rosimari Cristina Ribeiro Ferri, sendo eleita por aclamação dos 18 (dezoito) representantes presentes. Para o cargo de 1º Secretário, candidatou-se o Sr. Eliel Alves Ferreira, sendo eleito por aclamação dos 18 (dezoito) representantes presentes. Para o cargo de 2º Secretário, candidatou-se o Sr. César Roberto Shevinski, sendo eleito por aclamação dos 18 (dezoito) representantes presentes. Em sendo assim, às 14h45min, encerrou-se o processo de eleição do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires, ficando composta a diretoria por: Afrânio César Migliari - Presidente, Rosimari Cristina Ribeiro Ferri - Vice Presidente, Eliel Alves Ferreira - 1º Secretário e César Roberto Shevinski - 2º Secretário.

AFRÂNIO CÉSAR MIGLIARI - Presidente do CBH Alto Teles Pires-MD
ROSIMARI CRISTINA RIBEIRO FERRI - Vice-Presidente do CBH Alto Teles Pires-MD
ELIEL ALVES FERREIRA - 1º Secretário do CBH Alto Teles Pires-MD
CÉSAR ROBERTO SHEVINSKI - 2º Secretário do CBH Alto Teles Pires-MD

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Disciplina os procedimentos técnicos e administrativos da análise e validação do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos destinados à análise e validação do Cadastro Ambiental Rural - CAR,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para a análise e validação do Cadastro Ambiental Rural no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**Capítulo I
DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL**

**Seção I
DO CADASTRAMENTO NA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO**

Art. 2º O proprietário ou possuidor rural que efetuar a inscrição no CAR de seu imóvel rural, após emissão do recibo de inscrição, deverá realizar seu cadastramento na Central de Comunicação do SICAR.

Parágrafo único. A Central de Comunicação do SICAR constitui canal eletrônico de comunicação por meio do qual o proprietário ou possuidor rural deverá acompanhar o andamento de seu cadastro na SEMA, recebendo os alertas de análise automática do sistema, notificações e pareceres, bem como enviará documentos solicitados e retificações de seu cadastro quando demandadas pela Secretaria.

Art. 3º O cadastramento na Central de Comunicação do SICAR é específico para cada proprietário e/ou possuidor rural.

**Seção II
DO STATUS DO CAR**

Art. 4º O imóvel rural inscrito no CAR, por meio do módulo de cadastro do SICAR, poderá apresentar os seguintes status:

I - ativo:

- a) quando concluída a inscrição no CAR;
- b) quando validadas as informações declaradas no CAR;
- c) durante o prazo da notificação emitida pela SEMA para complementação ou correção de inconsistências identificadas durante a análise do CAR;
- d) durante o prazo estabelecido pela SEMA para apresentação de proposta de regularização ambiental dos imóveis rurais com passivo ambiental identificado na validação do CAR.

II - pendente:

- a) quando não atendida a notificação emitida pela SEMA no prazo estabelecido;
- b) quando constatadas sobreposições do imóvel rural com Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Terras da União e/ou áreas consideradas impeditivas pelos órgãos competentes;
- c) quando constatada sobreposição do imóvel rural com áreas embargadas pelos órgãos competentes;
- d) quando constatada sobreposição de perímetro de um imóvel com o perímetro de outro imóvel rural.

III - cancelado:

- a) quando constatada que as informações declaradas são total ou parcialmente falsas, enganosas ou omissas;
- b) por decisão judicial ou decisão administrativa do órgão competente devidamente justificada;
- c) quando extrapolado em 60 dias o prazo da notificação emitida pela SEMA;
- d) quando solicitado pelo proprietário ou possuidor do imóvel rural, para fins de remembramento e desmembramento do imóvel rural.

§ 1º O cancelamento de cadastro do imóvel rural, quando solicitado pelo proprietário ou possuidor rural, para fins de remembramento e desmembramento, deverá ser realizado por meio de correio eletrônico a ser enviado para a Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental da SEMA ou por meio da Central de Comunicação do SICAR, onde deverá ser informado o número do recibo do(s) cadastro(s) a ser(em) cancelado(s) e do cadastro que será lembrado ou desmembrado, mediante justificativa.

§ 2º Uma vez cancelado o CAR, as informações declaradas referentes ao imóvel rural permanecem na base de dados do sistema para fins de controle e monitoramento ambiental.

**Seção III
DA DISTRIBUIÇÃO DOS CADASTROS PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO**

Art. 5º A distribuição dos cadastros para análise e validação será realizada pelo Gerente Operacional do SICAR indicado pela Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental, considerando o nível de complexidade e a localização geográfica do imóvel cadastrado.

Art. 6º Os Cadastros serão distribuídos seguindo a ordem cronológica de sua inscrição, ocorrendo priorização nos seguintes casos:

I - Estatuto do Idoso;

II - imóveis com requerimento para Plano de Exploração Florestal - PEF;
III- imóveis com inconsistências para a emissão da Autorização Provisória de Funcionamento Rural- APF-Rural;
IV- imóveis que possuam áreas embargadas.

Parágrafo único. Os cadastros migrados pela SEMA para a base de dados do SICAR apenas serão analisados e validados após sua retificação, de acordo com as novas exigências da Lei nº 12.651/2012.

**Seção IV
DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO**

Art. 7º A análise e validação das informações declaradas no CAR será de responsabilidade da SEMA e dar-se-á por meio do módulo de análise do SICAR, podendo ser realizada vistoria de campo sempre que julgar necessário.

Art. 8º As informações do CAR são declaratórias e de responsabilidade do declarante, podendo ser solicitados documentos quando detectadas inconsistências ou omissões.

Art. 9º Na análise do cadastro do imóvel rural, caso sejam verificadas inconsistências das informações declaradas, o proprietário ou possuidor rural será notificado para retificar seu cadastro.

Subseção I

DO PERÍMETRO DO IMÓVEL RURAL

Art. 10 Existindo divergência entre a área declarada e a área vetorizada do imóvel rural, realizar-se-á análise considerando a área vetorizada.

§ 1º Será admitido a divergência de até 5%, para mais ou para menos, entre a área declarada e a área vetorizada.

§ 2º Caso exista divergência superior a 5%, para mais ou para menos, deve o proprietário ou possuidor realizar a retificação do Cadastro, corrigindo a área declarada ou a vetorização.

Art. 11 Caso a SEMA durante a análise e validação de um imóvel rural identifique que o mesmo encontra-se deslocado em relação à imagem de referência em mais de 25 (vinte e cinco) metros, será solicitada sua retificação.

Subseção II

DA SOBREPOSIÇÃO DOS CADASTROS

Art. 12 Durante a análise das informações declaradas no CAR poderão ser constatadas as seguintes sobreposições:

- I- entre imóveis rurais;
- II- de imóveis rurais com assentamentos de reforma agrária;
- III- de imóveis rurais com terras indígenas;
- IV- de imóveis rurais com unidades de conservação;
- V- de imóveis rurais com áreas embargadas.

§ 1º Não será considerada sobreposição a que se refere os incisos I e II quando a justaposição não ultrapassar 50 m (cinquenta metros), desde que:

- a) Ao se tratar de imóveis rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais a sobreposição não poderá exceder a 10% (dez por cento) da área do imóvel;
- b) Ao se tratar de imóveis rurais acima de 4 (quatro) módulos fiscais e de até 15 (quinze) módulos fiscais a sobreposição não poderá exceder a 4% (quatro por cento) da área do imóvel;
- c) Ao se tratar de imóveis rurais acima de 15 (quinze) módulos fiscais a sobreposição não poderá exceder a 3% (três por cento) da área do imóvel.

§ 2º A sobreposição referida no inciso III deste artigo será causa impeditiva para continuidade da validação das informações declaradas no CAR.

§ 3º A sobreposição referida no inciso IV deste artigo, quando se tratar de unidade de conservação de proteção integral e de uso sustentável de domínio público, será admitida exclusivamente para fins de compensação de reserva legal, devendo o proprietário ou possuidor apresentar documentos comprobatórios da dominialidade do imóvel rural para a continuidade da validação das informações declaradas no cadastro.

§ 4º Quanto às demais categorias de unidades de conservação não elencadas no parágrafo anterior, a sobreposição não impedirá a continuidade da validação das informações declaradas no CAR.

§ 5º A sobreposição referida no inciso V deste artigo não impedirá a continuidade da validação das informações declaradas no CAR.

Art. 13 Constatada a sobreposição, os cadastros dos imóveis sobrepostos ficarão pendentes, sendo os proprietários ou possuidores notificados através da Central de Comunicação para que procedam à retificação ou a comprovação das informações declaradas, conforme demandado pelo órgão competente.

Parágrafo único. Identificada sobreposição entre imóveis, os cadastros deverão ser analisados conjuntamente.

Art. 14 Caso a sobreposição tenha sido causada pelo deslocamento de um ou mais dos imóveis rurais envolvidos na sobreposição, caberá aos seus proprietários ou possuidores promover a retificação dos cadastros.

Art. 15 Quando o imóvel rural estiver sobreposto parcialmente com unidade de conservação de categoria de uso sustentável e de posse e domínio privado, sua análise e validação deverá priorizar a localização da reserva legal no interior da referida unidade de conservação.

Art. 16 Quando o imóvel rural estiver sobreposto a unidade de conservação de categoria de uso sustentável ou de proteção integral de posse e domínio público pendente de regularização fundiária, na análise e validação do cadastro será considerado o perímetro total do imóvel rural, independente da existência de áreas degradadas ou alteradas, podendo o mesmo ser disponibilizado para compensação de reserva legal de outro imóvel rural do mesmo proprietário ou de terceiros.

Parágrafo único. Poderá um único imóvel cadastrado, localizado no interior de unidades de conservação acima mencionadas, ser objeto de mais de uma compensação ambiental de Reserva Legal.

Art. 17 A divergência de sobreposição entre imóveis rurais será dirimida mediante a apresentação dos seguintes documentos, em ordem de preferência:

- I - decisão judicial transitada em julgado;
- II - certificação expedida pelo INCRA, averbada à margem da matrícula do imóvel rural;
- III - matrícula do imóvel.

Seção V

DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DOS REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA

Art. 18 Serão considerados como remanescentes, as áreas com vegetação nativa primária ou secundária em avançado estágio de regeneração, podendo sobrepor às áreas de reserva legal, preservação permanente, uso restrito e demais áreas passíveis de uso alternativo do solo do imóvel.

Parágrafo único. São considerados remanescentes de vegetação nativa os ambientes com pastagem natural, ainda que utilizados para pecuária extensiva.

Seção VI

DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

Art. 19 Na validação das Áreas de Preservação Permanente - APP contidas nos imóveis rurais serão considerados os parâmetros previstos na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e, caso sejam verificadas inconsistências na delimitação das APP, o proprietário ou possuidor rural deverá retificar seu cadastro.

Seção VII

DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS ÁREAS DE USO RESTRITO

Art. 20 São consideradas áreas de uso restrito as que apresentam declividade de 25º a 45º e os pantanais e planícies pantaneiras.

Parágrafo único. Para as áreas de 25º a 45º de declividade a SEMA utilizará como referência o mapa de declividade gerado a partir do processamento do modelo numérico do terreno proveniente da missão SRTM (Shuttle Radar Topography Mission) da NASA.

Seção VIII

DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL

Art. 21 A área de reserva legal será estabelecida em concordância com

a(s) fitofisionomia(s) existentes no imóvel rural e os percentuais e critérios estabelecidos na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 22 A localização da área de Reserva Legal no imóvel rural deverá levar em consideração os seguintes estudos e critérios:

- I - o plano de bacia hidrográfica;
- II - o Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso;
- III - a formação de corredores ecológicos com outra Reserva Legal, com Área de Preservação Permanente, com Unidade de Conservação ou com outra área legalmente protegida;
- IV - as áreas de maior importância para a conservação da biodiversidade;
- e
- V - as áreas de maior fragilidade ambiental.

Art. 23 Caso exista discordância entre a fitofisionomia indicada pelo Mapa de Vegetação do RADAMBRASIL e a existente no imóvel rural, o proprietário ou possuidor rural deverá apresentar relatório técnico de tipologia vegetal, conforme estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. Após análise do relatório técnico a SEMA realizará vistoria no imóvel rural para decidir sobre o percentual de Reserva Legal.

Art. 24 Nos imóveis rurais que detinham, em 22 de julho de 2008, área de até 4 (quatro) módulos fiscais e que possuam remanescente de vegetação nativa em percentuais inferiores ao previsto no art. 12, da Lei Federal nº 12.651/2012, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente na referida data, vedadas novas conversões para uso alternativo do solo.

Parágrafo único. Caso o remanescente de vegetação nativa tenha sofrido supressão, após 22 de julho de 2008, deverá o proprietário ou possuidor do imóvel rural recompor a área, observando o percentual existente na referida data.

Art. 25 Para a validação do percentual de Reserva Legal dos imóveis rurais que se enquadram no disposto do art. 68, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 serão considerados os seguintes percentuais:

- I - percentual de 50% (cinquenta por cento) de Reserva Legal em imóveis rurais localizados em áreas com fitofisionomia de floresta, que até 26 de maio de 2000 converteram 50% (cinquenta por cento) da vegetação nativa;
- II - percentual de 20% (vinte por cento) de Reserva Legal em imóveis rurais localizados em áreas com fitofisionomia de cerrado, que até 26 de maio de 2000 converteram 80% (oitenta por cento) da vegetação nativa;
- III - em imóveis rurais localizados com fitofisionomia de floresta, que até 26 de maio de 2000 converteram percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) da vegetação nativa, deverá ser mantido o percentual da Reserva Legal existente à época da conversão;
- IV - em imóveis rurais localizados em fitofisionomia de cerrado, que até 26 de maio de 2000 converteram percentual inferior a 80% (oitenta por cento) da vegetação nativa, deverá ser mantido o percentual da Reserva Legal existente à época da conversão;
- V - em imóveis rurais localizados em fitofisionomia de floresta, que até 26 de maio de 2000 converteram percentual superior a 50% (cinquenta por cento) da vegetação nativa, deverão recompor, regenerar ou compensar a reserva legal para atingir o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Reserva Legal;
- VI - em imóveis rurais localizados em fitofisionomia de cerrado, que até 26 de maio de 2000 converteram percentual superior a 80% (oitenta por cento) da vegetação nativa, deverão recompor, regenerar ou compensar a reserva legal para atingir o percentual de 20% (vinte por cento) de Reserva Legal.

Art. 26 Para os imóveis rurais localizados em áreas com fitofisionomia de floresta, que converteram suas áreas até 26 de maio de 2000 e mantiveram percentual de Reserva Legal acima de 50% (cinquenta por cento), terão direito a oferecerem o percentual excedente de reserva legal para a constituição de servidão ou Cota de Reserva Ambiental - CRA para terceiros, em concordância com o estabelecido no disposto do § 2º do art. 68, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 27 Nos casos em que no cadastro for vetorizada a Reserva Legal averbada e/ou Reserva Legal aprovada e não averbada, esta deverá ser comprovada por meio de documento que identifique o perímetro e sua localização, por meio da certidão de registro de imóveis onde conste a averbação da Reserva Legal ou o termo de compromisso já firmado nos casos de posse ou por outro documento que comprove as referidas informações.

Art. 28 Será respeitado o percentual da Reserva Legal aprovado na Licença

Ambiental Única-LAU, caso já tenha ocorrido a respectiva averbação na matrícula do imóvel rural e desde que o proprietário e/ou possuidor tenha respeitado os quantitativos da respectiva licença.

Seção IX

DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS

Art. 29 Para a validação das áreas consolidadas apresentadas na inscrição do CAR será avaliado se as mesmas foram convertidas para uso alternativo do solo antes de 22 de julho de 2008 e, continuam sendo utilizadas, ressalvado o regime de pouso.

§ 1º Não será considerada área consolidada aquela que tenha sofrido degradação florestal por queimada ou exploração florestal eventual, conforme classificação utilizada pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE.

§ 2º Não será considerada área consolidada aquela área que tenha sido convertida para uso alternativo do solo antes de 22 de julho de 2008, mas tenha sido abandonada ou se encontre em regeneração natural.

Art. 30 Os desmatamentos ocorridos no imóvel rural após 22 de julho de 2008, não são considerados áreas consolidadas, e caso tenham ocorrido em área não passível de supressão de vegetação nativa, e sem autorização do órgão ambiental competente, deverão ser objeto de recomposição ou regeneração natural dependendo das condições do imóvel.

Parágrafo único. O proprietário ou possuidor, responsável pela supressão de vegetação nativa referida no *caput* deste artigo deverá arcar com as responsabilidades impostas pela reposição florestal, além das sanções cabíveis previstas na legislação vigente.

Seção X

DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO FINAL DO CADASTRO

Art. 31 Após a análise das informações declaradas no cadastro, detectada alguma inconsistência, a SEMA encaminhará por meio da Central de Comunicação, uma notificação ao proprietário ou possuidor rural estabelecendo os prazos para apresentação das informações solicitadas e/ou retificação do cadastro.

§ 1º Caso a notificação seja atendida no prazo estipulado e as informações apresentadas e/ou retificação do cadastro sejam condizentes com as solicitadas, o cadastro receberá um parecer e suas informações serão consideradas como validadas.

§ 2º Caso as informações solicitadas e/ou retificação do cadastro não sejam apresentadas o cadastro será cancelado, cabendo ao proprietário ou possuidor rural proceder a uma nova inscrição de seu imóvel rural no CAR.

Art. 32 Quando o imóvel rural tiver suas informações validadas pela SEMA, independente da existência de notificação, e o mesmo não possuir passivo ambiental, após o registro da reserva legal na base de dados do CAR, o mesmo terá finalizado sua regularização ambiental.

Art. 33 Quando o imóvel rural tiver suas informações validadas pela SEMA, independente da existência de notificação, e o mesmo possuir passivo ambiental, após o registro da reserva legal na base de dados do CAR, caso houver, o mesmo deverá realizar a regularização ambiental de seus passivos de Reserva Legal, APP e/ou Área de Uso Restrito.

Parágrafo único. A obrigação prevista no *caput* deste artigo tem natureza real e é transmitida ao sucessor no caso de transferência de domínio ou de posse do imóvel rural.

Capítulo II

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 34 Os custos de análise e validação das informações declaradas no CAR estão dispostas em lei específica.

Art. 35 As taxas devidas para análise e validação dos cadastros deverão ser recolhidas pelo proprietário e possuidor e enviadas no SICAR, quando couber.

Parágrafo único. Os cadastros migrados pela SEMA para o SICAR serão isentos de pagamento de taxa de análise.

Art. 36 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETÉRLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 147/2015: ALEXANDRE GONÇALVES DIAS. CPF: 634.305.416-20. PROCESSO Nº 499397/2015. O Poço Tubular será construído na Rua das Imbúias nº 18, Quadra 1 - Condomínio Residencial Alphaville I - Jardim Itália no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°35'42,94"S e Long. 56°3'44,81"W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hecoservice Hidroconstruções e Saneamento Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **29 de março de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 148/2015: PAULO SÉRGIO DA SILVA CPF: 474.870.621-04. PROCESSO Nº 438873/2015. O Poço Tubular será construído na Rodovia Mario Andrezza nº 02 quadra 41 - Jardim Maria Isabel no município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins outros usos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°38'30,19"S e Long. 56°11'16,51"W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora deverá ser a Geopços Hidroconstruções e Comércio Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Romualdo Morceli, CREA: 1200896912. Essa autorização vigorará até **29 de março de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

CANCELA-SE matéria que segue abaixo, publicada no D.O.E. do dia 28 de setembro de 2015, pág. 54, pois o mesmo se trata de **Outorga de Uso da Água Subterrânea.**

AIRTON CAPITANIO E OUTRO. CPF: 251.156.690-72. PROCESSO: 639475/2013. Município: Nova Ubiratã/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: PT Lat. 12°48'42,0" S e Long. 55°21'23,1" W; Vazão máxima de bombeamento **6 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **15 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-06. CNARH n.º 51.0.0071219-61. Validade do cadastro: **28/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

RETIFICA-SE matéria publicada no D.O.E. 28 de Setembro de 2015, pág. 54.

CARGILL AGRICOLA S.A. CNPJ: 60.498.706/0323-50. PROCESSO: 379390/2013. Município: Lucas do Rio Verde/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: PT 01 Lat. 13°04'24,4" S e Long. 55°56'56,3" W; Vazão máxima de bombeamento **2,555 m³/h** por um período de **0,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,044 m³/dia**, 7 dias/semana, PT 02 Lat. 13°04'27,4" S e Long. 55°56'03,8" W; Vazão máxima de bombeamento **1,494 m³/h** por um período de **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,976 m³/dia**, 7 dias/semana e PT 03 Lat. 13°04'29,10" S e Long. 55°56'02,10 W; Vazão máxima de bombeamento **2,329 m³/h** por um período de **0,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,863 m³/dia**, 7 dias/semana Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Parecis/Granular - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0074194-30. Validade do cadastro: **28/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo

atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamentada essa lei.

RETIFICA-SE matéria publicada no D.O.E. 28 de Setembro de 2015, pág. 54.

AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ: 13.563.680/0012-56. PROCESSO: 210723/2014. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 11°52'52,1" S e Long. 55°30'04,7" W; Vazão máxima de bombeamento **1,4 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,4 m³/dia**, 5 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Parecis - UPG A-06. CNARH n.º 51.0.0071219-61. Validade do cadastro: **28/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamentada essa lei.

RENATO NEDER. CPF: 904.332.031-53. PROCESSO: 156417/2014. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 15°35'28,9" S e Long. 56°03'23" W; Vazão máxima de bombeamento **2,272 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,272 m³/dia**, 3 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH n.º 51.0.0078834-62. Validade do cadastro: **24/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamentada essa lei.

TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA. CNPJ: 03.476.876/0006-01. PROCESSO: 678156/2013. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 dos pontos de captações: **PT** Lat. 11°52'07,4" S e Long. 55°30'57,8" W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Bacia do Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0076945-70. Validade do cadastro: **22/09/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamentada essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que o seguinte usuário requereu **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

SIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 02.937.632/0007-05. PROCESSO nº 111632/2014. Município: Nortelândia/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** 14°9'19,56" S e 56°55'50,09" W; Vazão solicitada: **5,80 m³/h - 0,52 h/dia**.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 172/15

PROCESSO: 48.712-6/15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (c) e (d) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 035/05

PROCESSO: 32.646-1/05

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 416 (Quatrocentos e dezesseis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Dezembro de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 035/05, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO DO VALE DO RIO SUSPIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 489/04

PROCESSO: 16.463-1/04

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 386 (Trezentos e oitenta e seis) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2016.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 489/04, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA UNIÃO

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 115/2015/SESP

Institui Comissão multidisciplinar para realizar a revisão das competências e atribuições dos peritos criminais e papiloscopistas da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu art. 69 - A direção superior da Administração do Estado é exercida pelo Gabinete do Governador, e auxiliado pelos Secretários de Estado;

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 71 - Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e em lei: I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Governador; II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 76 - A ação policial organiza-se de forma sistêmica e realiza-se sob direção operacional unificada. Parágrafo único - A direção operacional, exercida pelo Poder Executivo, realiza-se através da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando o poder diretivo inerente ao dirigente do órgão da Administração Pública;

Considerando o momento de elaboração da nova política de Segurança Pública de Mato Grosso e a discussão do novo modelo de gestão por resultado;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

DETERMINO:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Multidisciplinar de revisão das competências e atribuições dos peritos criminais e papiloscopistas da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso, tendo os seguintes membros:

I - Mauro Zaque de Jesus - Presidente;

II - Carlos Correa Ribeiro Neto - Coordenador Técnico;

III - Valquíria Aparecida Rebeschini Lima - Assessora SESP

IV - Alisson Fagner dos Santos Trindade - Presidente do Sindicato dos Peritos Criminais Oficiais

V - Josué Gomes Vieira Filho - Representante Sindicato dos Peritos Criminais Oficiais

VI - Marcio Corrêa Godoy - Representante Indicado pelo Sindicato dos Peritos Criminais Oficiais

VII - Valéria Rodrigues Fonseca - Representante indicada do Sindicato dos Papiloscopista

VIII - Abmael Santos - Respresentante indicado do Sindicato dos Papiloscopista;

IX - Odilzo Botelho Junior - Representante indicado do Sindicato dos Papiloscopista;

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período mediante prévia justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.


MAURO ZAQUE DE JESUS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 413/QCG/DGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Reintegrar **WELESON JORGE MOURA VIANA** nos quadros da PMMT, por ter sido excluído através da PORTARIA nº 262/QCG/DGP, de 12 de setembro de 2014, pública no Diário Oficial nº. 26.375, de 16/09/2014 e BGE nº 1.094 de 17/09/2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 162 e 183, § 2º da Lei Complementar n.º. 555 de 29 de dezembro de 2014, e

Cumprindo determinação de decisão judicial, da ação de anulação de ato administrativo com pedido de antecipação de tutela nº. 2302-68.2015.811.0042 - Código 388200.

Resolve,

Artigo 1º - Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no Cargo de Soldado PM, o senhor **WELESON JORGE MOURA VIANA**, devendo o mesmo apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, atendendo a determinação judicial.

Artigo 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do **Sd PM WELESON JORGE MOURA VIANA**, observando as formalidades legais e determinação judicial, perfazendo jus somente a remuneração vindoura.

Artigo 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Controle de Efetivo e Movimentação) deverá apresentar o **Sd PM WELESON JORGE MOURA VIANA**, na Perícia Médica do Estado, fins de reintegração.

Artigo 4º - O Gabinete de Identificação deverá providenciar o RG funcional do mesmo e atualizar seu cadastro junto a PMMT.

Artigo 5º - A Superintendência de Apoio Logístico da PMMT (SALP), deverá tomar as providências relativas ao provimento do fardamento do policial militar ora reincluído

Artigo 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º. 001/PAD 001-2013/2015/POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar n.º. 391, de 27/04/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término

dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2013;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/09/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá (MT), 23 de setembro de 2015.

(original assinado)
RUBENS SADAOKADA
 Diretor Geral
 POLITEC / SESP / MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015 - SEJUDH/SUESD/MT

VENDA DE BENS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS-FUNAD/ SENAD/MJ

A **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT**, por intermédio da **Superintendência Estadual de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/SUPOD**, representados pela **Comissão Especial de Licitação**, instituída pela Portaria nº 88/2015/SAJU/SEJUDH, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26606, de 26 de Agosto de 2015, tornam público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO (eletrônico e presencial)**, para venda dos bens móveis indicados no anexo, e que dele passa a fazer parte como um todo, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas-Funad, de acordo com o **processo administrativo nº 475097/2015**, a ser conduzido pela Leiloeira Pública Oficial **Poliana Mikejevs Calça Lorga**, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 018, vencedora da Tomada de Preço nº 001/SEJUDH/2015, em conformidade com a Lei nº. 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pela Lei nº. 8.764, de 20 de dezembro de 1993; Lei nº. 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº. 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº. 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº. 5.772, de 08 de maio de 2006, Decreto nº. 6.061, de 15 de março de 2007 e, com base no art. 6º do Decreto nº. 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933 e do **Acordo de Cooperação nº 04/2012**, firmado entre a União, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas-Senad e o Estado do Mato Grosso, em 06 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 17 de setembro de 2012, Seção III, fls. 144, bem como nos termos e condições abaixo especificadas:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO

1.1 Local: Os lances deverão ser ofertados na forma presencial, na data do encerramento do leilão, no auditório do Roari Hotel, localizado na Rua General Vale, nº 560, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020;

1.1.1 Poderão ainda ser ofertados lances através do PORTAL SUPERBID www.superbidjudicial.com.br, no período de **30 de setembro de 2015 a 21 de outubro de 2015.**

1.2 Data do encerramento: **21 de outubro de 2015**.

1.3 Horário encerramento: 09h30min (horário local) // 10h30min (horário de Brasília-DF), quando se dará início ao recebimento dos lances presenciais.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 Os bens a serem licitados constituem os lotes discriminados no anexo, integrante deste edital e poderão ser examinados previamente no dia **20 de outubro de 2015**, das 13h30min às 17h30min, no Pátio da Superintendência de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/SUESD, sito à Rua Projetada s/nº, Bairro Paiaguás, atrás da sede do Detran/MT - Cuiabá-MT. Sem prejuízo da visitação *in loco*, as fotos e descrições dos bens a serem leiloados estarão disponíveis no portal www.superbidjudicial.com.br, no período de **30 de setembro de 2015 a 21 de outubro de 2015**.

2.1.1 Não serão admitidas as visitas fora dos dias e horários estipulados no item 2.1;

2.1.2 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados, por medida de segurança;

2.1.3 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de "amostra" nem mesmo fotos;

2.1.4 As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBIDJUDICIAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado e conservação dos bens.

2.2 Os bens mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, cujos lotes constantes do anexo contêm os seguintes atributos, conforme seja o estado das mercadorias que os compõem:

2.2.1 SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - SUCATA: tratam-se de veículos irrecuperáveis, por contarem com danos de grande monta ou ainda por impossibilidade de regularização documental, os quais serão baixados definitivamente do Registro de Veículos Automotores - Renavam, e não poderão voltar a circular, sendo passíveis, tão-somente, para reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações. **Os chassis e numeração dos motores serão inutilizados e as placas retiradas e destruídas sob responsabilidade do ARREMATANTE, devendo ser observada a obrigatoriedade da prensagem do veículo no que tange às peças que não serão utilizadas, bem como a comprovação da realização de aludida prensagem do veículo, através de vídeo e fotos.**

2.2.2 COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: tratam-se de veículos que poderão voltar a circular - recuperável.

2.3 A Leiloeira Pública Oficial, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, a Superintendência de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/SUESD e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

2.4 Os lotes são discriminados um a um, contendo a descrição sucinta dos bens, o número do processo-crime, a vara e comarca de origem, a localização, o valor mínimo de arrematação (avaliação), eventuais débitos/multas incidentes, apurados e porventura informados pelos órgãos de trânsito respectivos, nesse último caso, excetuados os lotes de sucatas de veículos que estão impedidos de voltar à circulação.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas ou físicas, de que tratam os art. 28 e 29, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os seus procuradores, desde que munidos de instrumentos

público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada, as quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação.

3.1.1. Se Pessoa Jurídica:

a) Apresentar o registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário e a comprovação de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

3.1.2. Se Pessoa Física:

a) Apresentar a cédula de identidade e a comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.2 Cópias deste instrumento convocatório e seus anexos poderão ser obtidas pelos interessados no **escritório da leiloeira localizado na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202 - Bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT com a Leiloeira Pública Oficial, ou com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso, localizada na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 488 - esquina com Avenida Afonso Pena, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT** a partir da publicação do extrato deste, no horário de expediente, ou ainda, por meio de acesso, via internet, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sejudh.mt.gov.br e www.superbidjudicial.com.br.

3.4 Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas-SENAD, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, da Superintendência de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/MT, do DETRAN-MT e da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Mato Grosso-SR/DPF/MT, e seus parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, consoante o estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei nº. 8.666/93.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1 Os interessados efetuarão **LANCES**, presenciais ou virtuais (via internet), a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO (avaliação mínima)**, constante deste edital (item "2"), considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a **MAIOR OFERTA ACEITA** pela Leiloeira Pública Oficial, implicando pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e de seu anexo.

4.2 LANCES VIRTUAIS -VIA INTERNET

4.2.1 Serão aceitos lances virtuais (via internet) ofertados pelos licitantes previamente cadastrados no site utilizado pela Leiloeira Pública Oficial (www.superbidjudicial.com.br). O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade da Leiloeira Pública Oficial;

4.2.2 Os interessados em participar pelo meio eletrônico deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBIDJUDICIAL www.superbidjudicial.com.br, com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do encerramento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.3 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.2.4 O Portal Superbidjudicial permite o recebimento simultâneo de lances virtuais e presenciais, em igualdade de condições e em tempo real.

4.2.5 Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção "tela de lance", sendo certo que caso a leiloeira receba novo lance no lote nos últimos 02 (dois) minutos de encerramento, será aberto um novo prazo de 02 (dois) minutos, descontado o tempo, para que todos os licitantes tenham oportunidade de efetuar novos lances.

4.2.6 O comprador/arrematante virtual (via internet) que desistir do lote arrematado deverá obter no site do leilão, o boleto bancário para recolhimento da caução, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento).

4.2.7 Cabe ao Leiloeiro Público Oficial, por intermédio das ferramentas de tecnologia da informação utilizadas, garantir a comprovação do pagamento da caução prevista no subitem "4.2.6", não eximindo o arrematante de comprovar o citado pagamento, quando exigido, sob pena de responder as penalidades previstas no item "4.5".

4.3 LANCES PRESENCIAIS

4.3.1 Os interessados em participar do leilão na modalidade presencial, deverão comparecer na data de **21 de outubro de 2015**, no Salão de Eventos do Roari Hotel, situado na Rua General Vale, nº 560, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.005-020, munido de documentos pessoais, Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular junto à Receita Federal, com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

4.3.2 No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do início do encerramento serão respeitados os lances já registrados, e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado;

4.3.3 No ato de arrematação, para cada lote, o licitante vencedor ou seu representante legal, munido da devida documentação que comprove tal situação, deverá emitir cheque nominal à Leiloeira Pública Oficial, na forma deste edital, no **valor de 25% (vinte e cinco por cento)** da arrematação do lote, a **título de caução**, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% (cinco por cento) relativos à comissão devida a Leiloeira Pública Oficial, e aos 20% (vinte por cento) pela arrematação do bem propriamente dito.

4.4 O arrematante (comprador) substituirá a caução de que trata os subitens "4.2.2" e "4.3.3", **impreterivelmente até às 15h00min (horário local) do primeiro dia útil subsequente ao certame**, por depósito em dinheiro, ou transferência, para a conta corrente de titularidade da Leiloeira Pública Oficial, POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA, Banco Itaú S/A, Agência 0288, Conta Corrente 06510-5, no valor total de arrematação, em qualquer situação acrescido de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão da Leiloeira Pública Oficial. Sendo o depósito, em dinheiro ou transferência para a conta corrente informada, o arrematante deverá apresentar o respectivo comprovante da operação bancária, devidamente autenticado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sujeita à confirmação junto à instituição financeira respectiva.

4.5 O descumprimento do subitem "4.4", ressalvadas as situações decorrentes de **caso fortuito ou força maior**, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Especial de Licitação, configurará a **DESISTÊNCIA TÁCITA** do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando, nos casos de arrematação presencial, no imediato depósito do cheque dado, e nos casos de arrematação virtual (via internet), na obrigação do recolhimento do valor da desistência, prevista no subitem "4.2.6", cujos valores serão incorporados ao Fundo Nacional Antidrogas/Funad (20% do valor caucionado) e à Leiloeira Pública Oficial (5% do valor caucionado), permanecendo o bem como patrimônio desse Fundo, para ser leiloado em momento oportuno.

4.6 A devolução da caução, bem como a entrega e liberação do lote arrematado, estarão condicionadas à confirmação da operação bancária de que trata o subitem "4.4".

4.7 Após a confirmação da operação bancária descrita no subitem "4.4", será lavrado o respectivo Auto de Arrematação em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação) e o valor de 5% (cinco por cento) referente à comissão da Leiloeira Pública Oficial.

4.8 O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados

em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal.

4.9 A Leiloeira Pública Oficial, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, a Superintendência Estadual de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/MT e a Secretaria Nacional Políticas sobre Drogas/Senad, **NÃO SE RESPONSABILIZAM POR DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA, no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, etc.**, incidentes sobre os bens, sendo que os débitos existentes, **divulgados ou não**, no momento do Leilão, pela Leiloeira Pública Oficial, e constando ou não do edital, ou do catálogo e/ou da fatura do Leilão, atualizados ou não, **SÃO DE CARÁTER MERAMENTE ILUSTRATIVOS** e ficarão, exclusivamente, sob a **RESPONSABILIDADE DOS ARREMATANTES (Compradores)**. **SENDO ASSIM, A VERIFICAÇÃO DESSES DÉBITOS PELO INTERESSADO TORNA-SE ESSENCIAL, NÃO CABENDO A RESPEITO DOS MESMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES, não obstante a possibilidade desse arrematante pleitear, junto aos órgãos competentes, a sua desvinculação.**

4.10 Quaisquer outros débitos não informados a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, a Superintendência de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/MT, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad, e a Leiloeira Pública Oficial, e/ou não divulgados, bem como possíveis divergências e/ou acréscimos de valores, relativamente àqueles mencionados no edital, no catálogo e/ou nota de venda, ou divulgados pelo Leiloeiro Público Oficial, no momento do leilão, ou ainda, constatados após a arrematação do bem, também são de exclusiva responsabilidade dos arrematantes, não cabendo aos mesmos qualquer direito a reclamações e desistências posteriores ao pregão.

4.11 Se não houver arrematação, o apregoador poderá proceder à venda pelo maior lance oferecido, com autorização da Comissão Especial de Licitação, fazendo constar, necessariamente, em ata.

4.12 Durante a realização do Leilão, fica **proibida a cessão** a qualquer título dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 Uma vez aceito o lance, **não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO CRIME PREVISTO NOS ART. 90 E/OU 93, DA LEI Nº. 8.666/93**, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas.

4.14 A Superintendência de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/MT, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT e a Secretaria Nacional Políticas sobre Drogas/Senad, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, um meros mandatários, **ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos** que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer **responsabilidade em caso de evicção** (art. 448 do Código Civil Brasileiro), relativamente aos bens alienados (vendidos).

4.15 Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens adquiridos, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATACÃO**, ficando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, a Superintendência de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Senad e a Leiloeira Pública Oficial **ISENTOS** de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes.

4.15.1 Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, às suas expensas, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria do Renavam), o número do CRV-Certificado de Registro de Veículo (2ª via do CRV) ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN-Departamento Nacional de Trânsito.

4.16 Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de **caso fortuito ou força maior**, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas (item "7.9"), a ser realizada pela Leiloeira Pública Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento da Superintendência Estadual de Políticas sobre Drogas - SUPOD, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso-SEJUDH/MT e Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas - SENAD, o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquela prestação de contas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas-Senad poderá ressarcir o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, a Leiloeira Pública Oficial restituir a comissão paga.

5. DA ENTREGA DO BEM

5.1 A entrega do bem ao arrematante dar-se-á em contra recibo do leilão, também lhe sendo entregue, somente naquela oportunidade, o respectivo "**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS/FUNAD**", únicos documentos a serem repassados ao arrematante, conforme abaixo discriminado:

5.1.1 COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: Termo de transferência de bens do Funad, fatura de leilão (auto de arrematação) expedida pela Leiloeira Pública Oficial e cópias simples do auto de apresentação e apreensão de bens e/ou valores, da r. sentença e/ou v. acórdão declaratório do perdimento do bem, da respectiva certidão de trânsito em julgado ou documento judicial equivalente, da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Licitação e do extrato de edital do leilão, e do extrato de edital do leilão;

5.1.1.1 Caso sejam exigidas pelo Detran cópias autenticadas, estas despesas de eventual desarquivamento do processo e autenticação das cópias correrão por conta do arrematante.

5.1.2 SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATA: Termo de transferência de bens do Funad, fatura de leilão (auto de arrematação) expedida pela Leiloeira Pública Oficial e cópias da ata do leilão, da portaria de nomeação da Comissão Especial de Alienação e do extrato de edital do leilão.

5.2 O arrematante disporá do prazo de **26 a 30 de outubro** para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem "2.1"), isento de quaisquer ônus a título de estadia, guarda e conservação. Findo esse prazo, poderá ser cobrado do arrematante o valor de R\$ 10,00 (dez reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens dos recintos dos armazenadores no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará declaração tácita de abandono, retornando o bem ao patrimônio do Fundo Nacional Antidrogas/Funad, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4 As despesas com a remoção dos bens dos locais onde se encontram conforme **item 2.2 correrão por conta exclusiva dos arrematantes.**

6. DA ATA

6.1 Encerrado o leilão, será lavrada no local ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, os valores de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

6.2 A ata será assinada, ao fim do evento, pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pela apregoadora e licitante presentes que desejarem.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

7.2 A Comissão Especial de Licitação, por intermédio do seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação esta que deverá ser consignada em ata.

7.3 Antes da retirada dos bens, a autoridade do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação.

7.3.1 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago a título de caução e da comissão da Leiloeira Pública Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

7.4 Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem "7.3", caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação.

7.5 Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Superintendência de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/MT.

7.6 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.

7.7 Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão Especial de Licitação.

7.8 Aos arrematantes dos bens constantes do anexo recomenda-se o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações/ICMS correspondente, se incidente, antes da sua retirada do pátio onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

7.9 A Leiloeira Pública Oficial efetuará a prestação de contas do presente certame à Comissão Especial de Licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de encerramento para pagamento dos lotes, sendo deduzidos da mesma, todas as despesas por ele desembolsadas referentes à publicação de editais em jornais de grande circulação, aos valores decorrentes de Imposto sobre Operações Financeiras/IOF, se incidente, remoção e outras despesas expressamente convencionadas e aceitas pela Superintendência de Políticas sobre Drogas de Mato Grosso/MT.

7.10 Os casos omissos e demais informações adicionais, relativas ao evento, serão resolvidos e prestados pela Comissão Especial de Licitação em horário comercial no telefone (65) 3315-1520/3315-1564.

7.11 Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para discussão de eventuais litígios oriundos desta licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2015.

Luiz Fabrício Vieira Neto
Presidente da Comissão Especial de Licitação

	DESCRIÇÃO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	UF	CONDIÇÃO	VALOR INICIAL	DÉBITOS	AUTOS N.º	VARA	COMARCA	RÉU
1	SUCATA DE TOYOTA/COROLLA	NI	Branca	893-KSG	CE106 0013633	NE	EX	Sucata	200,00	0,00	2008.36.01.000739-9	1ª Vara Federal	Cáceres	Francisco Egues Ramos e Outros
2	SUCATA DE TOYOTA/COROLLA	NI	Branca	SMA-0291	CE106 0102137	NE	EX	Sucata	200,00	0,00	2007.36.01.001429-8	1ª Vara Federal	Cáceres	Humberto Areaba Oliveira
3	SUCATA DE VW/GOL	1992	Branca	JZA-8460	9BWZZZ30ZNT131882	126876746	MT	Sucata	300,00	0,00	147/2005	Vara Única	Primavera do Leste	Jamilson Francisco de Souza e Outro
4	SUCATA DE VW/FUSCA	1994	Branca	GOY-4834	9BWZZZ11ZRP015293	627462880	GO	Sucata	300,00	0,00	1-16.2010.811.0022	Vara Criminal	Pedra Preta	Junio Alex Albino
5	SUCATA DE TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2002	Bege	DIE-3363	9BR53ZEC238507296	790466368	SP	Sucata	1.000,00	0,00	8054-631.2009.811.0042	13ª Vara Criminal	Cuiabá	Marcos Paulo Anteline Tenedine
6	HONDA/CG TITAN KS	2001	Azul	JZY-7710	9C2JC30101R250434	767369394	MT	Veículo	400,00	2.056,38	690/2008	3ª Vara Criminal	Rondonópolis	Maria Aparecida de Jesus da Silva
7	HONDA/CG TITAN 125	2003	Azul	KAR-4260	9C2JC30203R164990	812811437	MT	Veículo	500,00	1.791,70	6133-03.2010.811.0042	13ª Vara	Cuiabá	Joacir Pereira da Silva
8	HONDA/C100 BIZ	2003	Vermelha	KFA-8677	9C2HA07103R064771	808450913	MT	Veículo	400,00	1.691,98	5158-66.2008.811.0004	1ª Vara	Barra do Garças	Eliane Moreira da Silva
9	HONDA/CG 150 FAN	2010	Preta	NJP-7125	9C2KC1640AR034485	208992545	MT	Veículo	1.000,00	1.443,63	1067-37.2013.811.0042	9ª Vara Criminal	Cuiabá	Marcelo Feres de Oliveira
10	VW/PARATI	1986	Prata	GNE-3230	9BWZZZ30ZGT167072	412277565	GO	Veículo	500,00	1.728,31	118-23.2007.811.0042	9ª Vara Criminal	Cuiabá	Anderson da Silva Pianco e Outro
11	FORD/VERONA LX	1992	Prata	NBB-9509	9BFZZZ54ZNB247190	136993311	MT	Veículo	500,00	1.693,99	1280-36.2008.811.0004	2ª Vara	Barra do Garças	Marcelo Ricardo da Silva
12	VW/GOL CL 1.8	1993	Verde	JZT-0460	8AWZZZ30ZPJ076101	128018305	MT	Veículo	500,00	2.028,67	94/2006	3ª Vara Criminal	Várzea Grande	Eneas da Aparecida Gushmann
13	FIAT/PALIO ED	1997	Vermelha	JYO-3729	9BD178216V0386788	682570435	MT	Veículo	200,00	4.686,41	584-35.2010.811.0002	3ª Vara Criminal	Várzea Grande	Cleiton Miranda Oliveira Souza
14	BMW/318IS	1997	Prata	JWQ-3877	WBACD8102VAS92974	701679930	PE	Veículo	1.000,00	2.491,38	8463-75.2007.811.0042	9ª Vara Criminal	Cuiabá	Cosmo de Souza
15	GM/KADETT GLS	1998	Prata	JYQ-9833	9BGKS08BWWB416551	694694916	MT	Veículo	300,00	2.581,11	9762-30.2009.811.0006	Vara Única	Marechal Floriano	José Carlos Cordeiro Pinheiro
16	FIAT/PALIO ED * Remarcação Chassi	1998	Branca	GTX-2904	9BD178216W0574908	695334441	MG	Veículo	1.500,00	1.535,00	4550-85.2007.811.0042	9ª Vara Criminal	Cuiabá	Gonçalo Martins da Silva
17	GM/CORSA WIND	1998	Prata	MVU-4480	9BGSC68ZXWC682936	711504407	GO	Veículo	1.500,00	1.408,14	2457-93.2012.811.0004	2ª Vara	Barra do Garças	Walter José Barbosa e Outro
18	VW/GOLF	1999	Prata	IJF-1947	9BWAC21J9Y4009532	727148729	MT	Veículo	1.000,00	3.834,93	1709-78.2011.811.0042	9ª Vara Criminal	Cuiabá	Sidney de Souza Santos
19	GM/CORSA WIND	1999	Prata	JZP-1840	9BGSC19Z0YC109000	725341203	MT	Veículo	1.000,00	2.100,74	0000216-58.2007.8.19.0018	Vara Única	Conceição de Macabú/RJ	José Carlos Pereira
20	FORD/FIESTA GL	2000	Vermelha	DCE-7860	9BFBSZFHAYB317603	744790115	MT	Veículo	1.000,00	1.853,22	221/2011	2ª Vara	Barra do Garças	Salvio José Gomes
21	AUDI/A3 1.8T	2000	Preta	FAB-7999	93UMC48L814000578	747991065	SP	Veículo	2.000,00	2.885,10	584-35.2010.811.0002	3ª Vara Criminal	Várzea Grande	Cleiton Miranda Oliveira Souza
22	GM/CELTA 4P SUPER	2004	Preta	JFQ-7529	9BGRY48X05G142007	840085257	MT	Veículo	2.500,00	2.525,10	4179-37.2013.811.0002	3ª Vara Criminal	Várzea Grande	Eduardo de Paulo Gomes
23	FIAT/STILO PRETO	2005	Preta	AMU-0657	9BD19240T53037868	855876425	PR	Veículo	500,00	6.319,94	6920-32.2010.811.0042	9ª Vara Criminal	Cuiabá	Fábio Barbosa Duarte

24	TOYOTA/ COROLLA SEG 18VVT	2005	Preta	JZB- 8585	9BR53ZEC268622837	872768864	MT	Veículo	3.000,00	7.150,87	112/2012	3ª Vara Criminal	Várzea Grande	Renato de Souza Nogueira e Outros
25	FIAT/PALIO ELX	2006	Azul	HQD- 0495	9BD17140G72756200	886267587	MA	Veículo	1.000,00	3.622,98	10531- 16.2010.811.0002	3ª Vara Criminal	Várzea Grande	Cleuton Germando dos Reis e Outros
26	GM/CLASSIC LIFE	2008	Branca	NJA- 5932	9BGSA19908B233641	953265935	MT	Veículo	500,00	1.430,06	78/2011	3ª Vara Criminal	Várzea Grande	Renato de Souza Nogueira e Outros
27	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2008	Branca	NIA- 6756	9BD17201X93450765	973077433	PI	Veículo	3.500,00	1.388,03	927- 42.2012.811.0008	3ª Vara	Barra do Bugres	José Luiz Quintino
28	SAVEIRO - 1.6	2008	Preta	NJQ - 1618	9BWBK05W99P096236	117171506	MT	Veículo	1.000,00	5.017,48	208/2011	9ª Vara Criminal	Cuiabá	Clóvis Luiz de Oliveira
29	TOYOTA/HILUX 4CD SR5	2000	Cinza	JYV- 2626	8AJ33LNA319334130	747436231	MT	Veículo	4.000,00	2.428,65	161- 80.2014.811.0052	Vara Única	Rio Branco	Flávio Augusto Souza Duarte
30	SUCATA DE IVECO/ ECTACTOR 230E24N	2007	Branca	MFV- 9609	93ZE2KH0088707130	950489883	SC	Sucata	4.000,00	0,00	49/2010	Vara Única	Itiquira	Evanildo Serpa

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2015

Extrato da Portaria n. 001/2015/SEJUDH/UNISCOR por meio da qual instaura-se o Processo Administrativo em desfavor da ex-servidora Raquel Zanin Ferreira da Silva, CPF 389.493.422-00, com fulcro nas Leis Complementar 04/90, Lei 7.692 de 07/02 e Lei Complementar 207/2004, designa-se os servidores Sandra Aparecida de Oliveira Miranda, Joel Correa Ferraz e Josiane Gonzaga de Araújo, para apurar possíveis irregularidades descritas nos autos dos processos de protocolos n. 254531/2015 e 424431/2009 e apenso, que se forem comprovadas a ex-servidora estará sujeita aos ditames do artigo 66, inciso II, artigo 67, paragrafo único, artigo 148 e artigo 149, incisos I, II e III, todos da Lei Complementar 04/90, a ainda a Lei 7.692 de 07/02 Cuiabá, 17 de setembro de 2015. MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 064/2015/SECITECI/MT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela L.C nº. 566, de 20 de maio de 2015, torna pública a retificação do item "b" do § único do art. 3º da Portaria nº. 064/2015/SECITECI/MT, publicada no D.O.E nº. 26622 em 18/09/2015, que institui o Comitê Organizador Local da Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação - AECTI/MT, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

b) Comissão de Moderadores:

Alexandre Cândido de Oliveira Campos - SEPLAN
 Andreia Auxiliadora Paula Caldas - SEPLAN
 Cícero Eduardo Rodrigues Garcia - SEPLAN
 Cristiane Picolin Sanches - SEPLAN
 Daniela Sampaio Steinle - SEPLAN
 Janaina Leoffler de Almeida - SEPLAN
 Lucienne Machado Fitipaldi - SEPLAN
 Maricilda do Nascimento Farias - SEGES
 Uirá Escobar Alioti - SEPLAN
 Vinicius de Carvalho Araujo - MT PAR

Leia-se:

b) Comissão de Moderadores:

Alexandre Cândido de Oliveira Campos - SEPLAN
 Andreia Auxiliadora Paula Caldas - SEPLAN
 Cícero Eduardo Rodrigues Garcia - SEPLAN
 Cristiane Picolin Sanches - SEPLAN
 Daniela Sampaio Steinle - SEPLAN
 Janaina Leoffler de Almeida - SEPLAN
 Lucienne Machado Fitipaldi - SEPLAN
 Maricilda do Nascimento Farias - SEGES
 Maria Stella Lopes Okajima Conselvan - SEPLAN
 Uirá Escobar Alioti - SEPLAN
 Vinicius de Carvalho Araujo - MT PAR

Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 006/2015/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 206678/2015**

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Basketball - CNPJ nº. 15.359.292/0001-20.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **23/10/2015**

ASSINATURA: 24/09/2015

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2015/FUNDED, ref. ao processo nº 473591/2015

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - CNPJ n. 03.579.836/0001-80.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "XXXIV JOGOS REGIONAIS DE SELEÇÕES MUNICIPAIS ESTUDANTIS REALIZADO DE 09 A 14 DE OUTUBRO".

ORGÃO: 23601 - **PROGRAMA:** 284 - **PROJETO:** 1613 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 101 - **VALOR:** 20.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 20.445,00 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), repasse da Concedente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 28/09/2015 a 14/11/2015.

FISCAL: Joaquim Borges de Souza - Matrícula nº 261513

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jeronimo Samita Maia Neto - Prefeito Municipal de Alto Araguaia-MT.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GGC/SES/MT
EXTRATO CONTRATO N. 027/2015/SES/MT - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 004/2015/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Saúde MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA Representado pelos Sra. CÉLIA MARIA GIOMO LEME.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo n. 426036/2014/SES/MT, este instrumento tem por escopo a contratação de empresa especializada em consultoria para implantação, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para elaboração do "Dimensionamento da Força de Trabalho, Mapeamento e Avaliação das Competências e Preparo para dar e receber Feedback" a fim de atender a Superintendência de Gestão de Pessoas/SES/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 4143 - elemento de despesa: 3.3.90.39.000 - fonte: 112 e 134.

VIGÊNCIA: 25/06/2015 a 24/06/2016

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2015

FISCAL DO CONTRATO: Dal-Isa Sguarezi (CPF: 545.553.451-34)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GGC/SES/MT
EXTRATO CONTRATO n. 029/2015/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, INCISO II LEI n. 8666/93

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Saúde MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

CONTRATADA: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA -ME Representado pelo Sr. ERALDO DA CRUZ E SILVA

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo n. 117325/2015, este instrumento tem por escopo a contratação de empresa para o fornecimento de carimbos, concernente a atender a demanda da SES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2007 - elemento de despesa: 3390.30 - fonte: 134.

VIGÊNCIA: 25/06/2015 a 24/12/2015.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2015.

FISCAL DO CONTRATO: Ivanilda Batista dos Santos- matrícula: 263327

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GGC/SES/MT

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 051/2014/SES/MT - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 071/2014/SAD/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Saúde MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

CONTRATADA: CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA- Representado pelo Sr. GILBERTO SEIJI SASAKI

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo n. 414497/2015, este instrumento tem por escopo aditar o Contrato 051/2014/SES/MT no valor de R\$2.558.750,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2980 - elemento de despesa: 33.90.33.00 - fonte: 112.

VIGÊNCIA: 20/03/2015 a 19/12/2015

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2015

***RESOLUÇÃO Nº 03/2015**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que determina que a Conferência Estadual de Saúde terá norma e regimento publicado no Diário Oficial do Estado, que deverão estabelecer o seu tema, delegados, presidências e comissão organizadora com respectivas competências, aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde na reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 8ª Conferência Estadual de Saúde, a se realizar no período de 22 a 25 de setembro de 2015, em Cuiabá, Mato Grosso, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro", conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 30 de abril de 2015.

(Original assinado)
MARCO AURÉLIO BERTÚLIO NEVES
Presidente do Conselho Estadual de Saúde-MT

Homologada:



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

**Republica-se por ter publicado incorretamente no Diário do Estado de Mato Grosso de 30.04.2015*

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

CAPÍTULO I DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º A 8ª Conferência Estadual de Saúde tem por objetivos:

I - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS.

III - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade na 8ª Conferência Estadual de Saúde;

IV - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Estadual de Saúde, no contexto dos 25 anos do SUS;

V - Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

CAPÍTULO II DO TEMA

Art. 2º A 8ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso tem como tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".

§ 1º A 8ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso terá 08 (oito) Eixos Temáticos são estes:

1. Participação Social;
2. Valorização do Trabalhador e da Educação em Saúde;
3. Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
4. Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS.
5. Reformas Democráticas e Populares do Estado;
6. Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
7. Gestão do SUS e Modelos Assistenciais.
8. Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade.

§ 2º Cada eixo temático será discutido em uma mesa-redonda específica, que contará com a participação de três expositores e um debatedor, e será feito debate com os delegados e convidados.

§ 3º As apresentações das expositoras e dos expositores, nas distintas etapas da Conferência, têm a finalidade de qualificar os debates, e serão orientadas por ementas.

Art. 3º Cada mesa-redonda observará, obrigatoriamente, o tema central e os eixos temáticos e deverá ter em comum a análise dos seguintes aspectos:

- I - posições dos diferentes segmentos sociais consolidadas no relatório das conferências municipais;
- II - proposições das Conferências Estaduais anteriores;
- III - conjuntura, considerando o programa e as propostas do atual governo;

IV - atribuições e competências das três esferas de governo, destacando-se as da esfera Estadual;

V - apresentação de propostas de diretrizes;

VI - medidas para participação e controle social.

CAPÍTULO III DA METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Art. 4º Os relatórios das Conferências Municipais de Saúde deverão ser encaminhados a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual até o dia 27 de julho de 2015, observando critérios pré-estabelecidos pela Comissão.

Art. 5º A Comissão Organizadora procederá à consolidação do Relatório Final da Etapa Municipal, que será apresentado para a Plenária da 8ª Conferência Estadual Saúde, objetivando fundamentar o debate e orientar o conjunto de propostas para as esferas estadual e federal do SUS.

Parágrafo único. Compete à Plenária Final a aprovação do Relatório Final, das moções apresentadas pelos delegados e a eleição dos delegados para Etapa Nacional, de acordo com o que prescreve este Regimento.

CAPÍTULO IV DAS FASES E ETAPAS

Art. 6º A 8ª Conferência Estadual de Saúde ocorrerá no período de 22 a 25 de setembro de 2015, em Cuiabá, Mato Grosso, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".

§ 1º As deliberações da 8ª Conferência Estadual de Saúde serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social com vistas a acompanhar seus desdobramentos.

§ 2º A 8ª Conferência Estadual de Saúde ocorrerá ainda que não sejam realizadas as Conferências Municipais de Saúde.

§ 3º Na 8ª Conferência Estadual de Saúde será assegurada a paridade das Delegadas e dos Delegados representantes dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados dos demais segmentos, conforme previsto na Resolução nº 453/2012 do CNS, e na Lei nº 8.142/1990.

§ 4º Na 8ª Conferência Estadual de Saúde será assegurada acessibilidade plena, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, de acordo com a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004, e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Art. 7º A responsabilidade pela realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência do Conselho Estadual de Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, com apoio solidário de movimentos sociais, entidades e instituições.

CAPÍTULO V DA FASE DE MOBILIZAÇÃO

Art. 8º A fase de mobilização, que também tem caráter formativo, conta com a realização de oficinas com a participação de conselheiras e conselheiros, movimentos sociais, populares e sindicais, área técnica da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, e a articulação com os municípios, para fomentar a realização das Conferências Municipais de Saúde, cujos objetivos, conteúdos e metodologias terão por base as definições do art. 1º deste Regimento.

Parágrafo único. A fase de mobilização não tem caráter deliberativo e antecede a etapa Estadual.

Art. 9º Participam da 8ª Conferência Estadual de Saúde as Delegadas eleitas e os Delegados eleitos nas Conferências Municipais, assim como Convidadas e Convidados e outros participantes, nos termos deste Regimento.

§ 1º Serão Delegadas e Delegados da 8ª Conferência Estadual de Saúde as Conselheiras e Conselheiros Estaduais, titulares e suplentes, num total de 60 (sessenta), assim como Delegadas eleitas e Delegados eleitos pelo Pleno do respectivo Conselho Estadual de Saúde, num total de 40 (quarenta).

§ 2º A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS será feito pelo Conselho Estadual de Saúde até o dia 30 de abril de 2015.

Art. 10 Na 8ª Conferência Estadual de Saúde serão eleitas as Delegadas e os Delegados que participarão da Conferência Nacional de Saúde, de forma paritária, conforme Resolução nº 453/2012, do CNS.

§1º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde de âmbito estadual serão destacadas no Relatório final da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

§ 2º O Relatório Final da 8ª Conferência Estadual de Saúde será de responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Saúde até o dia 31 de outubro de 2015.

§3º As despesas com o deslocamento dos Delegados e Delegadas eleitos na 8ª Conferência Estadual de Saúde para Brasília serão de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde.

§ 4º O Conselho Estadual deve indicar um representante da Delegação Estadual dentre as Delegadas eleitas e Delegados eleitos, para articulação com a Comissão Organizadora Nacional.

§ 5º As inscrições das Delegadas eleitas e dos Delegados eleitos, titulares e suplentes para 15ª Conferência Nacional de Saúde deverão ser feitas pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde e devem ser enviadas à Comissão Organizadora Nacional, através do Portal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, até 1º de novembro de 2015.

CAPÍTULO VI DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 11 Serão consideradas como instâncias de decisão da 8ª Conferência Estadual de Saúde:

- I - Plenária de Abertura;
- II - Grupos Temáticos;
- III - Plenária Final.

Art. 12 A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o presente Regimento Interno da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 13 Os Grupos Temáticos, num número total de 08(oito) grupos, um grupo para cada eixo, sendo no dia 23/09 quatro eixos e dia 24/09 também quatro eixos. Os grupos deliberarão sobre os eixos temáticos da 8ª Conferência Estadual de Saúde da seguinte forma:

- I - Os Grupos Temáticos serão compostos paritariamente por Delegadas e Delegados, nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, com participação de Convidadas e Convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total;
- II - Os Grupos Temáticos serão realizados simultaneamente conforme o Art. 13 deste Regimento, para discutir e votar os conteúdos;
- III - Os Grupos Temáticos serão compostos por mesas-redondas, onde as expositoras e os expositores terão 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, para apresentar a síntese do tema referente ao eixo temático pertinente;
- IV - Os debates serão iniciados imediatamente após a exposição do tema e abertos ao Plenário da Conferência por 50 (cinquenta) minutos improrrogáveis;
- V - Será facultado a qualquer Delegada e Delegado, Convidada e Convidado, e participantes manifestar-se durante os debates, acerca de questões pertinentes ao tema, cujo tempo máximo de intervenção será de 3 (três) minutos improrrogáveis;
- VI - Os Grupos Temáticos serão compostos por Delegadas e Delegados, Convidadas e Convidados, que irão eleger sua Coordenadora ou Coordenador e Relator ou Relatora, com a atribuição de coordenar as discussões, controlar o tempo, estimular a participação e relatar as proposições, seguindo roteiro elaborado pela Comissão Organizadora;
- VII - Os Grupos Temáticos contarão, ainda, com facilitadores designados pela Comissão Organizadora, encarregados de mediar e assessorar o processo de relatoria das proposições e sínteses conclusivas dos Grupos Temáticos;
- VIII - O Relatório Consolidado será lido e votado por eixos temáticos:

- a) as propostas que forem aprovadas por 70% (setenta por cento) dos votos dos integrantes, em cada Grupo Temático, deverão constar do Relatório Final para homologação;
- b) as propostas que obtiverem de 30% (trinta por cento) até 69% (sessenta e nove por cento) dos votos, não atingirão a aprovação nos Grupos Temáticos e irão para votação na Plenária Final.

Art. 14 A Plenária Final, que terá como objetivo:

I - deliberar sobre o Relatório Consolidado dos Grupos Temáticos, da seguinte forma:

- a) as propostas de diretrizes constantes do Relatório Consolidado das Conferências Municipais de Saúde, e dos Grupos Temáticos, disponibilizadas aos delegados da Etapa Estadual, não destacadas nos Grupos Temáticos, serão consideradas aprovadas e farão parte do Relatório Final da 8ª Conferência Estadual de Saúde;
- b) as propostas de diretrizes constantes do Relatório Consolidado das Conferências Municipais de Saúde, e dos Grupos Temáticos, disponibilizadas as Delegadas e aos Delegados da 8ª Conferência Estadual de Saúde e destacadas nos Grupos Temáticos, deverão ter a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos votos mais um para compor o Relatório Final;
- c) as proponentes e os proponentes dos destaques terão 2 (dois) minutos, improrrogáveis, para a defesa dos respectivos destaques;
- d) a Mesa Diretora concederá palavra, por igual tempo, a Delegada ou ao Delegado que se apresentar para fazer a defesa contrária, não sendo permitida a réplica;
- e) os destaques apenas da redação, que não alterem o sentido da proposta, deverão ser encaminhados a Mesa Diretora para agregar ao Relatório Final.

II - apreciar e aprovar o Relatório Final da 8ª Conferência Estadual de Saúde, da seguinte forma:

- a) o Relatório Final deve expressar o resultado dos debates das Conferências Municipais de Saúde, e da 8ª Conferência Estadual de Saúde, e conter as diretrizes estaduais para formulação de políticas de Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro;
- b) o Relatório aprovado na Plenária Final da 8ª Conferência Estadual de Saúde será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde, devendo ser editado no primeiro trimestre de 2016 e amplamente divulgado, por meios eletrônicos e impressos, com versão em braile, e servirá de base para a Etapa de Monitoramento.

III - apreciar e aprovar as moções, da seguinte forma:

- a) as moções, que deverão ser assinadas por no mínimo 80 (oitenta) Delegadas e Delegados, identificados pelo nome, cédula de identidade e número do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF, deverão ser redigidas em no máximo 20 (vinte) linhas, e encaminhadas à Secretaria Geral da Comissão Organizadora até 2 (duas) horas antes do início da Plenária Final;
- b) encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da 8ª Conferência Estadual de Saúde, a Coordenadora Geral ou Coordenador Geral convocará, um a um, os proponentes das moções, que deverão proceder a simples leitura do texto apresentado à Secretaria Geral da Comissão Organizadora;
- c) cada proponente terá o tempo de 2 (dois) minutos, improrrogáveis, para a leitura do texto;
- d) a Mesa Diretora dos trabalhos concederá a qualquer Delegada e Delegado defender, pelo mesmo tempo, o ponto de vista contrário ao proponente da moção;
- e) a aprovação das moções será por maioria simples das Delegadas e Delegados presentes na Plenária Final e constará dos anexos do Relatório Final da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

IV - eleger as 68 (sessenta e oito) Delegadas e Delegados para a 15ª Conferência Nacional de Saúde, conforme Anexo I da Resolução nº 500/2015 do CNS, da seguinte forma:

- a) a eleição das Delegadas e Delegados para a 15ª Conferência Nacional de Saúde será por maioria simples das Delegadas e Delegados presentes na Plenária Final;
- b) concluída a eleição das Delegadas e Delegados para a 15ª Conferência Nacional de Saúde, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15 A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde será composta por 8 (oito) Conselheiras e Conselheiros Estaduais de Saúde, eleitos pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora terá uma Coordenadora Geral ou Coordenador Geral eleita dentre seus membros.

Art. 16 A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

§ 1º A Organização da 8ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso será composta por uma Coordenação Geral e pelas respectivas Comissões:

Coordenadora Geral ou Coordenador Geral, em sua ausência representada pela Coordenadora Adjunta ou Coordenador Adjunto;

- I. Secretária Geral ou Secretário Geral;
- II. Comissão de Orçamento e Finanças;
- III. Comissão de Mobilização e Articulação;
- IV. Comissão de Comunicação e Informação;
- V. Comissão de Infra Estrutura;
- VI. Comissão de Relatoria;
- VII. Comissão Científica;
- VIII. Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Etapas Municipais e Estadual;
- IX. Comissão Cultural e Educação Popular
- X. Comitê Executivo.

§ 2º Os membros da Secretaria Geral; Relatoria Geral; comissão de Comunicação; comissão de Mobilização; comissão de Infraestrutura e Acessibilidade; comissão de Orçamento e Finanças; comissão Eleitoral; comissão de Cultura e Educação Popular; comissão Científica; e Comitê Executivo, serão indicados pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

§ 3º Na ausência do Presidente a condução será assumida pela(o) Coordenadora Geral ou Coordenador Geral;

§ 4º Na ausência da(o) Coordenadora Geral ou Coordenador Geral a condução será assumida pela(o) Coordenador Adjunto.

§ 5º O Comitê Técnico Executivo será composto pelos integrantes da Secretaria Executiva do CES. Membros colaboradores da SES/MT e demais Instituições colaboradoras.

Art. 17 A Comissão Organizadora trabalhará de modo articulado com os demais órgãos, instâncias, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais envolvidos, para apoio técnico, administrativo, financeiro, logístico e de infraestrutura da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 18 A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde tem as seguintes atribuições:

I - Promover as ações necessárias à realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Estadual de Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde e propor:

- a) O detalhamento de sua metodologia;
- b) Os nomes das expositoras e dos expositores das mesas redondas e participantes das demais atividades;
- c) Os critérios para participação e definição das convidadas e dos convidados a serem aprovados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde;
- d) A elaboração de ementas para as expositoras e os expositores das mesas;
- e) As Delegadas e os Delegados indicados ou eleitos por entidades, de gestores e prestadores de serviços de saúde, a serem aprovados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

II - Enviar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade;

III - Acompanhar a execução orçamentária da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

IV - Analisar e aprovar a prestação de contas da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

V - Encaminhar até 60 (sessenta) dias, após o encerramento da Conferência, o Relatório Final da 8ª Conferência Estadual de Saúde ao Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde, com prazo de edição previsto para o primeiro trimestre de 2016, para ampla divulgação e monitoramento;

VI - Apreciar os recursos relativos ao credenciamento de Delegadas e Delegados, assim como discutir questões pertinentes à 8ª Conferência Estadual de Saúde, submetendo-as ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

VII - Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área para integrarem as Comissões, caso julgue necessário.

Art. 19 - À Coordenadora Geral ou ao Coordenador Geral cabe:

- I - Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II - Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
- III - Supervisionar todo o processo de organização da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 20 - À Secretária Geral ou ao Secretário Geral cabe:

- I - Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- II - Participar das reuniões do Comitê Executivo;
- III - Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde;
- IV - Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde para providências;
- V - Substituir a Coordenadora Adjunta ou o Coordenador Adjunto nos seus impedimentos.

Art. 21 À Relatora Geral ou ao Relator Geral cabe:

- I - Coordenar a Comissão de Relatoria;
- II - Promover o encaminhamento, em tempo hábil, do relatório da 8ª Conferência Estadual de Saúde à Comissão Organizadora da 15ª Conferência Nacional de Saúde;
- III - Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;
- IV - Consolidar o Relatório da 8ª Conferência Estadual de Saúde e prepará-lo para distribuição às Delegadas e aos Delegados da Conferência Nacional de Saúde;
- V - Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;
- VI - Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito estadual, aprovadas na Plenária Final da 8ª Conferência Estadual de Saúde;
- VII - Estruturar o Relatório Final da 8ª Conferência Estadual de Saúde a ser apresentado ao Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 22 A comissão de Comunicação cabe:

- I - Propor a política de divulgação da 8ª Conferência Estadual de Saúde;
- II - Promover a divulgação do Regimento Interno da 8ª Conferência Estadual de Saúde;
- III - Orientar as atividades de Comunicação Social da 8ª Conferência Estadual de Saúde;
- IV - Promover ampla divulgação da 8ª Conferência Estadual de Saúde nos meios de comunicação, inclusive o virtual;
- V - Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde e Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação da Conferência.

Art. 23 À comissão de Infraestrutura e Acessibilidade cabe:

- I - Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais, cerimonial, dentre outros;
- II - Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação.

Art. 24 À comissão de Mobilização cabe:

- I - Estimular a organização e a realização das Conferências Municipais de Saúde no Estado de Mato Grosso e a 8ª Conferência Estadual de Saúde;
- II - Mobilizar e estimular a participação paritária das usuárias e dos usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados de todas as etapas da 8ª Conferência Estadual de Saúde;
- III - Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegadas e dos Delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;
- IV - Fortalecer e articular o intercâmbio entre os entes e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema da 8ª Conferência Estadual de Saúde;
- V - Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização de ato político, com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 25 À comissão de Orçamento e Finanças cabe:

- I - Elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias;
- II - Acompanhar a disponibilidade orçamentária para a realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

III - Garantir o cumprimento do Termo de Referência - TR, seu acompanhamento e sua fiscalização e execução na 8ª Conferência Estadual de Saúde;

IV - Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

V - Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

VI - Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação.

Art. 26 À comissão Eleitoral cabe organizar os procedimentos para a votação das Delegadas e dos Delegados da 15ª Conferência Nacional de Saúde e os seus controles necessários.

Art. 27 À comissão de Cultura e Educação Popular cabe:

I - identificar grupos de arte e cultura, especialmente aqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

II - participar diretamente da organização da Programação Cultural da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

III - Contribuir com a construção metodológica da 8ª Conferência Estadual de Saúde, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da Conferência;

IV - Assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades sócio-culturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes;

V - Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 28 À comissão Científica cabe:

I - Assessorar o trabalho da comissão de Comunicação para elaboração de material de apoio sobre a 8ª Conferência Estadual de Saúde;

II - Definir a metodologia a ser empregada nos trabalhos da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

III - Apoiar a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde na definição das Convidadas e Convidados, incluindo os palestrantes; facilitadores; mediadores; e monitores;

IV - Fornecer apoio aos expositores;

V - Elaborar e selecionar textos de subsídios para o debate dos Grupos Temáticos;

VI - Elaborar as normas para a apresentação dos trabalhos dos Grupos Temáticos;

VII - Avaliar e controlar as solicitações de apresentação de trabalhos;

VIII - Estabelecer critérios para a expedição de certificados;

IX - Elaborar instrumento de avaliação da implementação das diretrizes aprovadas na 7ª Conferência Estadual de Saúde;

X - Elaborar instrumento de pesquisa de satisfação e de avaliação da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 29 Ao Comitê Executivo da 8ª Conferência Estadual de Saúde cabe:

I - Garantir o cumprimento do Termo de Referência - TR, seu acompanhamento e sua fiscalização e execução;

II - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

III - Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora e a Secretaria de Estado de Saúde;

IV - Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora aos Conselhos de Saúde, aos movimentos sociais, populares e sindicais, aos gestores e prestadores de serviço de saúde e às demais entidades da sociedade civil sobre a 8ª Conferência Estadual de Saúde;

V - Apoiar as Conferências Municipais de Saúde na condução dos atos preparatórios para a 8ª Conferência Estadual de Saúde;

VI - Elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias;

VII - Organizar a prestação de contas e encaminhar informes à Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

VIII - Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação;

IX - Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

X - Solicitar a participação de técnicos dos órgãos da Secretaria de Estado de Saúde, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

XI - Providenciar a divulgação do Regimento Interno da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

XII - Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

XIII - Formular a sistemática de credenciamento e votação da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

XIV - Acompanhar o credenciamento das Convidadas e dos Convidados e das Delegadas e dos Delegados;

XV - Propor e organizar a Secretaria da 8ª Conferência Estadual de Saúde;

XVI - Promover, em articulação com a Coordenação de Comunicação e Informação e a Coordenação de Mobilização e Articulação, a divulgação da 8ª Conferência Estadual de Saúde, considerando os princípios e as condições de Acessibilidade;

XVII - Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação.

CAPÍTULO IX DOS PARTICIPANTES

Art. 30 A 8ª Conferência Estadual de Saúde contará com 1.132 (mil cento e trinta e dois) participantes, sendo 868 (oitocentos e sessenta e oito) Delegadas e Delegados, 88 (oitenta e oito) convidadas e convidados, e 176 (cento e setenta e seis) participantes por credenciamento livre, nos termos deste Regimento.

Art. 31 Serão delegados na 8ª Conferência Estadual de Saúde os delegados eleitos nas etapas municipais, de acordo com o quantitativo que deve variar conforme o estimativo da população do IBGE, conforme anexo único deste regimento, da seguinte forma:

- Municípios com até 30.000 habitantes - 4 delegados;
- Municípios de 30.001 a 100.000 habitantes - 12 delegados;
- Municípios de 100.001 a 300.000 habitantes - 20 delegados;
- Municípios acima de 300.000 habitantes - 24 delegados.

§1º A definição dos participantes da 8ª Conferência Estadual de Saúde buscará atender aos seguintes critérios de equidade:

I - Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;

II - Étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõem as populações negra e indígena, e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

III - Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;

IV - Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados;

V - Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas;

§2º - A composição do conjunto total de Delegadas e Delegados da 8ª Conferência Estadual de Saúde deverá promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total de cada delegação.

§3º - Nos termos do § 4º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução nº 453/2012 do CNS, a representação das usuárias e dos usuários 8ª Conferência Estadual de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:

I - 50% dos participantes serão representantes dos usuários, e de suas entidades e movimentos;

II - 25% dos participantes serão representantes dos trabalhadores da saúde; e

III - 25% serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.

§4º - A inscrição de delegados eleitos para 8ª Conferência Estadual de Saúde deverá ser enviada à Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde no período de 09 de abril de 2015 a 27 de julho de 2015.

Art. 32 Os participantes da 8ª Conferência Estadual de Saúde distribuir-se-ão em três categorias:

I - Delegadas e Delegados, com direito a voz e voto;

II - Convidadas e Convidados, com direito a voz;

III - Participante, por credenciamento livre, com direito a voz nas mesas de debate.

Parágrafo único O número de Convidadas e Convidados previstos neste artigo equivale a 88 (oitenta e oito) e o número de participantes com credenciamento livre equivale a 176 (cento e setenta e seis).

Art. 33 As Delegadas e os Delegados da 8ª Conferência Estadual de Saúde serão eleitas e eleitos na Conferência Estadual de Saúde, e pelo Conselho Estadual de Saúde, obedecendo às seguintes regras:

I - Divisão equitativa de 40% do total de Delegadas e Delegados entre os municípios do Estado de Mato Grosso;

II - Distribuição de 60% do total de Delegadas e Delegados a partir da divisão proporcional da população de cada município, mantido como piso o número de Delegadas e Delegados participantes da 7ª Conferência Estadual de Saúde;

III - O número final de Delegadas e Delegados será múltiplo de 4 (quatro);
IV - Serão Delegadas e Delegados na 8ª Conferência Estadual de Saúde as Conselheiras e Conselheiros Estaduais, sendo 30 (trinta) titulares e 30 (trinta) suplentes, assim como Delegadas e Delegados eleitas e eleitos pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, constituindo, em seu conjunto, 40 (quarenta).

§ 1º - As Delegadas eleitas e os Delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde, preservada a paridade, serão escolhidos entre:

- gestores e prestadores de serviço em saúde;
- entidades de trabalhadores de saúde;
- entidades e movimentos de usuários.

§ 2º Entre as Delegadas eleitas e os Delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde, não deverá constar instituição e entidade que tenha assento no Conselho Estadual de Saúde, uma vez que elas já possuem representação nata na 8ª Conferência Estadual de Saúde.

§ 3º Serão Delegadas e Delegados na 8ª Conferência Estadual de Saúde representantes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena - CONDISI, que contemple 2 (duas) Delegadas ou Delegados eleitas ou eleitos por Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI.

Art. 34 Serão eleitas e eleitos na 8ª Conferência Estadual de Saúde, 20 (vinte) Delegadas e Delegados suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares.

Art. 35 As Convidadas e os Convidados para a 8ª Conferência Estadual de Saúde poderão ser escolhidas entre:

- participantes das Plenárias Populares Regionais;
- participantes da 19ª Plenária Nacional de Conselhos e Movimentos Sociais;
- participantes de Debates, Encontros e Conferências Livres, realizadas por unidades de saúde, entidades sindicais e da sociedade civil, movimentos e associações comunitárias, escolas, vilas, bairros, assentamentos, comunidades, inclusive virtuais, distritos ou regiões, desde que abertas;
- representantes de entidades e instituições de âmbito nacional ou estadual, pesquisadores e personalidades do campo científico ou popular com atuação relevante na área da saúde;
- entidades e movimentos populares e sindicais, dos povos indígenas e quilombolas, trabalhadoras e trabalhadores rurais e assentados, movimento feminista e de mulheres, movimento negro, movimento LGBT, da luta antimanicomial, da luta contra a Aids, comunidades dos rios, do campo e da floresta, comunidades extrativistas, coletivos da juventude e movimento estudantil, portadores de patologias, pessoas com deficiências, idosos e aposentados, população em situação de rua, população cigana e demais populações em situação de vulnerabilidade social.

§ 1º Para que façam *jus* à condição de Convidadas e Convidados, os representantes destacados nos incisos deste artigo devem ter participado das Plenárias Populares Regionais, da 19ª Plenária Nacional de Conselhos e Movimentos Sociais ou de pelo menos uma Conferência Municipal de Saúde realizada no ano de 2015.

§ 2º As Conselheiras e os Conselheiros nacionais poderão participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde como Convidados.

Art. 36 O Conselho Estadual de Saúde ou a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde comunicarão a presença de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais de acessibilidade, alimentação e creche, para crianças em período de amamentação, para que sejam garantidas condições necessárias à sua plena participação.

Art. 37 A 8ª Conferência Estadual de Saúde estará aberta ao credenciamento livre de participantes, no limite de 176 (cento e setenta e seis).

Parágrafo único. Os participantes com credenciamento livre terão direito à alimentação no local do evento, durante sua realização, não cabendo a Secretaria de Estado de Saúde ou ao Conselho Estadual de Saúde qualquer responsabilidade por seus gastos com hospedagem, transporte e traslado.

CAPÍTULO X DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 38 As despesas com a preparação e realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria de Estado de Saúde, da seguinte forma:

I - Delegadas e Delegados, Convidadas e Convidados, terão suas despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento custeadas pela Secretaria de Estado de Saúde;

II - Participantes com credenciamento livre terão suas despesas com alimentação, no local do evento, custeadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Parágrafo único. Convidadas e Convidados, na função de palestrantes ou de mediadores, farão jus a percepção de diária especial.

CAPÍTULO XI DO ACOMPANHAMENTO E DO MONITORAMENTO

Art. 39 Caberá ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde, bem como às demais esferas do Controle Social, acompanhar o andamento da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 40 O Monitoramento da 8ª Conferência Estadual de Saúde tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, por parte do Conselho Estadual de Saúde, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas nas Conferências de Saúde, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Estadual de Saúde, *ad referendum* no Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Cuiabá, 01 de abril de 2015.

Anexo Único do Regimento Interno da 8ª Conferência Estadual de Saúde

Município	Nº de habitantes	Nº Delegados
Acorizal - MT	5.516	4
Água Boa - MT	20.856	4
Alta Floresta - MT	49.164	12
Alto Araguaia - MT	15.644	4
Alto Boa Vista - MT	5.247	4
Alto Garças - MT	10.350	4
Alto Paraguai - MT	10.066	4
Alto Taquari - MT	8.072	4
Apiacás - MT	8.567	4
Araguaiana - MT	3.197	4
Araguainha - MT	1.096	4
Araputanga - MT	15.342	4
Arenápolis - MT	10.316	4
Aripuanã - MT	18.656	4
Barão de Melgaço - MT	7.591	4
Barra do Bugres - MT	31.793	12
Barra do Garças - MT	56.560	12
Bom Jesus do Araguaia - MT	5.314	4
Brasnorte - MT	15.357	4
Cáceres - MT	87.942	12
Campinápolis - MT	14.305	4
Campo Novo do Parecis - MT	27.577	4
Campo Verde - MT	31.589	12
Campos de Júlio - MT	5.154	4

Canabrava do Norte - MT	4.786	4
Canarana - MT	18.754	4
Carlinda - MT	10.990	4
Castanheira - MT	8.231	4
Chapada dos Guimarães - MT	17.821	4
Cláudia - MT	11.028	4
Cocalinho - MT	5.490	4
Colíder - MT	30.766	12
Colniza - MT	26.381	4
Comodoro - MT	18.178	4
Confresa - MT	25.124	4
Conquista D'Oeste - MT	3.385	4
Cotriguaçu - MT	14.983	4
Cuiabá - MT	551.098	24
Curvelândia - MT	4.866	4
Denise - MT	8.523	4
Diamantino - MT	20.341	4
Dom Aquino - MT	8.171	4
Feliz Natal - MT	10.933	4
Figueirópolis D'Oeste - MT	3.796	4
Gaúcha do Norte - MT	6.293	4
General Carneiro - MT	5.027	4
Glória D'Oeste - MT	3.135	4
Guarantã do Norte - MT	32.216	12
Guiratinga - MT	13.934	4
Indiavaí - MT	2.397	4
Ipiranga do Norte - MT	5.123	4
Itanhangá - MT	5.276	4
Itaúba - MT	4.575	4
Itiquira - MT	11.478	4
Jaciara - MT	25.647	4
Jangada - MT	7.696	4
Jauru - MT	10.455	4
Juara - MT	32.791	12
Juína - MT	39.255	12
Juruena - MT	11.201	4
Juscimeira - MT	11.430	4
Lambari D'Oeste - MT	5.431	4
Lucas do Rio Verde - MT	45.556	12
Luciara - MT	2.224	4
Vila Bela da Santíssima Trindade - MT	14.493	4
Marcelândia - MT	12.006	4
Matupá - MT	14.174	4
Mirassol d'Oeste - MT	25.299	4
Nobres - MT	15.002	4
Nortelândia - MT	6.436	4
Nossa Senhora do Livramento - MT	11.609	4
Nova Bandeirantes - MT	11.643	4
Nova Nazaré - MT	3.029	4
Nova Lacerda - MT	5.436	4
Nova Santa Helena - MT	3.468	4
Nova Brasilândia - MT	4.587	4
Nova Canaã do Norte - MT	12.127	4
Nova Mutum - MT	31.649	12
Nova Olímpia - MT	17.515	4
Nova Ubiratã - MT	9.218	4
Nova Xavantina - MT	19.643	4
Novo Mundo - MT	7.332	4
Novo Horizonte do Norte - MT	3.749	4
Novo São Joaquim - MT	6.042	4
Paranaíta - MT	10.684	4
Paranatinga - MT	19.290	4
Novo Santo Antônio - MT	2.005	4
Pedra Preta - MT	15.755	4

Peixoto de Azevedo - MT	30.812	12
Planalto da Serra - MT	2.726	4
Poconé - MT	31.779	12
Pontal do Araguaia - MT	5.395	4
Ponte Branca - MT	1.768	4
Pontes e Lacerda - MT	41.408	12
Porto Alegre do Norte - MT	10.748	4
Porto dos Gaúchos - MT	5.449	4
Porto Esperidião - MT	11.031	4
Porto Estrela - MT	3.649	4
Poxoréo - MT	17.599	4
Primavera do Leste - MT	52.066	12
Querência - MT	13.033	4
São José dos Quatro Marcos - MT	18.998	4
Reserva do Cabaçal - MT	2.572	4
Ribeirão Cascalheira - MT	8.881	4
Ribeirãozinho - MT	2.199	4
Rio Branco - MT	5.070	4
Santa Carmem - MT	4.085	4
Santo Afonso - MT	2.991	4
São José do Povo - MT	3.592	4
São José do Rio Claro - MT	17.124	4
São José do Xingu - MT	5.240	4
São Pedro da Cipa - MT	4.158	4
Rondolândia - MT	3.604	4
Rondonópolis - MT	195.476	20
Rosário Oeste - MT	17.679	4
Santa Cruz do Xingu - MT	1.900	4
Salto do Céu - MT	3.908	4
Santa Rita do Trivelato - MT	2.491	4
Santa Terezinha - MT	7.397	4
Santo Antônio do Leste - MT	3.754	4
Santo Antônio do Leverger - MT	18.463	4
São Félix do Araguaia - MT	10.625	4
Sapezal - MT	18.094	4
Serra Nova Dourada - MT	1.365	4
Sinop - MT	113.099	20
Sorriso - MT	66.521	12
Tabaporã - MT	9.932	4
Tangará da Serra - MT	83.431	12
Tapurah - MT	10.392	4
Terra Nova do Norte - MT	11.291	4
Tesouro - MT	3.418	4
Torixoréu - MT	4.071	4
União do Sul - MT	3.760	4
Vale de São Domingos - MT	3.052	4
Várzea Grande - MT	252.596	20
Vera - MT	10.235	4
Vila Rica - MT	21.382	4
Nova Guarita - MT	4.932	4
Nova Marilândia - MT	2.951	4
Nova Maringá - MT	6.590	4
Nova Monte Verde - MT	8.093	4
TOTAL		768

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2013/01/03/SECID;
 Processo nº 397185/2015;
 Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada Na
 Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado para Atender a
 Demanda da Defesa Civil.
 Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo como finalidade

modificar a Unidade Orçamentária do Instrumento Contratual nº 009/2013/GVG. As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28101, Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte 131.

Partes: OI S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA 116/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Engº **João Ricardo Alves Miranda** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 063/2012 - SECOPA, Sub-Rogado a SECID através da Portaria Conjunta Nº 01/2015/SECID/CASA CIVIL/GPE, formalizado através do Decreto Nº 01 de 02/01/2015 firmado com a empresa **ENEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA** cujo objeto é a execução da **Obra de Restauração do Córrego Mané Pinto, Restauração da Av. Oito de Abril e Implantação do Coletor Tronco - Emissários da Sub-bacia 16 e 17;**

Art. 2º - **Designar** o servidor Leonardo Ecco como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº **063/2012**, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - **Instituir** uma **comissão** composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder **recebimento definitivo** dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Eng. João Ricardo Alves Miranda

Fiscal de Contrato:

Leonardo Ecco

Membros:

Eng. Jamir Silva Sampaio

Eng. André Luiz Costa Ferreira

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo que os efeitos desta retroagem ao dia 01/08/2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

PORTARIA 117/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Engº **João Ricardo Alves Miranda** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 049/2012 - SECOPA, Sub-Rogado a SECID através da Portaria Conjunta Nº 01/2015/SECID/CASA CIVIL/GPE, formalizado através do Decreto Nº 01 de 02/01/2015 firmado com a empresa **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA** cujo objeto é a **ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORIA DA SEGURANÇA VIÁRIA DA TRAVESSIA URBANA DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE NA RODOVIA BR-163/364/070/MT, A SABER: ENTR. ROD. MÁRIO ANDREAZZA MT-444 - ENTR. MT 050B/351B - ENTR. AV DA FEB COM AV. DOM ORLANDO CHAVES;**

Art. 2º - **Designar** o servidor Leonardo Ecco como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº **049/2012**, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - **Instituir** uma **comissão** composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como

proceder **recebimento definitivo** dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Eng. João Ricardo Alves Miranda

Fiscal de Contrato:

Leonardo Ecco

Membros:

Eng. Jamir Silva Sampaio

Eng. André Luiz Costa Ferreira

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo que os efeitos desta retroagem ao dia 01/08/2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

PORTARIA 110/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, a Lei Complementar n.º566, de 20 de maio de 2015, e o Decreto n.º3.100, de 13 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instituir Fiscal Administrativo de Convênio Nº 788683/2013**, composta pelos servidores abaixo relacionados com a competência para conduzir, acompanhar, fiscalizar, coordenar, organizar e subsidiar o Projeto de Regularização Fundiária do Programa "Papel Passado" referente ao Contrato de Repasse do MCIDADES n.º 1007529-59/2013 nos municípios abaixo de Mato Grosso.

SERVIDORES:

RUY SHUITI OTSUBO (Fiscal Técnico de Execução de Serviços);

KARINA MARCONDES COLET (Suplente Fiscal Técnico de Execução de Serviços);

MARIA DE JESUS DACOL (Fiscal Administrativo do Convênio);

SILVIA MARIA PAPI SANTANA (Suplente Fiscal Administrativo do Convênio).

Art. 2º **Instituir Fiscais Técnico e Administrativo do Convênio Nº 788683/2013**, composta pelos servidores supra no Art.1º relacionados com a competência para, conduzir, acompanhar, fiscalizar, coordenar, organizar e subsidiar o Projeto de Regularização Fundiária do Programa "Papel Passado", referente ao Contrato de Repasses do MCIDADES n.º 1007529-59/2013 dos municípios de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 10.08.2015 e revoga as disposições em contrário.

ASSINATURA: 28 /08/ 2015.

SIGNATÁRIOS: Claudio Santos de Miranda - Secretário Adjunto de Políticas Urbanas e Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades.

PORTARIA 111/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, a Lei Complementar n.º566, de 20 de maio de 2015, e o Decreto n.º3.100, de 13 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instituir Fiscal Administrativo de Convênio Nº 794331/2013**, composta pelos servidores abaixo relacionados com a competência para conduzir, acompanhar, fiscalizar, coordenar, organizar e subsidiar sobre o Projeto de Regularização Fundiária do Programa "Papel Passado" referente aos Contratos de Repasses do MCIDADES nº 1010742-15/2013, nos municípios abaixo de Mato Grosso.

SERVIDORES:

KARINA MARCONDES COLET (Fiscal Técnico de Execução de Serviços)

NELSI CARVALHO (Suplente de Fiscal Técnico de Execução de Serviços)

ERLANI de SOUZA BRAUNA PORTO (Fiscal Administrativa de Convênios)

SILVIA MARIA PAPI SANTANA (Suplente de Fiscal Administrativa do Convênio)

Art. 2º **Instituir Fiscal Técnico e Administrativo do Convênio Nº 794331/**, composta pelos servidores supra no Art. 1º acima relacionados com a competência para, conduzir, acompanhar, fiscalizar, coordenar, organizar e subsidiar sobre o Projeto de Regularização Fundiária do Programa "Papel Passado" referente ao Contrato de Repasses do MCIDADES nº 1010742-15/2013 nos municípios de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 10.08.2015 e revoga as disposições em contrário.

ASSINATURA: 28 /08/ 2015.

SIGNATÁRIOS: Claudio Santos de Miranda - Secretário Adjunto de Políticas Urbanas e Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades.

PORTARIA 112/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, a Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015, e o Decreto n.º 3.100, de 13 de maio de 2004

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir Fiscal Administrativo de Convênio Nº 801389/2014**, composta pelos servidores abaixo relacionados com a competência para, conduzir, acompanhar, fiscalizar, coordenar, organizar e subsidiar sobre o Projeto de Regularização Fundiária do Programa "Papel Passado" referente aos Contratos de Repasses do MCIDADES nº 1014533-22/2014 nos municípios abaixo de Mato Grosso.

SERVIDORES:

NELSI CHARVALHO (Fiscal Técnico de Execução de Serviços)
RUY SHUITI OTSUBO (Suplente de Fiscal Técnico de Execução de Serviço)
EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA (Fiscal Administrativa do Convênio)
SILVIA MARIA PAPI SANTANA (Suplente de Fiscal Administrativa do Convênio)

Art. 2º **Instituir Fiscal Técnico e Administrativo do Convênio Nº 801389/2014**, composta pelos servidores do Art. 1º acima relacionados com a competência para, conduzir, acompanhar, fiscalizar, coordenar, organizar e subsidiar sobre o Projeto de Regularização Fundiária do Programa "Papel Passado" referente ao Contrato de Repasses do MCIDADES nº 1014533-22/2014 nos municípios de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 10.08.2015 e revoga às disposições em contrário.

ASSINATURA: 28/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Claudio Santos de Miranda - Secretário Adjunto de Políticas Urbanas e Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades.

Portaria Nº 0118/2015/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR comissão com a finalidade de atestar o fornecimento de 02 (dois) servidores de rede, para estruturação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado das Cidades com o credor Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda.

A comissão de que trata o caput será composta pelos seguintes servidores:

- I - Luiz Carlos Aguiar Moro - Presidente.
- II - Wladimir da Silva Capelao - Membro.
- III - Gladistoney Sales Santos - Membro.

CUMPRASE

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2015.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades
*Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 478892/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Derek Roosel Ribeiro Antunes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/09/2015. **Vigência:** 01/09/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Derek Roosel Ribeiro Antunes - Concessionário e Teldo Anderson da Silva Pereira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 443647/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ailyn de Oliveira Vilela.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ailyn de Oliveira Vilela - Concessionário e Niédja Marizze Cesar Alves - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 443601/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thomas Fiorin Gebin.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Thomas Fiorin Gebin - Concessionário e Hellen Fernanda Barros Gomes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 440785/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Felipe de Pádua Freitas.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Felipe de Pádua Freitas - Concessionário e Hellen Fernanda Barros Gomes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 442236/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ângelo Augusto Bonifácio Pereira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ângelo Augusto Bonifácio Pereira - Concessionário e Paula Sueli Andrade Moreira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 443864/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Stephane Vasconcelos Leandro.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Stephane Vasconcelos Leandro - Concessionário e Paula Sueli Andrade Moreira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 420026/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriella Corrêa Santos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Gabriella Corrêa Santos - Concessionário e Luiz Carlos Pascuali - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 442323/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Luisa Costa da Silva Freitas.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Luisa Costa da Silva Freitas - Concessionário e Patrícia Simone Nogueira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 424438/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Renan Rossi Domingues.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Renan Rossi Domingues - Concessionário e Getulio de Freitas Seben Junior - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - IC- EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014/FAPEMAT - Processo: 458679/2015.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Magalhães Barbosa.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Bruna Magalhães Barbosa - Concessionário e Luiz Antonio Bitante Fernandes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 456841/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laura Cristina Raiher de Souza Boeno.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Laura Cristina Raiher de Souza Boeno - Concessionário e Patrícia Aparecida Rigatto Castelo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 441779/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Dafne Conceição Silva Uhde.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Dafne Conceição Silva Uhde - Concessionário e Carmem Lúcia Sussel Mariano - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 456290/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Samir Dalla Costa.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Samir Dalla Costa - Concessionário e Kelte Resende Arantes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 424436/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Artur Saviczki Santana.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Matheus Artur Saviczki Santana - Concessionário e Eptácio Pedro da Silva Júnior - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 436670/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gustavo Vigolo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Gustavo Vigolo - Concessionário e Eva Lúcia Cardoso Silveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 4418340/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cleunice Aparecida Mendes.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Cleunice Aparecida Mendes - Concessionário e Claudia dos Reis - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 436759/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aline de Oliveira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Aline de Oliveira - Concessionário e Eva Lúcia Cardoso Silveira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 443538/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa Maria Schmoller.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Vanessa Maria Schmoller - Concessionário e Claudia dos Reis - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 479619/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Mene Ale Primo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Guilherme Mene Ale Primo - Concessionário e Paulo César Correa da Costa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 479438/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marina Fernandes Sanches Barros.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marina Fernandes Sanches Barros - Concessionário e Paulo César Correa da Costa - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 002/2015- FAPEMAT- Processo: 138747/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kethelin Cristine Laurindo de Oliveira.

Objeto: Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Duração: 18 (dezoito) meses e 10 (dez) dias; **Data da Assinatura:** 01/09/2015. **Vigência:** 01/09/2015 à 10/03/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Kethelin Cristine Laurindo de Oliveira - Concessionário e Dejánia Vieira de Araujo - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 004/2015- FAPEMAT- Processo: 152854/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lidiane Cristina da Silva Alencastro.

Objeto: Bolsa de Doutorado. **Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Duração: 24 (vinte e quatro) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Lidiane Cristina da Silva Alencastro - Concessionário e Marta Angélica Iossi Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 002/2015- FAPEMAT- Processo: 160091/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mirelly dos Santos Amorim.

Objeto: Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Duração: 18 (dezoito) meses e 11 (onze) dias; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 31/03/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Mirelly dos Santos Amorim - Concessionário e João Vicente Neto - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 002/2015- FAPEMAT- Processo: 167356/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jessica Borges da Veiga.

Objeto: Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Duração: 07 (sete) meses e 10 (dez) dias; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 30/04/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jessica Borges da Veiga - Concessionário e Maria Aparecida Pereira Pierangeli - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 002/2015- FAPEMAT- Processo: 154559/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Claudia Leite Brandão.

Objeto: Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Duração: 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 11/03/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Claudia Leite Brandão - Concessionário e Silvia Fatima Pilegi Rodrigues - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 002/2015- FAPEMAT- Processo: 153788/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pécia Graczyk de Souza.

Objeto: Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Duração: 19 (dezenove) meses; **Data da Assinatura:** 01/09/2015. **Vigência:** 01/09/2015 à 31/03/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Pécia Graczyk de Souza - Concessionário e Tadeu Miranda Queiroz - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 002/2015- FAPEMAT- Processo: 144424/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cintia Graciele da Silva.

Objeto: Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Duração: 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 01/09/2015. **Vigência:** 01/09/2015 à 29/02/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Cintia Graciele da Silva - Concessionário e Celice Alexandre Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 002/2015- FAPEMAT- Processo: 163654/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabiana Custódio Borges.

Objeto: Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Duração: 17 (dezesete) meses e 08 (oito) dias; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 28/02/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Fabiana Custódio Borges - Concessionário e Adenilda Cristina Honorio Borges - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 002/2015- FAPEMAT- Processo: 167132/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Henildo de Sousa Pereira.

Objeto: Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Duração: 17 (dezesete) meses e 08 (oito) dias; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 28/02/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Henildo de Sousa Pereira - Concessionário e Getulio de Freitas Seben Junior - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 002/2015- FAPEMAT- Processo: 153446/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carlos Alexandre da Silva Souza.

Objeto: Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Duração: 15 (quinze) meses e 11 (onze) dias; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 31/12/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Carlos Alexandre da Silva Souza - Concessionário e Thaís Vieira Leão - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 002/2015- FAPEMAT- Processo: 166964/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Moisés Silva Pereira.

Objeto: Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Duração: 08 (oito) meses e 12 (doze) dias; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 01/06/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Moisés Silva Pereira - Concessionário e Carlos Eugenio Nogueira - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 002/2015- FAPEMAT- Processo: 156786/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thalita Neves Marostega.

Objeto: Bolsa de Doutorado. **Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Duração: 24 (vinte e quatro) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Thalita Neves Marostega - Concessionário e Cátia Nunes da Cunha - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 004/2015- FAPEMAT- Processo: 155284/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jean Caminha.

Objeto: Bolsa de Doutorado. **Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Duração: 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 04/03/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jean Caminha - Concessionário e Angelo Perkusich - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 002/2015- FAPEMAT- Processo: 166928/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maicon Domingues de Vargas.

Objeto: Bolsa de Mestrado. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Duração: 14 (quatorze) meses e 11 (onze) dias; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 01/12/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Maicon Domingues de Vargas - Concessionário e Santino Seabra Junior - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº 004/2015- FAPEMAT- Processo: 155848/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Éderson Andrade.

Objeto: Bolsa de Doutorado. **Valor:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Duração: 18 (dezoito) meses e 10 (dez) dias; **Data da Assinatura:** 01/09/2015. **Vigência:** 01/09/2015 à 10/03/2017.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Éderson Andrade - Concessionário e Graziela Zambão Abdian - Orientador.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 158/2014
UNEMAT**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / AMPLA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

DO OBJETO: acréscimo de serviços, devido ao Erro na Previsão de Aterramento, fato este que não foi previsto no projeto inicial.

DA ASSINATURA: 21/09/2015.

ASSINAM: Prof. Ms. Ariel Lopes Torres - Reitor em substituição; e o Sr. Claudio Henrique Teodoro de Almeida - Representante Legal.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 158/2014
UNEMAT**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / AMPLA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

DO OBJETO: alteração do Cronograma Físico-financeiro, sem alteração de valor.

DA ASSINATURA: 22/09/2015.

ASSINAM: Prof. Ms. Ariel Lopes Torres - Reitor em substituição; e o Sr. Claudio Henrique Teodoro de Almeida - Representante Legal.

PORTARIA Nº 2351/2015

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO Ofício n.º292/2015-PRAD-SDP, datado de 10/09/2015, Processo n.º359594/2015.

CONSIDERANDO Parecer n.º. 170/2015-PROEG; Parecer n.º. 050/2015-PRPPG.

RESOLVE:

Art. Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **MARILDA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula n.º 63471, lotada no Campus Universitário de Juara, no Curso de Pedagogia, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para realizar estudos de missão de Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Minho, em Braga-Portugal, *sem ônus para IES de origem*, no período de **27/08/2015 a 26/02/2016**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 11 de setembro de 2015.

(Original Assinada)

Prof.ª ANA MARIA DI RENZO
Reitora

PORTARIA Nº 2223/2015

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320/2008 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO Ofício n.º263/2015-PRAD-SDP, datado de 01/09/2015, Processo n.º394471/2015.

CONSIDERANDO Parecer n.º. 166/2015-PROEG; Parecer n.º. 05/2015-PRPPG.

RESOLVE:

Art. Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **TATIANE SILVA SANTOS**, matrícula n.º 257877, lotada no Campus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar de evento científico: *"I Ciclo de Conferencias y Talleres de Lectura y escritura académica em la educación superior"*, onde apresentará a conferência intitulada **"Procesos de la escritura académica:**

múltiplas lecturas", na *Universidad Nacional*, na cidade de Heredia, Costa Rica, e participará do Fórum Acadêmico de Letras - (FALE)", no Centro Universitário Regional de San Pedro Sula, na cidade de San Pedro da Sula, Honduras, sem ônus para IES de origem, no período de **07/10/2015 a 16/10/2015**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 02 de setembro de 2015.

(Original Assinada)

Prof.ª ANA MARIA DI RENZO
Reitora

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDEC/INDEA-MT Nº 002/2.015**

Dispõe sobre as medidas fitossanitárias para prevenção e controle da ferrugem asiática da soja no Estado de Mato Grosso.

Considerando a necessidade latente de prevenção e controle fitossanitário da ferrugem asiática;

Considerando a perda de eficiência e de reduzida disponibilidade de fungicidas (Ingredientes Ativos) que controlam a ferrugem asiática;

Considerando as condições edafo-climáticas do Estado de Mato Grosso e o poder competitivo do modelo agrícola mato-grossense;

RESOLVE:

Capítulo I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Estabelecer normas para o controle da ferrugem asiática da soja no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O não cumprimento das disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa sujeitará os infratores à aplicação de penalidades dispostas na Lei n.º 8.589, de 19 de dezembro de 2006 e seu Decreto nº 1.524, de 20 de agosto de 2008, não os isentando de qualquer outra responsabilidade civil e penal previstas em Lei.

Art. 3º. Para efeito desta Instrução Normativa fica definido que:

I- Vazio Sanitário - é o período obrigatório de ausência total de plantas vivas de soja.

II- Planta Guaxa - toda e qualquer planta de soja germinada voluntariamente.

III- Planta Viva de Soja - toda e qualquer planta de soja cultivada ou não.

IV- Planta Cultivada - toda e qualquer planta de soja germinada após a semeadura pelo homem.

V- Plantio Excepcional - todo e qualquer cultivo de soja autorizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA/MT, durante o período do "vazio sanitário".

VI- Soja segunda safra ou safrinha - plantio sucessivo de soja após a colheita da safra principal de soja.

VII- Coloração TAN - coloração da urédia castanho clara com produção de uredosporos.

VIII- Coloração RB (redish brown)- coloração da urédia queimada, avermelhada com bordos escuros.

IX- Estádio R5.3- estágio fenológico da cultura da soja em que a maioria das vagens encontra-se com 25% e 50% de granação.

Capítulo II**DAS MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS****Seção I****Do plantio e colheita de soja**

Art. 4º. O plantio de lavoura de soja no Estado de Mato Grosso só poderá ser realizado no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 5º. Não será permitido o plantio em sucessão da cultura de soja sobre a cultura de soja, soja segunda safra ou safrinha na mesma área.

Art. 6º. Estabelecer como prazo final para colheita de áreas cultivadas com soja a data de 05(cinco) de maio de cada ano.

Parágrafo único. Após a data estabelecida no caput deste artigo, todas as áreas cultivadas com soja deverão estar colhidas, podendo permanecer somente as plantas de soja guaxa ou de germinação espontânea de grãos oriundos das perdas da colheita, até a data estabelecida para o início do vazio sanitário de 15 de junho de cada ano.

Seção II Do plantio excepcional de soja

Art. 7º. Excepcionalmente o INDEA-MT poderá autorizar o cultivo e manutenção de plantas vivas de soja no período do “vazio sanitário”:

§ 1º. Quando solicitado e justificado pelo interessado por meio de requerimento, para os seguintes objetivos:

- Pesquisa científica para melhoramento genético de soja.
- Avanço de gerações de linhagens de soja.
- Produção e multiplicação, pelas Instituições de Pesquisas estabelecidas no Estado de Mato Grosso de sementes pré-genéticas de variedades de soja devidamente testadas e definidas como resistentes ao fungo *Phakopsora pachyrhizi*, caso seja de interesse público.

§ 2º. Considerando os requisitos do parágrafo anterior onde serão autorizados apenas plantios para o melhoramento genético, avanço de gerações e multiplicação de sementes pré-genéticas, as Instituições solicitantes deverão obedecer as seguintes limitações de áreas por Instituição no ano.

- Pesquisa científica para melhoramento genético de soja em condições de campo (gerações F1, F2 e F3), se autorizadas, ficam limitadas em até 5,0 hectares por instituição requerente;
- Pesquisa científica que preconize avanço de geração de linhagens de soja, se autorizadas, ficam limitadas a áreas de até 100 hectares por instituição requerente;
- Plantios que visem produção e multiplicação de sementes pré-genéticas de variedades de soja devidamente testadas e definidas como resistentes ao fungo *Phakopsora pachyrhizi* terá a área limitada ao que for estritamente necessário e por interesse do Estado.

§ 3º. Não será autorizado o cultivo de plantas de soja no período do “vazio sanitário”, cujo objetivo seja testar resistência ao fungo *Phakopsora pachyrhizi*.

§ 4º. Para a autorização do cultivo excepcional de soja durante o “vazio sanitário” o INDEA-MT poderá submeter às solicitações dos interessados à avaliação e parecer da Comissão de Defesa Sanitária Vegetal-CDSV/SFA/MT, que entre outros fatores, considerará os riscos oferecidos pelo fungo na região e local onde serão conduzidos e o histórico das Instituições requerentes.

§ 5º. Em caso de ocorrência da ferrugem da soja em cultivo que foi excepcionalmente autorizado, independentemente do grau de infestação, implicará em infração e penalidades que serão aplicadas conforme legislação Estadual de Defesa Sanitária Vegetal em vigor, podendo ocasionar até a destruição compulsória da lavoura e/ou área experimental, independente de indenização e ou ressarcimentos.

§ 6º. Para futuras autorizações o INDEA-MT levará em consideração o histórico das áreas autorizadas anteriormente pelo requerente, podendo ser negadas novas solicitações pelo não cumprimento do termo de compromisso assinado no plantio anterior.

Art. 8º. As Instituições de Pesquisa e respectivos pesquisadores interessados deverão apresentar o Requerimento para “Cultivo Excepcional” mediante apresentação de:

§ 1º. Requerimento dirigido ao Presidente do INDEA-MT contendo no mínimo as seguintes informações:

- O nome da Instituição, do pesquisador e endereços de ambos;
- O objetivo e justificativa do plantio para cada material que está sendo requerido para plantio;
- Croqui da área a ser utilizada identificando a localização de cada material a ser plantado;
- A fase de cada linhagem a ser cultivada e se é resistente ou não à ferrugem asiática;
- Croqui com dados georreferenciados do local da pesquisa, inclusive dimensões de cada parcela e/ou linha, se for o caso;
- Detalhamento dos processos de tratamento preventivo contra o fungo *Phakopsora pachyrhizi*, com especificação das aplicações de fungicidas previstas e dose, iniciando no máximo na fase denominada V3, com alternância de princípios ativos com eficiência comprovada no controle da praga.
- O representante legal da Instituição deverá assinar junto com o pesquisador todos os documentos e termo de compromisso.

§ 2º. Os requerimentos e todas as informações descritas no artigo anterior, acompanhado do plano anual de trabalho e termo de compromisso deverão ser entregues em 02 (duas) vias na Unidade

Local do INDEA-MT do município onde estará localizado o plantio.

Art. 9º. O prazo para a Instituição de pesquisa solicitar ao INDEA-MT a autorização de plantio excepcional é 31 de janeiro de cada exercício anual.

Parágrafo único. O prazo mencionado no caput do Artigo não se aplica as Instituições de Ensino, que poderão apresentar requerimento a qualquer momento, desde que atendam os demais requisitos.

Art. 10. As Unidades Locais do INDEA-MT encaminharão à Administração Central todos os requerimentos e demais documentos, dos interessados em manter plantas vivas de soja durante o período do vazio sanitário, imediatamente após o recebimento, conferência e devido protocolo, não podendo ultrapassar a data de 05 de fevereiro de cada exercício anual.

Art. 11. No “termo de compromisso” deverá constar que o pesquisador e a Instituição a qual está vinculado, se responsabilizarão pela condução do cultivo e que cumprirão todas as exigências especificadas para plantio de soja excepcionalmente autorizado no período do “vazio sanitário”, e que tem conhecimento de todas as normas e penalidades definidas na Legislação Estadual de Defesa Sanitária Vegetal em vigor, na data de assinatura do referido termo.

Art. 12. O INDEA-MT quando necessário encaminhará a Comissão de Defesa Sanitária Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Mato Grosso/SFA-MT os requerimentos de plantio excepcional de soja, e esta terá um prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento para análise e parecer.

Art. 13. Autorizado o plantio excepcional, fica o requerente obrigado a tratar as plantas de soja com aplicação de fungicidas registrados, compostos pela mistura de ingredientes ativos de diferentes grupos químicos, a cada 07 (sete) dias em área total, durante o período de vazio sanitário para o controle da ferrugem asiática da soja (*Phakopsora pachyrhizi*).

Seção III Do cadastro de propriedade produtora de soja

Art. 14. O cadastro ou a atualização do cadastro das propriedades com plantio de soja no Estado de Mato Grosso, deverá ser realizado anualmente logo após o término do plantio da lavoura, não podendo ultrapassar 15 de fevereiro, em sistema eletrônico disponibilizado pelo INDEA-MT.

Parágrafo Único. Excepcionalmente na safra 2015/2016 o formulário de cadastro impresso poderá ser entregue na Unidade Local do INDEA-MT no município onde se localiza a propriedade, o qual será inserido no sistema eletrônico.

Art. 15. O produtor deverá informar obrigatoriamente todos os dados solicitados no cadastro.

Art. 16. O produtor deverá informar obrigatoriamente as coordenadas geográficas da sede da propriedade e no mínimo dos vértices da lavoura.

Art. 17. O produtor deverá fornecer o croqui da lavoura com as coordenadas geográficas dos talhões sempre que solicitado pela fiscalização.

Seção IV Do vazio sanitário para a cultura da soja

Art. 18. Fica estabelecido que o vazio sanitário para a cultura da soja no Estado de Mato Grosso é de 15 de junho a 15 de setembro.

Art. 19. Durante o “vazio sanitário” não será permitida a existência de plantas vivas de soja em áreas sob sistema de irrigação, em áreas de cultivo tradicional ou qualquer outra modalidade de cultivo, exceto os excepcionalmente autorizados.

Art. 20. Ficam os proprietários, arrendatários ou detentores a qualquer título de áreas cultivadas com soja, obrigados a eliminarem as plantas vivas de soja “cultivadas” ou “guaxas” em áreas de seu domínio, antes do período de “vazio sanitário” e durante para aquelas plantas que germinarem neste período, inclusive, as “plantas vivas” de soja ao redor de seus armazéns e à beira das estradas e ferrovias dentro da área de seu domínio.

§ 1º. A lavoura de soja que eventualmente não for colhida antes do período de “vazio sanitário”, cujas plantas continuarem vivas após o início do mesmo, serão compulsoriamente destruídas às expensas do proprietário, respondendo ainda pelas sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis.

§ 2º. As plantas “guaxas” de soja que germinarem durante o período do “vazio sanitário” em áreas onde foi lavoura de soja ou em locais de domínio do produtor deverão ser destruídas imediatamente pelo mesmo.

§ 3º. Ficam obrigadas a manter sem plantas vivas de soja, durante o período do “vazio sanitário”, as instituições concessionárias ou administradoras de rodovias, ferrovias, portos fluviais e aeroportos nas áreas de seus domínios.

Seção V Do controle da ferrugem asiática na cultura da soja

Art. 21. O proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título de áreas cultivadas com soja, fica obrigado a fazer o tratamento de plantas de soja para o controle da ferrugem asiática, com fungicidas registrados, compostos pela mistura de ingredientes ativos de diferentes grupos químicos, devendo realizar no mínimo duas aplicações, sendo que para os cultivos de soja cuja

colheita ocorra nos meses dezembro ou janeiro, uma destas aplicações deve ocorrer no estádio R5.3.

Art. 22. No ato da Inspeção quando o Fiscal identificar plantas com sinais e/ou sintomas da ferrugem asiática da soja (*Phakopsora pachyrhizi*) dos padrões de coloração (TAN- ou RB), sem prejuízo das penalidades cabíveis, o proprietário da lavoura será notificado a realizar imediatamente o tratamento das plantas com fungicidas registrados, compostos pela mistura de ingredientes ativos de diferentes grupos químicos, independente das aplicações de fungicidas já realizadas em atendimento ao artigo anterior.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Fica sujeito à inspeção, de que trata esta Instrução Normativa, qualquer planta e propriedade rural.

Art. 24. A inspeção, referida neste capítulo, será exercida, quanto:

I - ao aspecto sanitário;

II - à adoção de medidas fitossanitárias.

Art. 25. As Instituições de Pesquisa que tiverem seus requerimentos deferidos deverão manter a disposição da fiscalização a Guia de Aplicação de agrotóxicos na qual deverá conter, dentre outras informações, nome dos produtos utilizados, dose, data e horário de aplicação.

Art. 26. O produtor de soja que descumprir qualquer obrigação descrita nesta Instrução Normativa, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 27. O INDEA-MT, por meio de seus Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal, obedecidas as suas respectivas áreas de competência, fiscalizará/inspecionará o cumprimento das medidas fitossanitárias dispostas nesta Instrução Normativa, aplicando as medidas legais cabíveis.

Art. 28. Quando de interesse da política pública para a agricultura do Estado de Mato Grosso, o INDEA-MT poderá solicitar contribuição de qualquer profissional pesquisador da praga *Phakopsora pachyrhizi*, de qualquer instituição científica, podendo para isso solicitar a contribuição da SFA-MT no sentido de indicar os melhores especialistas reconhecidos pelo MAPA.

Art. 29. O INDEA-MT submeterá quando necessário à Comissão de Defesa Sanitária Vegetal - CDSV/SFA-MT, temas referentes a medidas fitossanitárias para prevenção e controle da ferrugem asiática da soja, conforme disposto na legislação de Defesa Sanitária Vegetal.

Parágrafo único. A Comissão de Defesa Sanitária Vegetal - CDSV/SFA-MT, quando demandada pelo INDEA-MT emitirá parecer com fundamentação Técnica e Científica.

Art. 30. Fica revogada a Instrução Normativa Conjunta SEDEC/SEAF/INDEA-MT N.º 001/2015.

Art. 31. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Publicada, Registrada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário da SEDEC

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 255/2015/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que consta no **Processo nº 067/2015/CFISC/DETRAN-MT** que a **AUTOESCOLA PAIM** (Centro de Formação de Condutores Paim Ltda, CNPJ 02.728.944/0006-10, código 307) e seus Diretores, quando da sua fiscalização, praticavam ilegalidades (as aulas práticas eram lançadas pela secretária do CFC, Andréia Patrícia Rezer da Silva, a qual fazia uso das senhas dos diretores) e graves irregularidades (faziam uso de pessoa não credenciada junto à Autarquia como instrutor, e de veículo automotor não cadastrado àquela unidade de ensino para as aulas práticas; nenhum dos diretores se fazia presente no CFC, o qual não possuía controle adequado da frequência dos alunos nas aulas práticas; a empresa não possuía livro de registro cadastral dos candidatos e a estrutura física era inadequada).

Considerando que as supracitadas práticas contrariam, em tese, o art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688/41 (Lei das Contravenções Penais) e o Art. 313-A do Decreto-Lei 2.848/40 (Código Penal), bem como o art. 8º, inciso IV, alíneas A e B, art. 10, incisos III e IV, art. 31, inciso I e art. 32, inciso III, todos da Resolução Contran nº 358/10.

Considerando o que disciplina a Portaria nº 147/2015/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para cabal apuração dos fatos e responsabilização da empresa credenciada envolvida, seus sócios proprietários, diretores e instrutores.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para procederem a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta):

- . Cassiano Fernandes da Silva;
- . Felipe Santiago;
- . João Marcelo Santos de Almeida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 249/2015/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que consta no **Processo nº 015/2015/CFISC/DETRAN-MT** e em seus apensos **Volumes I, II e III** que o credenciado **AUTOESCOLA SANTO ANTONIO** (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MACEDO LTDA. -ME - CNPJ. 97553113000156 - Cód. 451), por intermédio de **DANIEL EGUES DE MACEDO** (CPF. 921.999.411-91 - Cód. 3610), perpetrou delitos e irregularidades com a venda de CNH obtidas sem a realização de provas teóricas e práticas;

Considerando que as referidas condutas contrariam os Art. 333, caput, e Art. 71, ambos do Código Penal, e Art. 34, inciso V, da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Considerando o que disciplina a Portaria nº 147/2015/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para cabal apuração dos fatos e responsabilização da supracitada empresa credenciada, sócios proprietários, diretores e instrutores.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, procederem a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta):

- . Cassiano Fernandes da Silva;
- . Felipe Santiago;
- . João Marcelo Santos de Almeida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 256/2015/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que consta nos autos do **Processo nº 080/2015/CFISC/DETRAN-MT** que o credenciado **MATOPACAS** (MATOPACAS IND. E COM. DE PLACAS LTDA-ME - CNPJ. 00.420.621/0001-24 - Cód.014), por intermédio de **MARLON JUNIOR VALE BARBOSA** (representante da empresa) e **LEANDRO BORGES DE SOUZA** (funcionário da empresa), foi surpreendido durante fiscalização de rotina da Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados afixando lacre veicular irregular no caminhão placas AGQ3439, descumprindo normas do Detran/MT;

Considerando que as referidas condutas contrariam os art. 23, 34 e 41, incisos III e VI, todos da **PORTARIA nº 014/2012/GP/DETRAN-MT** (em vigor na época dos fatos, sendo posteriormente substituída pela PORTARIA nº 076/2015/GP/DETRAN-MT), art. 22, inciso III da Lei nº 9.503/97 (CTB) e art. 311 do Decreto-Lei 2.848/40 (Código Penal);

Considerando o disposto no artigo 10, alínea "k" da Lei nº 6.076/92.

Considerando o que disciplina as PORTARIAS nº 147/2015/GP/DETRAN/MT e nº 163/2015/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para cabal apuração dos

fatos e responsabilização das empresas credenciadas envolvidas e seus sócios proprietários.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para procederem a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta):

- . Cassiano Fernandes da Silva;
- . Felipe Santiago;
- . João Marcelo Santos de Almeida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 257/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; e, Considerando o teor do artigo 28 da Resolução do CONTRAN nº 358/2010; **R E S O L V E**

Art. 1º - Cancelar o credenciamento da **AUTO ESCOLA REAL - IDERSON CARLOS BIAZON CFC - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.206.821/0002-74, com sede no município de Apiacas/MT, **por inatividade**, conforme consta dos autos do processo nº 392788/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00040/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (47/1) EDEVALDO DE OLEGARIO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/05/2001 Ate 02/05/2006
A Partir de: 08/11/2015 Ate 05/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00074/2015

DE: 29/09/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 491801/2015/PGE

Nome: (12551/1) GIRSELA MARIA DE SOUZA E SILVA
Quinquênio: 16/09/2010 Ate 15/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 480447/2015/PGE

Nome: (108070/4) PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE
Quinquênio: 20/07/2010 Ate 19/07/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 387276/2015/PGE

Nome: (65162/2) WAGNER ALVES DE SOUZA
Quinquênio: 12/08/2010 Ate 11/08/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Patryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00112/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (110929/2) LUIZ CORREA DE MELLO NETO
A Partir de: 08/07/2015 Até 31/08/2015
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203167/1) LAURA CATARINA MOURA MORAES
Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00113/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 303661/2015

Nome: (134070/3) DIONEY ANTONIO CARRIJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (184357) COORD. DE GESTAO DE CONTRATOS
Para Un. Adm: (187380) SUPERINT. DE POLITICAS CULTURAIS
A Partir de: 01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00114/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 443640/2015

Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo: (1503) VIGIA
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 29/11/1998

Processo N.: 443640/2015

Nome: (44956/3) LAERTE FERREIRA BENICIO
Cargo: (1503) VIGIA
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 29/10/1998

Processo N.: 443640/2015

Nome: (31756/2) MARIA HELENA BATISTA DE AMORIM
Cargo: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 29/10/1998

Processo N.: 443640/2015

Nome: (33367/1) MARISETE SARAIVA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
A Partir de: 10/01/2000

Processo N.: 443640/2015

Nome: (26578/3) PAULO ROBERTO JUCHNESKI
Cargo: (1503) VIGIA
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 29/11/1998

Processo N.: 443640/2015

Nome: (17945/4) SEBASTIANA VIEIRA DE FARIA
 Cargo: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 29/10/1998

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00265/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243710/1) PEDRO HENRIQUE PEROTTO PAGOT
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (139653) SUPERINT. DE ARQUIVO PÚBLICO
 A Partir de: 09/09/2015 Até06/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00266/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84272/2) NEIDE DA SILVA PORTO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (183083) SUPERINT. DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
 A Partir de: 16/09/2015 Até14/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00475/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25140/1) ORIVALDO DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 22/09/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Fernando Carlos Fernandez Dias
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00476/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 506449/2015

Nome: (109604/2) JOTA MARTINS DE SIQUEIRA
 Quinquênio: 03/09/2010 Ate 02/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 507303/2015

Nome: (21128/1) MAURICIO SOUZA GUIMARAES
 Quinquênio: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Fernando Carlos Fernandez Dias
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/GCOM/00004/2015

DE: 29/09/2015

O Sec Ext do Gabinete de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110111/2) ELISSA AUXILIADORA SILVA DE DEUS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (186430) COORD. DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 10/09/2015 Até08/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Jean Marcel da Silva Campos
 Sec Ext do Gabinete de Comunicação

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00190/2015

DE: 29/09/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 504937/2015

Nome: (79533/1) MURILO MORGANDI COVEZZI
 Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Para Un. Adm: (178675) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADM SISTEMICA
 A Partir de: 14/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00191/2015

DE: 29/09/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208734/2) LUCIENE GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
 A Partir de: 23/09/2015 Até07/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00192/2015

DE: 29/09/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL
 A Partir de: 04/09/2015 Até03/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00191/2015 DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 405074/2015

Nome: (81290/1) JOSE MAIA DIAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190594) COORD. DE PROJETOS DE OBRAS E CUSTOS
A Partir de: 03/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00192/2015 DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 496145/2015

Nome: (81842/1) ADÃO DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/07/2006 Ate 14/07/2011
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/12/2015

Processo N.: 496146/2015

Nome: (82005/1) ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/09/1996 Ate 07/09/2001
A Partir de: 08/10/2015 Ate 05/01/2016

Processo N.: 496146/2015

Nome: (82005/1) ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/09/2006 Ate 07/09/2011
A Partir de: 05/04/2016 Ate 03/07/2016

Processo N.: 496146/2015

Nome: (82005/1) ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/09/2001 Ate 07/09/2006
A Partir de: 06/01/2016 Ate 04/04/2016

Processo N.: 497353/2015

Nome: (81742/1) MARCOS TADEU THOMMEN
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/08/2007 Ate 16/08/2012
A Partir de: 05/11/2015 Ate 02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00193/2015 DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 497354/2015

Nome: (81742/1) MARCOS TADEU THOMMEN
Quinquênio: 17/08/2007 Ate 16/08/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00126/2015 DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107645/5) MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180270) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS
A Partir de: 23/09/2015 Até07/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00449/2015 DE: 29/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (208289/2) AZAEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (259626/1) BRUNO RAFAEL DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO
A Partir de: 17/05/2015 Até17/05/2015

Processo N.: aj

Nome: (139951/3) CLEYTON LAURO DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (259655/1) CRISTIANNE MARIA DEMICHELI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (114268/5) DIONE PERES AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (259695/1) FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (45179/16) GUARACI FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (251984/1) ISRAEL PIRANGI SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (72757/2) JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/VG
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (259794/1) JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (32292/1) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 06/08/2015 Até06/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (106823/2) LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (259939/1) MELISSA FEGURI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POL. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (252027/1) RUY GUILHERME PERAL DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (259969/1) SAMUEL ALVES COMIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 05/09/2015 Até05/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 13/09/2015 Até13/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (234465/1) THIAGO OLIVEIRA ALGAYER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 19/06/2015 Até19/06/2015

Processo N.: aj

Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (259968/1) WENDERSON PEREIRA OKADA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00450/2015

DE: 29/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./ CÁCERES
A Partir de: 18/09/2015 Até02/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00451/2015

DE: 29/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 03/09/2015 Até29/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00237/2015

DE: 29/09/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (98433/1) DARIO MOREIRA DE CASTILHO NETO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 10/09/2015 Até09/10/2015

Processo N.:

Nome: (98802/1) DIVORZI XAVIER DO CARMO JUNIOR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 05/09/2015 Até10/09/2015

Processo N.:

Nome: (120610/1) MARCELO MENDES PEREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 16/09/2015 Até13/03/2016

Processo N.:

Nome: (40579/1) VALMIR JULIANO SEONACA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
A Partir de: 22/09/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (44631/1) VALTEIR CARLOS TAVARES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2015 Até07/09/2015

Processo N.:

Nome: (208415/1) ZAINFE MARQUES RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 15/09/2015 Até28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00119/2015

DE: 29/09/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (52449/1) ADILSON DE LIMA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 12/09/2015 Até10/12/2015

Processo N.:

Nome: (229674/1) JEFFERSON APARECIDO DE FREITAS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 07/09/2015 Até11/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00290/2015 DE: 29/09/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/09/2015 Até27/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00291/2015 DE: 29/09/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI RAZENTE

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 05/08/2015 Até31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00292/2015 DE: 29/09/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI RAZENTE

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 01/09/2015 Até27/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00716/2015 DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (233486/1) ABEL ALVES DE SA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251741/1) ACLECIA GRACIANNE KREMER

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251086/1) ADELICIO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (219254/2) ADILSON DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (251330/1) ALDERI JOSE FEITOSA DA SILVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 15/09/2015 Até15/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (248559/1) ALEXSANDER RODRIGO FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (111390/2) ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (86588/10) ANGELA MARIA CORREIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (248824/1) CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (220014/2) CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251061/1) EDINELMA JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (208316/9) EDVAN LOPES COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (212101/2) ELIZANE GRAZIELE VIDAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO

SINOP

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (236946/1) FANICELIA DE MELO RAIMUNDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.

TRINDADE

A Partir de: 19/09/2015 Até19/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251057/1) FRANCLIAINE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (124625/7) GILVANETE BRAGA MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (127073/4) HELIO JOSE SCHIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (221973/3) HILSINEI LOURENCO DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233393/1) JOCIELI GEREMIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (103728/2) JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251931/1) JOSIMAR JOSE SIMIAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (251903/1) JULIANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (217371/2) JULIO CESAR PRIORI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
 A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (204901/3) LAURINETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO
 SINOP

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162264) SUPERINTE. DE CADEIAS
 A Partir de: 15/09/2015 Até15/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (251161/1) LUZENY MENDONÇA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (248564/1) MARCOS FELICIO BUENO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233227/1) MARCOS ARAGAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (250172/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO
 SINOP
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (245076/2) NEVYTON ANTONIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO
 SINOP
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (248678/1) PRISCILA CAROLINA MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANÇA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (144038/10) REJANE SIRLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VERA

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (242737/1) ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (232255/1) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (243616/9) RODRIGO DOS SANTOS CRISTIANO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO
 SINOP
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (237155/3) ROGERIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO
 SINOP
 A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.
 TRINDADE
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233466/1) RONILSON BARROS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (36495/3) ROSANE CLEMENTINO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233155/1) ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (140540/3) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 18/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (135027/4) WENDEL JORGE DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (226108/2) WILLYANS MARCELO MILNICZUK
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00717/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 17/09/2015 Até17/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00718/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 22/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.:

Nome: (226045/1) ANDREIA PETRONIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/09/2015 Até03/10/2015

Processo N.:

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/09/2015 Até13/10/2015

Processo N.:

Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 10/09/2015 Até08/11/2015

Processo N.:

Nome: (251365/1) FERNANDA SANT'ANA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA'ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 08/09/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/09/2015 Até19/11/2015

Processo N.:

Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP
A Partir de: 15/09/2015 Até13/11/2015

Processo N.:

Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 08/09/2015 Até06/11/2015

Processo N.:

Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 21/09/2015 Até05/10/2015

Processo N.:

Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 11/09/2015 Até25/09/2015

Processo N.:

Nome: (251834/1) SIBELI NARDONI ROIKA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162167) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 15/09/2015 Até14/10/2015

Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
A Partir de: 15/09/2015 Até29/09/2015

Processo N.:

Nome: (248526/1) VILMA RODRIGUES FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 10/09/2015 Até09/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00719/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (258209/1) CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 14/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 29/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:

Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 15/09/2015 Até19/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00720/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PROTOCOLO 491215/2015

Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/01/2005 Ate 16/01/2010
A Partir de: 01/11/2015 Ate 30/12/2015

Processo N.: PROTOCOLO 456028/2015

Nome: (83153/2) EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
A Partir de: 18/09/2015 Ate 16/11/2015

Processo N.: PROTOCOLO 502007/2015

Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: PROTOCOLO 496824/2015

Nome: (57101/1) FAUSTINO PEREIRA DE MELO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 14/07/2010 Ate 13/07/2015
A Partir de: 22/09/2015 Ate 20/12/2015

Processo N.: PROTOCOLO 505739/2015

Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/03/2006 Ate 28/02/2011
A Partir de: 09/09/2015 Ate 08/10/2015

Processo N.: PROTOCOLO 502633/2015

Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/12/2009 Ate 27/12/2014
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: PROTOCOLO 505981/2015

Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/02/2010 Ate 14/02/2015
A Partir de: 01/12/2015 Ate 30/12/2015

Processo N.: PROTOCOLO 49687/2015

Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/04/2008 Ate 15/04/2013
A Partir de: 25/09/2015 Ate 24/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00721/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PROTOCOLO 456299/2015

Nome: (81432/1) EDSON SANTANA MARIM
Quinquênio: 28/09/2010 Ate 27/09/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61391/2015 DE: 29/09/2015

Processo N°: 1000001979416

Contratado: (133084/21) DALIA PEREIRA CAVALCANTE,CPF:
005.781.901-76;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H

Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
(CONTRATADO);Un. Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;De: 15/09/2015 a
29/09/2015

Substituído: (212786/13) KLENIA PERES XAVIER

CONTRATO/SEDUC/61392/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001975186
 Contratado: (202154/18) DANIELLI RODRIGUES GRECO MENDES, CPF: 009.190.101-48; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H
 Hab.: EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS; De: 08/09/2015 a 06/11/2015
 Substituído: (240992/9) JANAINA CABRAL DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61393/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001974430
 Contratado: (228196/19) JUCILEI CHAVES DOS SANTOS, CPF: 020.898.841-69; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS; De: 26/08/2015 a 12/12/2015
 Substituído: (238940/12) LIZANDRA MENDES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61394/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001979501
 Contratado: (262211/3) LUCIO MARIO COSTA, CPF: 629.434.721-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: FÍSICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; De: 17/09/2015 a 07/10/2015
 Substituído: (251705/10) VIVIAN CARITA DE FIGUEIREDO RABELLO

CONTRATO/SEDUC/61395/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001974236
 Contratado: (101561/48) OZIE NE GONCALVES DA SILVA, CPF: 957.252.531-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; De: 24/09/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61396/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001974441
 Contratado: (116890/11) JUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 854.486.991-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 12/09/2015 a 01/10/2015
 Substituído: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES

CONTRATO/SEDUC/61397/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001975308
 Contratado: (117249/35) CLEIDE MENDONCA QUEIROZ, CPF: 913.005.761-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: MATEMÁTICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA; Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.); De: 14/09/2015 a 14/12/2015
 Substituído: (134194/4) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/61398/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001974235
 Contratado: (144429/11) NILZA AIRES COSTA, CPF: 777.477.201-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; De: 24/09/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61399/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001974432
 Contratado: (215958/31) ADELAIDE EPPING NEVES, CPF: 537.209.621-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURRET DE MELO; De: 18/09/2015 a 16/12/2015
 Substituído: (45537/15) JOAO ASSUNCAO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/61400/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001981454
 Contratado: (221396/24) MALUSE ZANERATTO DE MORAES, CPF: 528.786.001-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA; De: 20/09/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (35468/1) MARIA DA ABADIA PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61401/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001978058
 Contratado: (221695/15) MARCELO KUNZLER, CPF: 049.948.959-45; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: MATEMÁTICA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA; De: 20/09/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (101453/19) MARCIO ANDRE SOTTO RAMBO

CONTRATO/SEDUC/61402/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001978281
 Contratado: (221869/18) MARIA APARECIDA ALVES, CPF: 927.508.421-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 15/09/2015 a 13/12/2015
 Substituído: (71403/2) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS

CONTRATO/SEDUC/61403/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001979209
 Contratado: (234562/16) ANAZA TANIELY OLIVEIRA COSTA, CPF: 022.743.561-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS; De: 06/09/2015 a 04/12/2015
 Substituído: (86538/25) EDILEUSA LINO TERRA LIZIER

CONTRATO/SEDUC/61404/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001974288
 Contratado: (240824/10) ALINE MIELKE WALKER, CPF: 031.672.001-11; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA; De: 21/09/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (125982/11) SERGIO CERVIERI

CONTRATO/SEDUC/61405/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001971507
 Contratado: (244804/19) ALINE SILVA DE ASSIS, CPF: 021.563.981-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO; De: 21/09/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES

CONTRATO/SEDUC/61406/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001977468
 Contratado: (246710/14) GLEICIANE DE LIMA, CPF: 020.466.991-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 15/09/2015 a 11/11/2015
 Substituído: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61407/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001974453
 Contratado: (246866/6) FRANCIELE FEITOSA DA SILVA, CPF: 036.127.151-43; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO; De: 08/09/2015 a 16/10/2015
 Substituído: (67988/3) LUCIANO MENESES FARIA

CONTRATO/SEDUC/61408/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001981466
 Contratado: (251650/6) LAURA RODRIGUES SOARES, CPF: 000.734.561-52; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO; De: 18/08/2015 a 15/11/2015
 Substituído: (206408/5) LUZITANIA MARTINS DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61409/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001974251
 Contratado: (260338/4) SANDRA DA SILVA GAIA, CPF: 002.987.161-19; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES; De: 04/09/2015 a 02/11/2015
 Substituído: (29204/1) JAIR TAVARES

CONTRATO/SEDUC/61410/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001978163
 Contratado: (260464/3) SANDRA BORGES CERQUEIRA, CPF: 927.661.881-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA EM QUÍMICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS; De: 06/09/2015 a 04/12/2015
 Substituído: (86538/25) EDILEUSA LINO TERRA LIZIER

CONTRATO/SEDUC/61411/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001974384
 Contratado: (260884/8) LUCIANE WOLFART, CPF: 005.082.930-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURRET DE MELO; De: 05/09/2015 a 02/11/2015
 Substituído: (65971/3) YANE DA SILVA FARIA

CONTRATO/SEDUC/61412/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001974265
 Contratado: (261068/3) ILMA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, CPF: 023.492.511-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS; De: 20/09/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (84341/1) ELY ALVES MIGUEL

CONTRATO/SEDUC/61413/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001970273
 Contratado: (261181/5) SILVANIA FREITAS DE ARAUJO, CPF: 626.853.841-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; De: 09/09/2015 a 08/10/2015
 Substituído: (40647/1) ANGELA REGINA SODER

CONTRATO/SEDUC/61414/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001979519
 Contratado: (261429/4) EDSON ALVES DA SILVA, CPF: 922.046.861-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI; De: 20/09/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (84341/6) ELY ALVES MIGUEL

CONTRATO/SEDUC/61415/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001979216
 Contratado: (261923/5) MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF: 910.313.541-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS; De: 20/09/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DE BRITO CORREIA

CONTRATO/SEDUC/61416/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001971287
 Contratado: (262772/5) SANNY KARIELLY SANTOS, CPF: 049.676.911-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO; De: 13/08/2015 a 10/11/2015
 Substituído: (116228/6) MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61417/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001974422
 Contratado: (263270/4) CRISTINA DA SILVA DE JESUS,CPF: 009.965.021-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De: 09/09/2015 a 16/10/2015
 Substituído: (105424/2) MARCOS ANTONIO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61418/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001974412
 Contratado: (263270/5) CRISTINA DA SILVA DE JESUS,CPF: 009.965.021-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De: 18/08/2015 a 07/09/2015
 Substituído: (105424/2) MARCOS ANTONIO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61419/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001973500
 Contratado: (264218/2) ANGELICA COUTINHO,CPF: 012.322.321-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA;De: 21/09/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (29192/1) BEATRIS FATIMA SOLIVO DE MAMANN

CONTRATO/SEDUC/61420/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001966847
 Contratado: (265613/1) VALERIA APARECIDA RODRIGUES BRUM,CPF: 027.019.491-65;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:FERIAS;Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA;De: 01/09/2015 a 30/09/2015
 Substituído: (218237/3) DEDIER PANSERA

CONTRATO/SEDUC/61421/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001978449
 Contratado: (60872/51) MARIA VIANA DE MORAES CARVALHO,CPF: 570.289.581-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De: 13/09/2015 a 01/10/2015
 Substituído: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES

CONTRATO/SEDUC/61422/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001981442
 Contratado: (96435/22) WALQUIRIA ROQUE DA SILVA,CPF: 667.214.401-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA;De: 21/09/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (36780/5) ELISABETH VICENCIA DO PRADO CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/61423/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001971452
 Contratado: (97756/14) VANETE MARIA DA CRUZ,CPF: 632.185.341-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES;De: 20/09/2015 a 18/12/2015
 Substituído: (49127/7) VANDA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61424/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001981464
 Contratado: (100676/10) CLAUDIA MARIA DA SILVA E SOUZA,CPF:627.534.871-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS;De:23/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61425/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001734986
 Contratado: (104164/11) DANIELLE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA LEITE,CPF:688.348.701-82;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (179752) GAB.DO SECRET. ADJ.DE ADMINISTRACAO SISTEMICA;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61426/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001975303
 Contratado: (121590/38) BRENDA BANEGAS FANOLA,CPF:558.469.041-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE;De:24/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61427/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001785312
 Contratado: (133654/21) CLAUDISSEIA GOMES MEIRA,CPF:846.950.131-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61428/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001979515
 Contratado: (139384/32) DANIELE DO AMARAL,CPF:011.118.551-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS;De:22/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61429/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001735162
 Contratado: (139669/6) MARCILENE ANDREIA DA COSTA RIBEIRO,CPF:545.097.261-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR;Em: 30/09/2015

CONTRATO/SEDUC/61430/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001745134
 Contratado: (142542/8) ADMAR GOMES DE CARVALHO,CPF:884.818.401-49;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHAREL EM CIENCIAS CONTÁBEIS;Motivo:;Un. Adm: (179914) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS;Em: 30/09/2015

CONTRATO/SEDUC/61431/2015 DE: 29/09/2015
 Processo Nº: 1000001887853
 Contratado: (220441/16) SIMONI RODRIGUES DOS SANTOS,CPF:023.128.511-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61432/2015 DE: 29/09/2015
 Processo N°: 1000001735203
 Contratado: (221766/6) ELMANARA ROSA METELO DA SILVA;CPF:627.085.891-72;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(124206) UNID. DE ASSESSORIA;Em: 30/09/2015

CONTRATO/SEDUC/61433/2015 DE: 29/09/2015
 Processo N°: 1000001923954
 Contratado: (228074/28) JUNIO DIAS DA COSTA;CPF:011.360.861-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES;Em: 18/09/2015

CONTRATO/SEDUC/61434/2015 DE: 29/09/2015
 Processo N°: 1000001752049
 Contratado: (238286/4) JUCELENE DE CASSIA MINEIRO;CPF:018.405.471-03;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015636) E.E. JOAO PAULO I;Em: 23/09/2015

CONTRATO/SEDUC/61435/2015 DE: 29/09/2015
 Processo N°: 1000001741939
 Contratado: (260081/1) QUEILA PEREIRA DE PINHO;CPF:017.480.661-29;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm:(146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61436/2015 DE: 29/09/2015
 Processo N°: 1000001981428
 Contratado: (263969/7) CAIQUE DOS SANTOS SILVA;CPF:048.806.801-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA;De:20/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61437/2015 DE: 29/09/2015
 Processo N°: 1000001977179
 Contratado: (41688/38) ESMARCEL MOISES BRANDAO;CPF:429.179.051-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De:26/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61438/2015 DE: 29/09/2015
 Processo N°: 1000001977176
 Contratado: (74870/50) MARISANDRA GONCALVES DE AMORIM SANTOS;CPF:377.940.271-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De:26/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61439/2015 DE: 29/09/2015
 Processo N°: 1000001966889
 Contratado: (91888/10) MARCIA NUNES TEIXEIRA;CPF:870.403.959-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(049646) E.E. PAULO FREIRE;De:02/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61440/2015 DE: 29/09/2015
 Processo N°: 1000001749410
 Contratado: (96133/25) JOZENIR DE JESUS FIGUEIREDO;CPF:486.926.461-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01588/2015 DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001984593
 Nome: (76870/31) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001983228
 Nome: (248371/7) CERES REGI DE SOUZA ZANETTI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001983229
 Nome: (249172/5) CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001984592
 Nome: (130160/19) GILSON ADAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001981134
 Nome: (133292/12) ILDENIZIO ROCHA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.: 1000001981132
 Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001981133
 Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001981432
 Nome: (125855/16) MARIA APARECIDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001981131
 Nome: (244642/6) MARIO ALVES ABREU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001984594
 Nome: (230421/11) MARIO FERREIRA DA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001981462
 Nome: (240753/6) MICHEL ANTONIO DE BRITO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS
 A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001983230
 Nome: (224647/8) TERESA BORDINI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01589/2015 DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001927397
 Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 01/07/2015 Até20/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01590/2015 DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001983205
 Nome: (245127/4) FABIANA MORAES SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 13/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001983348
Nome: (255761/3) KEZIA CRISTINA VIEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 23/09/2015 Até20/11/2015

Processo N.: 1000001981560
Nome: (200893/9) MARIA CLAUDIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 23/09/2015 Até14/11/2015

Processo N.: 1000001982002
Nome: (229304/9) PRICILA DA PENHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 25/09/2015 Até23/11/2015

Processo N.: 1000001981435
Nome: (245082/24) ROSEANE BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 30/05/2015 Até14/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01591/2015 DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001974306
Nome: (76219/20) ANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 24/09/2015 Até23/10/2015

Processo N.: 1000001983036
Nome: (249817/3) DANIELLI RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 24/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.: 1000001973512
Nome: (63311/14) DEISE MARA BIANCHINI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 08/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.: 1000001982220
Nome: (220905/8) JACIRA LEITE DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 27/07/2015 Até15/08/2015

Processo N.: 1000001973627
Nome: (136524/35) JANETE RODRIGUES VIEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 17/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 1000001974292
Nome: (136524/36) JANETE RODRIGUES VIEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 17/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 1000001975148
Nome: (126744/22) MAISA CONSUELO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 24/09/2015 Até08/10/2015

Processo N.: 1000001971453
Nome: (246048/10) VALQUIRIA RODRIGUES DE SALES SEAWRIGHT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 08/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.: 1000001971605
Nome: (246048/12) VALQUIRIA RODRIGUES DE SALES SEAWRIGHT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 08/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.: 1000001971607
Nome: (246048/11) VALQUIRIA RODRIGUES DE SALES SEAWRIGHT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 08/09/2015 Até18/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01592/2015 DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001896176
Nome: (96500/14) MARIA FERREIRA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 22/06/2015 Até28/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01593/2015 DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (36413/1) ADALGIZA FELIX DA SILVA FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 06/09/2015 Até04/11/2015

Processo N.:
Nome: (30312/1) ALVANDO BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 10/08/2015 Até08/10/2015

Processo N.:
Nome: (75074/26) ANA BEATRIZ PACE CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 24/09/2015 Até21/01/2016

Processo N.:
Nome: (235863/1) BENEDITA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 21/09/2015 Até05/10/2015

Processo N.:
Nome: (43889/8) CARMELITO ALCUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 23/09/2015 Até22/10/2015

Processo N.:
Nome: (54623/7) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 08/09/2015 Até21/09/2015

Processo N.:
Nome: (60163/8) DALMI CACIANO PONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 23/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.:
Nome: (91055/5) DANIELA SCHMIDT DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 23/09/2015 Até22/10/2015

Processo N.:
Nome: (26850/2) DIRCE APARECIDA JALDI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 22/09/2015 Até20/12/2015

Processo N.:
Nome: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 24/09/2015 Até23/10/2015

Processo N.:
Nome: (29132/1) ERENITA TIBOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 10/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.:

Nome: (227467/1) FANIA PEREIRA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 15/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (126114/10) FRANCILENE EULANDA BARICHELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 20/09/2015 Até19/10/2015

Processo N.:

Nome: (21929/1) FRANCISCO SOUZA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 27/09/2015 Até24/01/2016

Processo N.:

Nome: (118322/25) GERALDA SOARES DE GOUVEIA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 14/09/2015 Até12/11/2015

Processo N.:

Nome: (48073/10) IZILDA COELHO DE OLIVEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 08/09/2015 Até06/12/2015

Processo N.:

Nome: (39032/6) JOAO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 20/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (222180/2) JOSEANE ARRUDA MARCAL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 09/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.:

Nome: (235844/1) JULIANA DELGADO DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 18/09/2015 Até16/12/2015

Processo N.:

Nome: (136063/31) JULIANA STANGHILIN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 11/08/2015 Até09/10/2015

Processo N.:

Nome: (66067/10) LAURACI HELENA DE JESUS MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 20/09/2015 Até18/11/2015

Processo N.:

Nome: (139677/12) LENICE TEREZINHA ZANELATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 18/08/2015 Até15/12/2015

Processo N.:

Nome: (214015/1) LIONES ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/09/2015 Até30/10/2015

Processo N.:

Nome: (210510/3) LUZIA ALVES DE MORAES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 17/09/2015 Até16/10/2015

Processo N.:

Nome: (257964/1) MAIAME RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 19/09/2015 Até18/10/2015

Processo N.:

Nome: (37914/6) MARCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 20/09/2015 Até27/09/2015

Processo N.:

Nome: (62407/2) MARIA APARECIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 11/08/2015 Até18/08/2015

Processo N.:

Nome: (62407/2) MARIA APARECIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 22/08/2015 Até07/09/2015

Processo N.:

Nome: (52384/6) MARIA AUXILIADORA DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/08/2015 Até13/12/2015

Processo N.:

Nome: (12606/1) MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 25/09/2015 Até22/01/2016

Processo N.:

Nome: (94143/1) MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 23/09/2015 Até22/10/2015

Processo N.:

Nome: (46906/7) MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 25/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (93662/1) MARIA SOUZA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 10/09/2015 Até08/11/2015

Processo N.:

Nome: (85557/14) MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 22/09/2015 Até20/11/2015

Processo N.:

Nome: (15757/1) NEUZA JUVENIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 18/09/2015 Até17/10/2015

Processo N.:

Nome: (89973/33) NORMA LUCIA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 03/09/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (32997/1) ODETE DIAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 14/09/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (29054/1) ROSA LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 10/09/2015 Até14/09/2015

Processo N.:

Nome: (33920/1) ROSANGELA MARQUES DA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 07/09/2015 Até21/10/2015

Processo N.:

Nome: (30456/2) SELMIRA REZER DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 13/08/2015 Até11/10/2015

Processo N.:

Nome: (13627/1) SOLANI CAPIOTO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 06/09/2015 Até03/03/2016

Processo N.:

Nome: (70788/3) SUELEIDE ALVES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 04/09/2015 Até03/10/2015

Processo N.:

Nome: (55262/14) VALDENICE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 19/09/2015 Até12/11/2015

Processo N.:

Nome: (67089/2) VILSO AGOSTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 09/09/2015 Até06/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01594/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (131072/5) EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA
A Partir de: 03/09/2015 Até01/11/2015

Processo N.:

Nome: (210099/7) SANDRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 22/09/2015 Até21/10/2015

Processo N.:

Nome: (98123/2) SORAIA DO PARTO CORDEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 22/09/2015 Até21/10/2015

Processo N.:

Nome: (59106/17) TATIANA SILVA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 23/08/2015 Até29/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01595/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (65568/26) ROSANGELA BORTOLOZO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 21/09/2015 Até18/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01596/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/12/2015

Processo N.:

Nome: (67672/9) CESAR VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
A Partir de: 28/09/2015 Ate 26/12/2015

Processo N.:

Nome: (82699/2) EDVANIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/12/2015

Processo N.:

Nome: (62424/2) ELIZABETH QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.:

Nome: (92640/3) FRANCISLENE ELOIRDES OJEDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/05/2007 Ate 26/05/2012
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.:

Nome: (32593/1) IZABEL PARDIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.:

Nome: (105615/11) LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
A Partir de: 21/09/2015 Ate 19/12/2015

Processo N.:

Nome: (34576/1) LEONICE ADELAIDE DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 28/09/2015 Ate 26/12/2015

Processo N.:

Nome: (59469/2) VALDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01597/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (16498/1) VERA LUCIA NAZARIO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/08/2003 Ate 17/08/2008
A Partir de: 20/09/2015 Ate 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01598/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (57822/1) APARECIDO MARTINS DA SILVA
Quinquênio: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (85225/1) ELISANGELA ONORATO DE ARAUJO SOUZA
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (36483/2) JOSE CORDEIRO DE LACERDA
Quinquênio: 21/08/2010 Ate 20/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (33197/1) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA
Quinquênio: 20/03/2004 Ate 19/03/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (25663/1) MARIA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (59571/25) PAULINA NETA SOUSA E SILVA
Quinquênio: 11/05/2009 Ate 10/05/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00666/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (118361/1) ADARZIZA DOURADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95311/1) ADELINA BATISTA FERRAZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 432392/2015
 Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95286/1) ADERLI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 16/06/2015 Até16/06/2015

Processo N.: 432439/2015
 Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 04/06/2015 Até04/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 432392/2015
 Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 432392/2015
 Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 08/06/2015 Até08/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 432439/2015
 Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 432439/2015
 Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 07/07/2015 Até07/07/2015

Processo N.: 466248/2015
 Nome: (120210/1) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
 A Partir de: 04/08/2015 Até04/08/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 12/06/2015 Até12/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 08/06/2015 Até08/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 06/06/2015 Até06/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 06/06/2015 Até06/06/2015

Processo N.: 466248/2015
 Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 08/08/2015 Até08/08/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 07/06/2015 Até07/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 466248/2015

Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS

A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: 432392/2015

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 29/06/2015 Até29/06/2015

Processo N.: 466248/2015

Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE

A Partir de: 04/08/2015 Até04/08/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 432392/2015

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 477146/2015

Nome: (42447/1) ERELETE ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER. DE PRODUÇÃO, ESTOQ. E DISTRIB. DE

HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 07/08/2015 Até07/08/2015

Processo N.: 432392/2015

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 432439/2015

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (117045/1) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 21/06/2015 Até21/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 22/06/2015 Até22/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95547/1) HELENA DE MORAES NUNES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 12/06/2015 Até12/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 466248/2015

Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS

A Partir de: 07/08/2015 Até07/08/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 432439/2015

Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95457/1) INACIO FELIX DE BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 05/06/2015 Até05/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 432392/2015
 Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 432392/2015
 Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 432392/2015
 Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 432392/2015
 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 432439/2015
 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 432392/2015
 Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 04/07/2015 Até04/07/2015

Processo N.: 432439/2015
 Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHESK
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 24/06/2015 Até24/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 432392/2015

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (41963/3) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 07/06/2015 Até07/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 04/06/2015 Até04/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 16/06/2015 Até16/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (118894/1) LEONILDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 432439/2015
 Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 432439/2015
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (118380/1) LINDALVA ALCANTARA REZENDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95501/1) LIONIDES FERNANDES DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 10/06/2015 Até10/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 06/06/2015 Até06/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 466248/2015
 Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 432439/2015
 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 432439/2015
 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95282/1) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 04/06/2015 Até04/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 432392/2015
 Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 460211/2015
 Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 14/08/2015 Até14/08/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 04/06/2015 Até04/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 08/06/2015 Até08/06/2015

Processo N.: 432392/2015
 Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 08/06/2015 Até08/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 06/06/2015 Até06/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 432392/2015
 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/07/2015 Até03/07/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95287/1) MARIA GOMES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 05/06/2015 Até05/06/2015

Processo N.: 432392/2015
 Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 06/07/2015 Até06/07/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (63737/2) MARIA LUCIA ALVES PADILHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95277/2) MARIA ROCHA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
 Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 432392/2015
Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/06/2015 Até04/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 455487/2015
Nome: (94487/1) MARLON DUARTE LIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179582) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 432439/2015
Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 477146/2015
Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/06/2015 Até04/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 432392/2015
Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (94551/1) NILVA WEBER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 432439/2015
Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (118936/1) RIVAELE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 432439/2015
Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 432439/2015
Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 26/07/2015 Até26/07/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 04/06/2015 Até04/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 29/06/2015 Até29/06/2015

Processo N.: 432439/2015
Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 432439/2015
Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 06/06/2015 Até06/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 05/06/2015 Até05/06/2015

Processo N.: 432392/2015
Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 466248/2015
Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 03/08/2015 Até03/08/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 460237/2015
Nome: (95634/1) TERESINHA MORAL LOPES CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: 432392/2015
Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 432439/2015
Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

Processo N.: 432439/2015
Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 28/06/2015 Até28/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 15/06/2015 Até15/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 10/06/2015 Até10/06/2015

Processo N.: 466248/2015
Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/06/2015 Até01/06/2015

Processo N.: 458676/2015
Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 21/06/2015 Até21/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 13/06/2015 Até13/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (95248/1) WILTON SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 03/06/2015 Até03/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 04/06/2015 Até04/06/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

Processo N.: 466248/2015

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS

A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: 458676/2015

Nome: (41914/3) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS BORGES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 02/06/2015 Até02/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00667/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118908/1) FRANCISCA LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 20/09/2015 Até18/11/2015

Processo N.:

Nome: (43327/2) IRACI PIRES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151106) GER. DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

A Partir de: 21/09/2015 Até19/11/2015

Processo N.:

Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 25/09/2015 Até24/10/2015

Processo N.:

Nome: (81648/1) MAILDA APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB

A Partir de: 21/09/2015 Até25/09/2015

Processo N.:

Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 31/08/2015 Até14/09/2015

Processo N.:

Nome: (96317/1) MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (179531) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO

A Partir de: 09/09/2015 Até07/12/2015

Processo N.:

Nome: (54597/2) ROBERTA DE FREITAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 28/09/2015 Até26/11/2015

Processo N.:

Nome: (41883/1) RUBENS WILLIAM DE FIGUEIREDO CUNHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 30/08/2015 Até28/10/2015

Processo N.:

Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 30/09/2015 Até27/03/2016

Processo N.:

Nome: (114789/1) VIVIANE MARTINS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 16/09/2015 Até29/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00668/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75010/4) ANA PAULA CORREA GIRARDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 17/07/2015 Até24/07/2015

Processo N.:

Nome: (57173/1) MARLENE RODRIGUES CHIQUITO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 21/09/2015 Até05/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00669/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 493587/2015

Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA

Quinquênio: 03/04/2008 Ate 02/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 483229/2015

Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA

Quinquênio: 13/03/2010 Ate 12/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 241269/2015

Nome: (43672/3) APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPAZO

Quinquênio: 08/07/2010 Ate 07/07/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 488183/2015

Nome: (90023/1) CLEUZENE DE OLIVEIRA MATOS

Quinquênio: 14/09/2010 Ate 13/09/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 482774/2015

Nome: (90538/1) ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS

Quinquênio: 15/09/2010 Ate 14/09/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 491625/2015

Nome: (90037/1) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA

Quinquênio: 14/09/2010 Ate 13/09/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 488346/2015

Nome: (90038/1) ERLI CANDIDA DA CRUZ

Quinquênio: 13/09/2010 Ate 12/09/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 491227/2015

Nome: (90021/1) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO
 Quinquênio: 13/09/2010 Ate 12/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 502140/2015

Nome: (68932/4) JOELMA SILVA CAMPOS GODOY
 Quinquênio: 22/09/2010 Ate 21/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 483208/2015

Nome: (58087/1) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 19/05/2010 Ate 18/05/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486085/2015

Nome: (123158/1) JOSELIA OLIMPIA DA COSTA
 Quinquênio: 31/03/2010 Ate 30/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 470711/2015

Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
 Quinquênio: 15/04/2007 Ate 14/04/2012
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 501859/2015

Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BOMFIM
 Quinquênio: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 494031/2015

Nome: (42268/1) MARINA ALVES MARTINS
 Quinquênio: 08/06/2006 Ate 07/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 470678/2015

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 Quinquênio: 25/06/2009 Ate 24/06/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 480580/2015

Nome: (58241/1) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO BOTELHO
 Quinquênio: 27/09/2010 Ate 26/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 486610/2015

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA
 Quinquênio: 18/11/2009 Ate 17/11/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 493593/2015

Nome: (90340/1) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES
 Quinquênio: 28/08/2010 Ate 27/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 485843/2015

Nome: (90030/1) SIMONE HATSUMI OTIAI
 Quinquênio: 13/09/2010 Ate 12/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 479676/2015

Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS
 Quinquênio: 15/09/2010 Ate 14/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 500314/2015

Nome: (66916/2) VALDIR GONCALO LEITE DOS REIS
 Quinquênio: 29/11/2005 Ate 28/11/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 488251/2015

Nome: (90019/1) WEDER MARTINS DOS ANJOS
 Quinquênio: 13/09/2010 Ate 12/09/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Marco Aurelio Bertulio Neves
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00670/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 385728/2015

Nome: (60361/1) EDNEY DE LACERDA CINTRA
 Quinquênio: 29/10/2005 Ate 28/10/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 475903/2015

Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS
 Quinquênio: 18/12/2004 Ate 17/12/2009
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Marco Aurelio Bertulio Neves
 Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00052/2015

DE: 29/09/2015

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 492254-2015

Nome: (227264/1) ENEIAS FAGUNDES DIAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCAL; CONTR. E QUALID. DE OBRAS
 A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015

Nome: (81275/1) HELTON TEIXEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCAL; CONTR. E QUALID. DE OBRAS
 A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015

Nome: (80762/1) IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (189723) COORD. DE GESTAO DE CONTR; VIST. E AVAL. DE IMOVEIS
 A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015

Nome: (59112/5) LOURIVAL ALVES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCAL; CONTR. E QUALID. DE OBRAS
 A Partir de: 01/07/2015

Processo N.: 492254-2015

Nome: (139209/3) RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCAL; CONTR. E QUALID. DE OBRAS
 A Partir de: 01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Eduardo Cairo Chiletto
 Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00233/2015

DE: 29/09/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255123/1) ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVAL
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 02/09/2015 Até30/12/2015

Processo N.:

Nome: (126564/6) DAIANA ALVES VENDRAMEL
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 24/09/2015 Até23/10/2015

Processo N.:

Nome: (124593/1) JULIE FERNANDA PEDROSO LABAIG DE SOUZA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 A Partir de: 18/09/2015 Até17/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00040/2015

DE: 29/09/2015

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86371/16) JOSELY RUTH DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143707) SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT
A Partir de: 21/09/2015 Até27/09/2015

Processo N.:

Nome: (252718/1) LEDEMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS
A Partir de: 23/09/2015 Até21/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00231/2015

DE: 29/09/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: MCLN05006964820158110041

Nome: (140694/2) ANTONIO DE PADUA PIMENTEL
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (149748) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TESOIRO
A Partir de: 14/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00232/2015

DE: 29/09/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI601/15

Nome: (79737/2) HONORIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149004) UNID.REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: CI618/15

Nome: (79737/2) HONORIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149004) UNID.REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 14/09/2015 Até14/09/2015

Processo N.: CI601/15

Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: CI618/15

Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 14/09/2015 Até14/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00233/2015

DE: 29/09/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110031/1) MARTA APARECIDA FURQUIM FERREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 20/07/2015 Até17/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00234/2015

DE: 29/09/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (216288/2) FRANCISCO ROSSIGNOLI FLORES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149390) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GLÓRIA D' OESTE
A Partir de: 01/09/2015 Até29/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00235/2015

DE: 29/09/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 498278

Nome: (109734/1) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 07/10/2008 Ate 06/10/2013
A Partir de: 21/09/2015 Ate 20/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00242/2015

DE: 29/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51667/9) DULCE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184020) GER. DE PROCESSOS DE CNH DA CAPITAL
A Partir de: 18/09/2015 Até17/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00243/2015

DE: 29/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (78887/5) ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183849) GER. DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 20/09/2015 Até19/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 029/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 346.564/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO: Nº 028/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7123768454 SSP-RS e do CPF sob nº 600.810.661-04, RESOLVE REGISTRAR OS PERCENTUAIS DE DESCONTO da empresa abaixo relacionada, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346.546/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA - EPP
CNPJ	36.932.853/0001-09
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, NUMERO 825, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ - MT. CEP: 78.005-370.
REPRESENTANTES:	NOME: SELMO RODRIGUES DE MORAES CPF: 487.176.061-87 RG: 0530518-7 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3622 -1066 / (65) 9981-6755
E-MAIL	ararauna@terra.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES	EMPRESA	DESCONTO OFERTADO (%)
01	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DE MATO GROSSO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS. UNIDADE.	UN	R\$ 8.480.000,00	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA - EPP	22%
02	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DE MATO GROSSO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS.	UN	R\$ 1.743.000,00	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA - EPP	22%

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda, na fase interna da licitação, quais sejam:

2.2.1. Ao que condiz aos Órgãos/Entidades participantes ao Edital do Pregão Eletrônico nº **028/2015/SEGES** são os órgãos/entidades que responderam à pesquisa estimativa Nº 216, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, no período de 01/04/2015 até 09/04/2015, sendo eles nominados a seguir: **CGE, AGEM, AGER, CASA CIVIL, CASA MILITAR, DETRAN, FUNAC, FUNDECON, INDEA, INTERMAT, IPEM, JUCEMAT, MTPAR, PGE, SEGES, SECEL, SECID, GCOM, SEDTUR, SEDUC, SEFAZ, SEJUDH, SEMA, SEPLAN, SES, SESP, SETAS, SICME, SINFRA, UNEMAT, VICE GOVERNADORIA**, conforme se demonstra o Anexo VII do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2015/SEGES.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2015.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015/SEMA PROCESSO N.º 25159/2015

CRENCIAMENTO: Das 14h00 até as 14h30 do dia 22 de outubro de 2015.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22 de outubro de 2015 às 14h30.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CARRINHOS DE AÇO, SINALIZADORES GIROFLEX) DE CONSUMO (GARRAFAS TÉRMICAS, BANDEJAS, COPOS, LUVAS E MÁSCARAS) E PROTETORES DE CAÇAMBA.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Gestão), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) ou http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=catview&gid=803&Itemid=718, bem como na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento a partir das 08:00 h, trazer PEN DRIVE para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

LOCAL DA SESSÃO: : Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2015.

Emmanuelle Silva Santos

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Alairce Pereira de Magalhães
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SEMA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2015/SEMA PROCESSO N.º 288439/2015

RECEPÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 30 de setembro de 2015 até o dia 21 de outubro de 2015 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT, via Internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, denominado(a) Pregoeiro(a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SEGES, constante na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEGES - <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>. Em caso de dúvidas ligar para o "Help Desk" - Fone: (65) 3613-3606.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 21 de outubro de 2015, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILA, SQUEEZE E CAMISETA

AQUISIÇÃO DO EDITAL: por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Gestão - Portal de Aquisições - Edital (<https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>), ou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718), bem como na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento a partir das 08h00min, trazer pen drive para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Será no Sistema SIAG, para se ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <http://www.gestao.mt.gov.br/>, após clicar no link "Superintendência de Aquisições Governamentais", clicar "Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2015.

Emmanuelle Silva Santos

Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Alairce Pereira de Magalhães
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE TERCEIRO ADENDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015/SESP****PROCESSO Nº 342138/2015**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT - torna público que, em decorrência do Decreto nº 254 de 23.09.2015 foi realizado o **TERCEIRO ADENDO** ao Edital de Pregão Presencial nº 061/2015/SESP, disponível no site www.gestao.mt.gov.br, cujo objeto é a contratação de seguros CASCO para aeronave de prefixo PR-CIC, do CIOPAER, **marcado para ser realizado às 14h30min (Horário Local) do dia 30/09/2015.**

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS
(documento original assinado)

**AVISO DE ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2015/SESP****PROCESSO Nº 274793/2015 E SIAG Nº 0336052**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT - torna público que, em decorrência do Decreto nº 254 de 23.09.2015 foi realizado o **ADENDO** ao Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2015/SESP, disponível no site www.gestao.mt.gov.br, cujo objeto é aquisição de Material de Consumo - alvos para tiro - para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **marcado para ser realizado às 15h30min (Horário de Brasília- DF) do dia 01/10/2015.**

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS
(documento original assinado)

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015/SETAS**

CRENCIAMENTO: das 09:00h (nove horas) às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 13 de outubro de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 13 de outubro de 2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Gestão, Av. Transversal S/Nº - Bloco III (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65) 3613-5762 - Informações: licitacao@setas.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 05, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015 - SECITECI

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO ONIBUS RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN E LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, TIPO EXECUTIVO, EM ATENDIMENTO A 25ª CONFERÊNCIA ANPROTEC PARA TRANSLADO DOS PALESTRANTES ENTRE OS DIAS 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2015 DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL.
--------	---

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO/2015 ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2015, HORÁRIO DE MATO GROSSO
--------------------------	--

ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 08/10/2015 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
----------------------	---

AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site www.sad.mt.gov.br , Link: portal de aquisições
---------------------	--

INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606/3641
-------------	--

Cuiabá, 29 de Setembro de 2015

JOSE MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original Assinado

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015/SECID/MT**

A Secretaria de Estado de Cidades, neste ato representada pela sua Pregoeira, **designada pela Portaria nº 70/2015/SECID, publicada no D.O.E. em 20 de julho de 2015**, vem a público divulgar o **RESULTADO do Pregão Presencial nº. 02/2015/SECID, Processo nº. 129706/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM**, realizado em 28/08/2015, às 08h30min, nas dependências da Secretaria de Estado de Cidades, no entanto **não adjudica o lote em questão**, pois participou do certame licitatório uma

única empresa, logo, encaminha o processo para decisão do ordenador de despesas, de acordo com o que determina o art. 31, do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
ÚNICO	IDM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 02.091.466/0001-75	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Cuiabá/MT, 09 setembro de 2015.

LIVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL

Pregoeira
Portaria nº 70/2015/SECID/MT

Republica-se o resultado que circulou no DOE em 10/09/2015, com a retificação.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 02/2015/SECID**

O Secretário de Estado de Cidades do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso III, art. 2º da Portaria nº 070/2015/SECID, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA** integralmente o objeto à IDM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 02.091.466/0001-75, no montante total anual de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e **HOMOLOGA** o presente pregão - processo nº 129706/2015 - cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de gravação, filmagem, roteirização, edição, finalização e materialização dos eventos promovidos pelo Conselho Estadual de Cidades.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2015.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado de Cidades

Republica-se o resultado que circulou no DOE em 10/09/2015, com a retificação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2015/DETRAN-MT

O **DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 213/2015/GP/DETRAN/MT de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de setembro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 06/2015/DETRAN-MT**:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de vigilância armada patrimonial nas dependências do DETRAN /MT, Agências Vips da Capital e Várzea Grande, CIRETRAN de Várzea Grande, e CIRETRANS do interior, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPs necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 09h00min do dia 30/09/2015 até às 09h30min do dia 13/10/2015 (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2015 ÀS 10h00min (horário de Brasília).

RETIRADA DO EDITAL: - www.seges.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

Pregoeira Oficial
DETRAN-MT
(Original assinado)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015/DETRAN/MT**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria 214/2015/GP/DETRAN/MT, publicada em DOE no dia 02 de setembro de 2015, vem a público divulgar o resultado do processo licitatório na modalidade **Concorrência Pública 03/2015 do tipo melhor oferta**, o qual tem por objeto a concessão de uso de área reservada para exploração de serviços de restaurante na sede do DETRAN/MT:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO
FERNANDA G. DE OLIVEIRA - EPP	R\$32,28/kg da refeição (sobre esse valor, incide desconto de 10% para servidores do DETRAN-MT)

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

MAX DE MORAES LUCIDOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2015/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado nos termos do inciso III, artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório denominado **Pregão nº 05/2015/DETRAN-MT**.

Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente/elétrico/alimentos/vestuário) para atender demanda da Gerência de Almoxarifado do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

LOTE	RESULTADO	VALOR
001	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP	R\$134.160,00
002	FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS FERRAMENTAS LTDA-EPP	R\$100.000,00
003	R M CONFECÇÕES LTDA - EPP	R\$26.358,90
004	ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$39.700,00
005	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA -EPP	R\$6.695,00
006	DESERTO	-
007	INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA	R\$35.698,00

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

Pregoeira Oficial
DETRAN-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 550/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 006831-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **JULIANA MARCATTO CIRINO**, matrícula nº 006974, bacharel em direito, portadora do RG nº 29.640.303-9-SJ/MT e do CPF nº 273.420.528-92, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAÍTA/MT**, com efeitos a partir de **24.09.2015**.
Cuiabá, 25 de setembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 483/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no requerimento via portal, RESOLVE: **Alterar o regime de trabalho** do servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, matrícula nº 000217, técnico administrativo, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **01.10.2015**.

Cuiabá, 25 de setembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 783/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRÍCIA GLÓRIA PIMENTA NEVES**, matrícula nº 000676, analista de sistemas, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **04.07.2010 a 03.07.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo gedoc nº 006611-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de setembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 788/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2015 e considerando o que consta no Gedoc nº 000270-001/2015,

RESOLVE:

Conceder ao **Dr. PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Garças, afastamento de suas funções pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 12 de outubro de 2015, para frequentar curso de Mestrado Científico em Direito Constitucional, junto à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 789/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições, e considerando o Ato Administrativo nº 457/2015-PGJ, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça **Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA JUNIOR**, **Dr. CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR** e **Dr. HENRIQUE SCHNEIDER NETO** para comporem, juntamente com o Dr. Sérgio Silva da Costa, Coordenador do Centro de Apoio Operacional - **CAOP**, e a Procuradora de Justiça Dra. **Silvana Corrêa Vianna**, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - **CEAF**, o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - **NUPIA**.

Art. 2º. Designar, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Ato Administrativo nº 457/2015-PGJ, o Promotor de Justiça **Dr. HENRIQUE SCHNEIDER NETO** para exercer as funções de Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - **NUPIA**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2015.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 361/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA JASCIA DA SILVA GARCIA**, matrícula 006313, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **20.10.2015** e 10 (dez) dias a partir de **11.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO**, matrícula 000411, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **18.11.2015** e 10 (dez) dias a partir de **27.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA**, matrícula 000924, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) a partir de **30.09.2015** e 10 (dez) dias a partir de **07.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CHRISTIANE BATISTA NUNES**, matrícula 006709, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) a partir de **07.01.2016** e 10 (dez) dias a partir de **11.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CRISTINA TELES RODAK**, matrícula 000447, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **13.10.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIÁ**, matrícula 000191, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **03.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 000797, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) a partir de **13.10.2015** e 10 (dez) dias a partir de **16.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **DENISE MOREIRA DA COSTA**, matrícula 000762, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **03.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ELIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 006815, assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, com efeitos a partir de **07.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ELVIRA LÚCIA LEITE XAVIER**, matrícula 000977, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **15.10.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES**, matrícula 000182, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **11.01.2016** e 10 (dez) dias a partir de **18.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, matrícula 000590, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **11.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **GISIANE NOBRE BANDEIRA**, matrícula 0006601, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **15.10.2015** e 15 (quinze) dias a partir de **09.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 000745, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**,

referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 23.11.2015** e 10 (dez) dias **a partir de 10.02.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA ROCHA PORTELLA**, matrícula 000546, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 23.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE**, matrícula 000159, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) **a partir de 13.10.2015** e 10 (dez) dias **a partir de 28.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **JOSÉ FARIAS PEREIRA**, matrícula 000254, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 27.08.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **JOSÉ GUILHERME ROQUETTE**, matrícula 0006567, engenheiro florestal, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 03.11.2015** e 10 (dez) dias **a partir de 11.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JUCIENY DUQUE GOMES SIMAS**, matrícula 000968, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 13.10.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **JÚLIO MARIO SILVA JÚNIOR**, matrícula 0006820, analista de sistema, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 25.09.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JULIANA GUETHI MORAES**, matrícula 006780, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) **a partir de 13.10.2015** e 10 (dez) dias **a partir de 20.06.2016**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de setembro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA nº 362/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, matrícula nº 000896, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 21.08.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, matrícula nº 000896, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 25.09.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **TANI ANE DA SILVA CEZAR SANTA**, matrícula nº 000133, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 30.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **THIAGO GAIVA FREIRE**, matrícula nº 0006493, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 03.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **THIAGO DE MORAES SFREDO**, matrícula nº 006798, analista de sistema, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) **a partir de 30.09.2015** e 10 (dez) dias **a partir de 01.02.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **VALÉRIA MELO OLIVEIRA** matrícula nº 000121, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 07.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **VANESSA CRISTINA SOARES SAMPAIO**, matrícula nº 006490, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias, **a partir de 04.12.2015** e 15 (quinze) dias, **a partir de 10.02.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **VICTOR HUGO DE PAULA LATORRACA**, matrícula nº 006644, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 30 (trinta) dias, **a partir de 07.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **WANDERLEY DA SILVA NEVES**, matrícula nº 000530, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 23.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **WALESKA ROBERTA RODRIGUES**, matrícula nº 000737, assessora especial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) **a partir de 20.10.2015** e 10 (dez) dias **a partir de 14.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **WESLEY TEIXEIRA GOMES**, matrícula nº 006816, analista de sistema, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 09.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de setembro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004496-001/2015. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 068/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** BRESSAN LAMAMONATTO E CIA LTDA CNPJ nº 03.512.021/0001-84 Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo zero quilômetro, tipo tipo SUV, para atender as necessidades dos serviços executados pela Corregedoria Geral do Ministério Público de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2015 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2006 Natureza de Despesa: 44905200 Fonte: 100 Valor: R\$ 186.890,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo - e Osmar Lamomatto-representante da empresa

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004496-001/2015. Espécie: Contrato nº 059/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** BRESSAN LAMAMONATTO E CIA LTDA CNPJ nº 03.512.021/0001-84 Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo zero quilômetro, tipo tipo SUV, para atender as necessidades dos serviços executados pela Corregedoria Geral do Ministério Público de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2015 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2006 Natureza de Despesa: 44905200 Fonte: 100 Valor: R\$ 186.890,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo - e Osmar Lamomatto-representante da empresa

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 080/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 13 de OUTUBRO de 2015, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE DETECTORES E ALARME DE INCÊNDIO, E DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015/DP/MT**Processo nº:** 486911/2015**Locatário:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Locador:** IVONE JESUS DA SILVA CORREIA.**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Coronel Arruda Pinto, S/N, ao Lado da Farmácia Aliança Popular, próximo ao Banco do Brasil, para funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública em Santo Antônio do Leverger/MT.**Fundamento Legal:** artigo 24, X, com art. 26 da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 608/2015/DP/MT.**Valor Mensal:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1**Elemento de Despesa:** 36.**EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 006.2012.****Origem:** Processo nº 38162/2014.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.**Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A.**Objeto:** Prestação de serviços financeiros.**Fiscal do Contrato:** Elaine Siqueira Vargas.**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Estadual Nº 7.217 e suas alterações.

(ORIGINAL ASSINADO)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 020/2014.**Origem:** Processo Nº 232972/2015.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.**Contratada:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços de Limpeza, sendo 01 (um) colaborador, com carga horária de 08 (oito) horas para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Campo Verde.**Fiscal do Contrato:** DR. Leandro Fabris Neto.**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Estadual Nº 7.217 e suas alterações.

(Original assinado)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral

ATO Nº. 186/2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 25, §1º da Lei Complementar nº 146, resolve **EXONERAR**

o Defensor Público de 2ª Instância, **DR. EDSON JAIR WESCHTER**, do cargo de 1º Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir do dia 29/09/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 29/09/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 016.2013.**Origem:** Processo Nº 47669/2013.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços de Vigilância Armada de 24 horas (vinte e quatro horas), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Rondonópolis.**Fiscal do Contrato:** Dr. Valdenir Luiz Pereira.**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Estadual Nº 7.217 e suas alterações.

(Original assinado)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 026/2013.**Origem:** Processo Nº 516464/2013**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.**Locadores:** REINALDO CELSO BIGNARDI e ROSANGELA APARECIDA AIELLO BIGNARDI.**Objeto:** Locação do imóvel urbano de propriedade do Locador, situado na Rua Teotônio Vilela, nº 379, Centro, Peixoto de Azevedo, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública em Peixoto de Azevedo/MT.**Fiscal do Contrato:** Dr. Odonias França de Oliveira.

(original assinado)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 043/2011.**Origem:** Processo Nº 633014/2014.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.**Contratada:** MEDEIROS E CURVO LTDA.**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto, a condução de veículos, para atender às necessidades da Defensoria Pública Estadual de Mato Grosso.**Fiscal do Contrato:** Fernando Cesar Buratelli de Miranda.**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, bem como o Decreto Estadual Nº 7.217 e suas alterações.

(Original assinado)
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 10/15

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **ROBSON LEMOS RODOVALHO**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Original assinado Deputado **GUILHERME MALUF**
Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO Nº. 11/15

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **UEZE ELIAS ZAHRAN**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da

Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Original assinado Deputado
GUILHERME MALUF

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sediada à Rua Tiradentes, 166 - Centro, através do senhor João Paulo de Albuquerque, Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 006/2015 que tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVENDA DE COMBUSTÍVEL SOB A FORMA DE TICKET PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10** do tipo menor preço global, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **KAROLINE QUATTI MOURA - POSTO SENA** venceu o certame com o desconto linear de R\$ 0,6 (zero vírgula seis) centavos.

Cuiabá - MT, 29 de Setembro de 2015.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial/AL/MT.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 16 de outubro de 2015, às 13:00 horas, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERRALHEIRA E PINTURA DE ALAMBRADOS E PORTÕES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471- 2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 29 de setembro de 2015. Ellen Betânia C. Dourado - Pregoeira oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 04/2015 de 01/01/2015, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015, cujo certame se deu às 07h30min, do dia 5/09/2015; sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa **EDMAR DONIZETE DE PAULA EIRELI - ME**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais)**; a empresa **SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 2.203,00 (dois mil e duzentos e três reais)** e a empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo

critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2015. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 29 de setembro de 2015. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO 0154/2015

ABERTURA: 15 de outubro de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 15 de outubro de 2015 às 08:00 horas. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com elaboração de PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e LTCAT - Laudo Técnico das condições de meio ambiente de trabalho para todas as áreas de abrangência da Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 29 de setembro de 2015.
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 0139/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de gás para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedora a empresa: **N. ZABOLOSTKY - ME** com o valor total de **R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 29 de setembro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NA LICITAÇÃO COM MODALIDADE **PREGÃO 0136/2015**, DESTINADA À **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO**, TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA: **F. DA SILVA LINDER & CIA LTDA ME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 297.100,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CEM REAIS)**. CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, 29 DE SETEMBRO DE 2015.
LEANDRO NERY VARASCHIN - PREGOEIRO - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS 014/2015**, destinada à **contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de construção de calçadas em concreto FCK 12 MPA com 7 cm de espessura, em áreas públicas diversas do município**, teve como vencedora a empresa: **R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME com o valor total R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 29 de setembro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**ERRATA - PREGÃO Nº 101/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO da descrição do quantitativo por caixa no Lote 01, Item 02 do **Pregão nº 101/2015**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS E PERFUCORTANTES**. No termo de Referência - Anexo I, pag. 17, Lote 01, Item 02, onde se lê: "SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA, ESTÉRIL COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. **CX. C/ 15**.", leia-se "SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA, ESTÉRIL COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, **CX. C/ 150**". Permanecendo as demais cláusulas e data de realização do certame inalteradas. Campo Verde - MT, 29 de setembro de 2015.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2013 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT. CONTRATADA: LIMA AQUINO & CIA LTDA - ME.** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o disposto na Cláusula Quinta e Sétima do presente contrato n.º 037/2013. PRAZO: 28/08/2015 até 31/12/2015. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2014 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT. CONTRATADA: AGNALDO AFONSO PEREIRA - ME.** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o objeto disposto na Cláusula Primeira, aditivar o valor e condições de pagamento disposto na Cláusula Segunda e prorrogar o prazo de vigência previsto da Cláusula Quarta, ambos do contrato n.º 026/2014. VALOR R\$: 14.490,00 PRAZO: 01/10/2015 até 26/07/2016. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2014 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT. CONTRATADA: GERSON APARECIDO RIBEIRO.** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o contrato, no intuito de prorrogar o prazo previsto na Cláusula Segunda, bem como, aditivar o valor disposto na cláusula Quarta do presente contrato n.º 062/2014 VALOR R\$: 3.000,00. PRAZO: 30/09/2015 até 29/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2013 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT. CONTRATADA: IDELFONSO FIGUEREDO DE ALMEIDA.** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar

o disposto na cláusula segunda e cláusula quarta do presente contrato n.º 073/2013 VALOR R\$: 7.600,00 PRAZO: 01/09/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2015 CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: CEREZOLI & SANTOS LTDA - ME** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT VALOR R\$: 230.833,91 PRAZO: 25/09/2015 até 24/05/2016 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no site: www.curvelandia.mt.gov.br, o AVISO DE SUSPENSÃO do Pregão Presencial n.º 011/2015, em razão do mesmo, será remarcado nova data para realização deste Pregão. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 28 de setembro de 2015.

GUSTAVO ALVES DO CARMO-PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2015**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 043/2015 referente à "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para composição do Kit Gestante para atender o Projeto Passinhos de Luz, desenvolvido pelo CRAS do município Ipiranga do Norte**", as seguintes Empresas: 01) EMERSON MATOZO GAZAL - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.525.455/0001-56, localizada na Avenida Rio Branco, S/N, Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora do lote n.º 001 com valor total de R\$ 2.994,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais); 02) MARCOS ROBERTO MASARO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.344.301/0001-19, localizada na Rua das Pitangas, n.º 62, Lote 22-b, quadra 66, bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora do lote n.º 002 com o valor global de R\$ 17.112,00 (Dezessete Mil, Cento e Doze Reais). Ipiranga do Norte - MT, 29 de Setembro de 2015.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015
ADESAO Nº 005/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIRANGA DO NORTE-MT**

O prefeito municipal de Itiquira/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Município de Itiquira/MT aderiu a Ata de Registro de Preço n.º 028/2015 do Pregão Presencial n.º 021/2015 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT no dia 29/09/2015, contratando a empresa **ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.731.784/0001-70, para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no valor total de **R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais)**, nos termos do Art. 6º do Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Itiquira - MT, 29 de setembro de 2015.

**Humberto Bortolini
Prefeito Municipal**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça

Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 29 de setembro de 2015.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU Resultado Julgamento de Habilitação e Proposta Tomada de Preço 006/2015

O Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 001 de 05 de Janeiro, torna publico aos interessados que após abertura e julgamento e verificação da certidão apresentada (INSS) da Tomada de Preço nº. 006/2015, para à contratação de empresa de prestação de serviços de reurbanização e iluminação do canteiro central em trecho da avenida Padre Nazareno Lanciotti e portal de entrada no acesso MT 248, sagrou se vencedora a empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES que apresentou a proposta no valor de R\$ 718.525,60 (setecentos e dezoito mil quinhentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o edital. Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru- MT, 29 de setembro de 2015.

GILMAR JUNIOR FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2015

OBJETO: Registro de Preços Aquisição de Climatizador de AR, AR Condicionados E Eletrodomésticos para atendimento de Unidades desta Prefeitura Data e Hora de Abertura: 13-10-2015 às 08:00 horas **LOCAL:** Auditório da Prefeitura. O Edital pode retirado junto ao setor de Licitações no endereço acima e/ou (66) 3412-1381.

Juscimeira - MT, 28 de setembro de 2015.
Diva Maria Santos Gardin - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

3ª PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 288/2014

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público **A 3ª PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DO CONTRATO 288/2014**, CONTRATADA **WILLANS MAYCON PEREIRA MARTINS-EPP**, que trata da Contratação para execução (mão de obra e material) da construção da Unidade Básica de Saúde - PSF XV localizada no Loteamento Jaime Seiti Fuji, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme **Proposta de UBS nº 1138605600113002/ Ministério da Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias**, permanecendo **paralisado até a data de 31/10/2015** para que se proceda com os atos administrativos que motivaram a paralisação. **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n. 9.648/98). Lucas do Rio Verde, 29 de Setembro de 2015.

3ª PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 289/2014

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna publico a **3ª PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DO CONTRATO 289/2014**, CONTRATADA **LEONARDO JACOMETE DURANTE ME**, que trata da Contratação para execução (mão de obra e material) da construção da Unidade Básica de Saúde - PSF XVI localizada na Avenida Santa Catarina, quadra 03, Lote 01, Bairro Bieger no Município de Lucas do Rio

Verde - MT, conforme **Proposta de UBS nº 1138605600113003 -Ministério da Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias**, permanecendo **paralisado até a data de 31/10/2015**, para que se proceda com os atos administrativos que motivaram a paralisação. **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n. 9.648/98). Lucas do Rio Verde, 29 de Setembro de 2015.

Ramiro Azambuja - Secretário Municipal de Saúde - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Sr. ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.343.882/0001-07, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de tubos metálicos corrugados para serem utilizados em obras de substituição de bueiros e pontes de madeira no município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 214.488,77 (Duzentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ter patente dos produtos e carta de exclusividade fornecida pela Confederação Nacional da Indústria - CNI atestando que a empresa é a única fabricante e fornecedora exclusiva do produto no Brasil, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

PUBLIQUE - SE

Marcelândia/MT, 29 de Setembro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA NOTIFICAÇÃO n. 02/2015

Marcelândia/MT, 29 de setembro de 2015. Para: **M. V. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. CNPJ n. 12.072.863/0001-53. Endereço: Rua das Rosas n.º 337, Centro, CEP 78.550-148, Sinop-MT. Assunto: **Notificação**. Ilmo. (a). Sr. (a). Representante legal da pessoa Jurídica M. V. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, O Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, vem através do presente expediente, encaminhar a Vossa Senhoria NOTIFICAÇÃO para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dia após o recebimento da presente, RETOME as obras referente ao Contrato 037/2014 datado de 29/08/2014 referente a "Piscina do Centro da Melhor Idade" Convenio 139/2013, no Município de Marcelândia - MT, efetuando a ENTREGA FINAL da obra no prazo legal, na forma e modos constante no processo Tomada de Preço 10/2014. Nunca é demais lembrar que a presente notificação tem origem no Poder de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, que através do Departamento de Engenharia constatou a PARALIZAÇÃO das obras por parte de Vossa Senhoria, ainda vale lembrar que no Edital de Licitação T. P. 10/2014, e Contrato n.º 37/2014 firmado por V. Sra. existem clausulas prevendo e penalidade para atraso e/ou paralização dos serviços, que vão desde multa diária por dia de paralização, até a declaração de inidoneidade com proibição de contratação com Administração Publica. Informamos, por dever de ofício, que caso não seja retomada a continuidade da obra no prazo estipulado de 05 dias, serão tomadas medidas jurídicas cíveis, e criminais se cabíveis no caso, além da aplicação das penalidades existentes no Contrato firmado por Vossa Senhoria. Sendo só o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo do pronto atendimento.

Atenciosamente, Andrei César Dominguez - OAB/MT 8.094 - Assessor Jurídico - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA NOTIFICAÇÃO n. 03/2015

Marcelândia/MT, 29 de setembro de 2015. Para: **M. V. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. CNPJ n. 12.072.863/0001-53. Endereço:

Rua das Rosas n.º 337, Centro, CEP 78.550-148, Sinop-MT. Assunto: **Notificação.** Ilmo. (a). Sr. (a). Representante legal da pessoa Jurídica M. V. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA - ME, O Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, vem através do presente expediente, encaminhar a Vossa Senhoria NOTIFICAÇÃO para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dia após o recebimento da presente, RETOME as obras referente ao Contrato 038/2014 datado de 29/08/2014 referente a "Construção da Capela Mortuária" Convenio 24/2013, no Município de Marcelândia - MT, efetuando a ENTREGA FINAL da obra no prazo legal, na forma e modos constante no processo Tomada de Preço 08/2014. Nunca é demais lembrar que a presente notificação tem origem no Poder de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, que através do Departamento de Engenharia constatou a PARALIZAÇÃO das obras por parte de Vossa Senhoria, ainda vale lembrar que no Edital de Licitação T. P. 08/2014, e Contrato n.º 38/2014 firmado por V. Sra. existem cláusulas prevendo e penalidade para atraso e/ou paralização dos serviços, que vão desde multa diária por dia de paralização, até a declaração de inidoneidade com proibição de contratação com Administração Pública. Informamos, por dever de ofício, que caso não seja retomada a continuidade da obra no prazo estipulado de 05 dias, serão tomadas medidas jurídicas cíveis, e criminais se cabíveis no caso, além da aplicação das penalidades existentes no Contrato firmado por Vossa Senhoria. Sendo só o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo do pronto atendimento.

Atenciosamente, Andrei César Dominguez - OAB/MT 8.094 - Assessor Jurídico. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2015. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E PLACAS INFORMATIVAS DIVERSAS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 63/2015, tendo sido vencedora a empresa: ART FINAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP, CNPJ: 05.292.804/0001-25, com o item 16 código 060.001.050 placas de aviso/informativa. 40 unidades. Valor unitário: R\$410,00 (quatrocentos e dez reais). Restaram desertos os itens 01 a 15 e 17 a 28. Não houve intenção de interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito nesta data. Mirassol D' Oeste, 29 de setembro de 2015. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO n. 08/2015. OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A SER DESTINADO A POLICIA MILITAR PARA REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO NO MUNICIPIO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através da Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do pregão acima, tendo sido vencedora a empresa: BIANCA TILLA VIEIRA BORTOLETO, CNPJ 08.998.697/0001-43 com: Lote 01 (barreira plástica), valor unitário: R\$190,00 (cento e noventa reais). Lote 02 (bastão para sinalização), valor unitário: R\$47,30 (quarenta e sete reais e trinta centavos). Lotes 03 e 04 (coletes refletivos), valor unitário: R\$16,33 (dezesesseis reais e trinta e três centavos). Lote 05 (cone para sinalização), valor unitário: R\$52,97 (cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). Lote 06 (fita zebra), valor unitário: R\$11,38 (onze reais e trinta e oito centavos). Lote 08 (sinalizador), valor unitário: R\$110,00 (cento e dez reais). O lote 07 (prancheta) restou fracassado. Não houve interposição de recurso, sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito. M. D' Oeste 29/09/15. Célia Regina de M. Prado - Pregoeira - Portaria 092/2014.

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2015. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo acima o Prefeito Municipal RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação de Show para a 12º

FEIRARTE com a cantora gospel SORAYAMORAES no valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais) representada pela empresa CRIATIVA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ n. 00.915.282/0001-57 - Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 29 de setembro de 2015. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito. Célia Regina de Mattos Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Srª. SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **OLIVEIRA E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº. 19.442.207/0001-44, estabelecida na Rua João Florentino de Melo, nº. 01, Quadra 61, Lote 47, Centro na cidade de Nova Bandeirantes/MT, representada neste ato por **CLAUDINEIA DE OLIVEIRA**, residente na Rua João Florentino de Melo, nº. 01, Quadra 61, Lote 47, Centro na cidade de Nova Bandeirantes/MT, portador do RG nº. MG11166303 SSP/MG, e do CPF nº. 045.473.866-84, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Pregão Presencial nº. 069/2013, Processo nº. 111/2013, e em observância ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato nos seguintes termos e condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 15% (quinze por cento), do valor do lote I do Contrato Administrativo nº. 022/2014 firmado entre as partes em data de 10/12/2014 - **CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO** - 1. O valor global do contrato, após a supressão, é R\$ 39.440,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), que serão pagos 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais). 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do lote I do Contrato Administrativo nº. 022/2014, com decréscimo de 15% (quinze por cento); - 1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram pelo período de 01/11/2015 até 31/12/2015. 1.3- A supressão está sendo realizada em virtude do teor dos Decretos Executivos números 109/2015 e 110/2015. 1.4- Havendo aditivo de prazo ao Procedimento Licitatório Pregão nº. 003/2014, o contrato administrativo nº. 022/2014 retornará ao seu valor normal, a partir de 01/01/2016. 1.5- Permanece inalterado o valor do lote II. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES** - 3.1 Manter durante toda a execução do Aditivo a compatibilidade com as obrigações assumidas conforme Edital Pregão nº. 003/2014. **CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - 4.1- As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas. 4.2- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Bandeirantes - MT. Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo. Nova Bandeirantes - MT. 22 de Setembro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE

OLIVEIRA E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Andressa Cristine F. Moreira - C.P.F.: 041.729.241-40.

Nome: Eriane Custodio da Silva - C.P.F.: 005.712.201-69

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 003/2015, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de construção de obras de arte (galerias celulares) em diversas estradas vicinais do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **GENEZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME**.

Nova Canaã do Norte/MT, em 29 de Setembro de 2015.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

##ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, www.novamaringa.mt.gov.br. Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 4º Bimestre do Exercício de 2015.

OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação.

Nova Maringá - MT, 23 de Setembro de 2015.

João Braga Neto
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 109/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços contratação de serviços para recapagem de pneus dos veículos escolares, caminhões e máquinas pesadas, data de abertura: 18/09/2015 às 08h00min (oito) horas, consagrando-se como vencedoras as empresas: Itens 03 e 04 - Lote 02 - UGOLINI PNEUMATICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.777.428/0001-07, no valor de R\$ 31.600,00 - Item 02 - Lote 01 - RECAPADORA DE PNEUS MUTUM LTDA, inscrita no CNPJ 07.037.657/0001-72, no valor de R\$ 10.760,00 - Itens 01, 03 e 04 - Lote 01 - Itens 01, 02 e 05 - Lote 02 - JOSE MARGREITER - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.991.187/0001-96, no valor de R\$ 74.700,00. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 28 de setembro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 110/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: Aquisição de peças elétricas e peças de bicicletas, cuja abertura deu-se no dia 22 de

setembro de 2015, às 08h00min (oito horas), da qual foram vencedoras as seguintes empresas: itens 01 a 27 do lote 01 a empresa **JOÃO BATISTA REGOLIN 05020894150**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.263.747/0001-60, cuja proposta totaliza a importância de R\$ 18.160,00, e para os itens 01 a 25 do lote 02 foi vencedora a empresa **AUTO ELÉTRICA SANTA CLARA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.985.928/0001-25, cuja proposta totaliza a importância de R\$ 8.963,45. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 29 de setembro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 119/2015 - Registro de Preços. Objeto: aquisição de pneus e protetores. Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 13 de outubro de 2015. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site do município ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 29 de setembro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 096/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a contratação de serviços para transporte de rejeito de pedra brita com DMT (Distância Média de Transporte) de 136 Km, do qual sagrou -se vencedora a empresa LEODIR GIOPATTO - TRANSPORTES E LOGISTICA - ME, CNPJ sob o nº 12.820.885/0001-54, no valor de R\$ 14.584,40. O representante da empresa assinou a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 29 de setembro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 106/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público a retificação do resultado do Julgamento, o qual foi publicado nos Diários Oficiais, conforme: dia 28 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial de Estado (IOMAT), edição nº 26628, pagina 116 - dia 29 de setembro de 2015, Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, edição nº 719, pagina 36. Porquanto, **onde se Lê** - Lote 01 - R\$ 39.708,00, Lote 02 - R\$ 1.290,24, Lote 03 - R\$ 2.552,80, Lote 04 - R\$ 717,60, Lote 05 - R\$ 1.435,20, Lote 06 - R\$ 717,60 empresa JESSICA LAIS FILAPPI BALAN - ME, inscrita no CNJ sob o nº 21.935.582/0001-78 - **deve se Le** - Lote 01 - R\$ 36.684,00, Lote 02 - R\$ 1.290,24, Lote 03 - R\$ 2.552,80, Lote 04 - R\$ 717,60, Lote 05 - R\$ 1.435,20, Lote 06 - R\$ 717,60 empresa JESSICA LAIS FILAPPI BALAN - ME, inscrita no CNJ sob o nº 21.935.582/0001-78. Nova Mutum/MT, 22 de setembro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2015 - DATA 28/09/15 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA QUARTA QUANTO AO VALOR - CONTRATADO: AURORA STEFENE RODRIGUES

EIRELI EPP - CNPJ: 36.974.707/0001-46 - VALOR ADITADO: GAS P13M R\$ 2,97 ACRESCIMO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DE 24%; GAS P45 ACRESCIMO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DE 24%.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 SRP O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 15/10/2015, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica tributária específica para fins de recuperação de créditos tributários junto ao INSS, em benefício do município de Nova Ubiratã/MT. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã-MT, 29 de setembro de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIENCIA PUBLICA DO RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2015

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar que, fará realizar Audiência Pública, no dia 30 de setembro de 2015, às 08:00 horas, na sede da Câmara Municipal, para apresentação do RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2015. Sua presença é de fundamental importância.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às 14h00 horas (Brasília) do dia 13 de Outubro de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 13h30 às 14h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 14h00 horas (Brasília) do dia 13 de Outubro de 2015. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C PARA USO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 29 de Agosto de 2015.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
AVISO PREGÃO N.118/2015 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.328/2015-PMPL

PREGÃO Nº. 118/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei

8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL NAS RUAS, AVENIDAS E TERRENOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 13 de outubro 2015. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 13 de outubro de 2015 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de setembro de 2015. Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 093/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 093/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 093/2015. MODALIDADE: Pregão Presencial 078/2015. OBJETO: Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura aquisição de **Mangueiras de led** para decoração natalina, para uso da Secretaria de Assistência Social do Município de Querência - MT. Vencedora: **Empresa COXIPÓ MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME, CNPJ: 26.579.029/0001-63. Ganhadora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05. Com o valor R\$ 27.855,00.**

Querência - MT, 28 de Setembro de 2015.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 77/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 77/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 115/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município e pela Dra Cléa Renata Nogueira Pradela, Assessora Jurídica da Sinfra**, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto:** Contratação de empresa destinada para construção de pista de caminhada, na Avenida Presidente Médice, Município de Rondonópolis, conforme anexo. **Valor Total Dispensa:** R\$ 45.272,03 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e três centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2015

Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretario Municipal de administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT torna público para conhecimento dos interessados, informações quanto à alteração da planilha de preço e cronograma físico financeiro, devido a isto a abertura foi prorrogada sendo a nova data dia 15/10/2015 mantendo o mesmo horário e demais cláusulas Santa Carmem, 29 de Setembro de 2015. Marcell Tafarel - Presidente da comissão de licitação.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER****AVISO DE LICITAÇÃO- SUSPENSA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 55/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2015**

A prefeitura municipal de Santo Antonio de Leverger, por meio da comissão permanente de licitação, torna -se público a **suspensão** do certame pregão presencial nº 16/2015 que esta previsto para o dia 29/09/2015 as 9:00 horas com o seguinte objeto: **registro de preços para futura e eventual locação de motoniveladora, locação pá carregadeira, locação rolo compactador, locação de caminhões, locação de escavadeira hidráulica, trator com grade, locação de veículo pick-up, para atender às demandas da secretaria municipal de obras e serviços públicos da prefeitura de Santo Antonio de Leverger-MT, conforme especificações no anexo I deste edital.** Para maiores informações, entrar em contato nos telefones: (65) 3341-1346 e (65) 33411-1685. Santo Antonio de Leverger-MT, 29 de setembro de 2015.

Vitorio Massaru Hayama - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº08-A/2015**

Processo Licitatório n.º 044/2015, Pregão Presencial nº015/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FILTROS E FLUIDO DE FREIO, PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PELO PERÍODO DE UM (01) ANO. DATA: 25/09/2015.** Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **CECONELLO & CIA LTDA/ CNPJ Nº CNPJ: 15.340.698/0004-04. Valor R\$ 1.382.050,00 (hum milhão trezentos e oitenta e dois mil cinquenta reais).** A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 25 de Setembro de 2015. JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº08-B/2015

Processo Licitatório n.º 044/2015, Pregão Presencial nº015/2015. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA, FILTROS E FLUIDO DE FREIO, PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PELO PERÍODO DE UM (01) ANO. DATA: 25/09/2015.** Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: **BOM JESUS COMERCIO DE PETROLEO LTDA/CNPJ nº 03.646.889/0001-77. Valor R\$ 805.550,00**

(Oitocentos e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 25 de Setembro de 2015. JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2015**PROCESSO Nº 050/2015 - PREGAO PRESENCIAL Nº 19/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS LOCAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, COM RECURSO DO FETHAB. Vigência: **Onde se Lê: 12(doze) meses. Leia - se: 16 (dezesesseis meses).** FAVORECIDA: WILLIAN MILHOMEM DE BRITO - ME/CNPJ nº 97.548.684/0001-00. **PRAZO DE EXECUÇÃO: Onde se Lê 16(dezesesseis) meses, Leia - se:12(doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.651.347,00(hum milhão seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e quarente e sete reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. São Félix do Araguaia - MT, 29 de Setembro de 2015. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA-PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**MUNICÍPIO DE SAPEZAL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 060/2015**

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 060/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES**, sagrou-se vencedora a empresa **M. MOSSINI E GRASSI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.472.467/0001 - 13, com o Valor Total Registrado de **R\$ 27.740,00 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Quarenta Reais).**

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO - AVISO DE REABERTURA DA FASE DE LANCES**VERBAIS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, em atendimento a determinação judicial, vem por meio deste para Convocar as empresas: **ROMANI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.019.831/0001 - 54 ; MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº09.058.981/0001 - 00; RIBAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.087.546/0001 - 73 e TONELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.576.815/0001 - 62,** para que apresentem-se caso haja interesse na data do dia **14 de outubro de 2015 as 08:00** (oito) horas (horário local), na sala das Sessões do Paço Municipal, de posse de novo envelope contendo os Documentos de Habilitação para reabertura da fase de lances verbais do Processo Licitatório, realizado na Modalidade de Pregão Presencial nº 083/2014, cujo objeto é a Aquisição de Tintas para Pintura Imobiliária e Outros Materiais. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, localizado na Av. Antonio André Maggi, 1.400 - Centro - Sapezal - MT ou através do telefone 65 - 3383/4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015 SRP 100/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015 SRP 100/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Contratação de Serviços Especializados em Segurança para eventos, para atender as necessidades da Secretaria da Diversidade Cultural.** ABERTURA da SESSÃO: 14/10/2015 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7267/7272/7523. Sinop/MT, 29 de setembro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL E SORRISO****DESPACHO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 028/2015**

O Prefeito Municipal de Sorriso, Sr. **DILCEU ROSSATO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei 8.666/1993 e súmula 473 do STF, resolve por **ANULAR** a licitação que originou a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2015**, eis que planilha orçamentária contém incorreções de quantitativos que divergem do projeto para mais e para menos. Sendo, assim, após, revisão da planilha deverá ser lançado no edital.

DILCEU ROSSATO - PREFEITO MUNICIPAL. DMT**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 DE OUTUBRO DE 2015, às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Taxa de Serviços (D.U.). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, para atender demanda do Poder Executivo Municipal, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **30 de Setembro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 29 de Setembro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 DE OUTUBRO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura**

e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, FERRAMENTAS MOTORIZADAS, TRONCO DE CONTENÇÃO DE BOVINOS DENTRE OUTROS)** para atender necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **30 de Setembro de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 29 de Setembro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, independente de marca, modelo e categoria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, (Anexos II e III) do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 29 de Setembro de 2015. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SÊMEN, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 29 de Setembro de 2015. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2015****ADESÃO Nº 003/2015/CACERES/MT****PROCESSO Nº 062/2015**

Do Objeto: Aquisição de 02 (Dois) caminhões traçados com caçamba basculante, para o melhor desempenho dos serviços executados pela Secretaria de Viação e Obras Publica. Do Pagamento: O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante depósito em nome da M. Diesel Caminhões e Onibus Limitada, na Conta Corrente nº 5539-5, da Agência nº 3399-5, do Banco do Brasil. Data: Vila Rica/MT, 29 de Setembro de 2015. Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Mun. de Vila Rica - Contratante - M. Diesel Caminhões e Onibus Limitada (07.811.058/0001-64) - Contratado.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT CONCURSO PÚBLICO 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2015 O Presidente do Poder Legislativo de Nova Ubiratã - MT, Sr. José Afonso Canola, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº. 18/2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 001/2015. Art. 1º Torna público o ANEXO - I contendo a relação dos Pedidos de Isenção de Pagamento DEFERIDOS, e INDEFERIDOS referente à taxa de inscrição, conforme Item 3 do Edital do Concurso Público 001/2015. Art. 2º O candidato que realizou sua solicitação de isenção e não localizar seu nome listado no ANEXO I poderá entrar em contato com a comissão organizadora do concurso público ou enviar um e-mail solicitando esclarecimento para "contato@consultoriaatos.com". Fica aberto o prazo de recurso contra a publicação dos resultados da solicitação de isenção da taxa de inscrição, por um período de até 2 (dois) dias úteis, o candidato que desejar protocolar um recurso formal deverá enviá-lo por escrito e digitalizado para o e-mail contato@consultoriaatos.com. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2015. Este Edital Complementar 01 do Concurso Público 001/2015 da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, entra em vigor na data de 29 de Setembro de 2015. Nova Ubiratã - MT, 29 de Setembro de 2015. José Afonso Canola - Presidente. Vanderleia Maria Conte - Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2015.

ANEXO I - Pedidos de Isenção DEFERIDOS

Inscrição	Nome	Cargo	Situação
0006	Diego Paranhos Correia	001 - Controlador Interno	Deferido
0004	Thiago Araujo Batista	001 - Controlador Interno	Deferido
0011	Alexdson Leal De Souza	001 - Controlador Interno	Deferido

Total de Solicitações Deferidas: 3 Disponibilizado em 29/09/2015

Pedidos de Isenção - INDEFERIDOS

Inscrição	Nome	Cargo	Situação	Motivo
0016	Laudicilva Da Silva Do Carmo	001 - Controlador Interno	Indeferido	Ausência documentos comprobatórios ou documentação incompatível

Total de Solicitações Indeferidas: 1 Disponibilizado em 29/09/2015

Total Geral de Solicitações: 4

RC

TERCEIROS

ESWALTER ZANETTI CPF: 003.909.689-00, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente - SEMA - MT - A licença prévia e licença de instalação para ampliação da atividade de armazém de combustível para Fazenda Modelo - Localizada na Rod. BR 070 Km 350, Zona Rural - Município de Campo Verde/MT, Coordenadas Geográficas: Lat.: 15° 28'30.3"; Long.: 54° 54' 59.9".

Diagnósticos da América S.A- CNPJ 61.486.650/0701-22, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e assuntos Fundiários - **SMAAF** a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Licença de Instalação - Licença Prévia para atividades Laboratório de Análises Clínicas, Localizada na Rua Monsenhor Trebaure, Nº 283, Centro-Norte, CEP:78005380, Município de Cuiabá - MT.

ODEBRECHT GLOBAL S.A, CNPJ 10.220.039/0045-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória - LOP do Canteiro de Obras com operação de Usina de Asfalto** situado na Rodovia BR 163/MT, km 572, zona rural do município de Nova Mutum/MT.

ODEBRECHT GLOBAL S.A, CNPJ 10.220.039/0045-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória - LOP do Canteiro de Obras com operação de Usina de Asfalto** situado na Rodovia BR 163/MT, km 539, zona rural do município de Diamantino/MT

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. CNPJ/MF Nº 03.580.479/0001-70 - NIRE: 51.300.000.822 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS PREFERENCIALISTAS** - Ficam convocados os Senhores Acionistas Preferencialistas de todas as classes de ações emitidas por **MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A.** ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Especial dos Preferencialistas, no dia 7 de outubro de 2015, às 9:00hs horas, na sede social da Companhia, na Fazenda Mutum, localizada na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) resgate e cancelamento da totalidade das ações preferenciais de Classes A, B e C emitidas pela Companhia, tendo por objetivo retirá-las de circulação; (ii) determinação de apuração do valor de resgate por ação; e

(iii) a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o cancelamento das ações preferenciais da Companhia. Nova Mutum, 28 de setembro de 2015. **conselho de administração- CONSELHEIRA MOIRA RIBEIRO KRAKAUER CESTARI**

TANNERY DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 24.698.144/0001-21 - NIRE 513.000.042-24
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **TANNERY DO BRASIL S.A.** ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 08 de outubro de 2015, às 08h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Tannery, 800, no Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado do Mato Grosso, CEP 78.200-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Conversão das ações preferenciais Classes "A"; "C" e "D" de emissão da Companhia, em uma única classe de ações preferenciais, nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a consequente (i) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia; (ii) exclusão dos artigos 7, 8, 9, 10 e parágrafos do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes do Estatuto Social da Companhia; e (ii) O grupamento das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia na seguinte proporção: (a) 230.000:1 ações ordinárias (i.e., uma nova ação ordinária em substituição a 230.000 ações ordinárias existentes na data da deliberação); e (b) 230.000:1 (i.e., uma nova ação preferencial em substituição a 230.000 ações preferenciais existentes na data da deliberação), com a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia e sem modificação do montante do capital social. **Informações Gerais:** Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e/ou (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos). Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para o e-mail milena.hitomi@jbs.com.br e werner.steiner@jbs.com.br, alternativamente, para o fax (11) 3144-4695. Cáceres, 29 de setembro de 2015. Wesley Mendonça Batista - **Diretor Presidente**.

A empresa **CENTRO OESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME** inscrita no CNPJ: **09.186.665/0001-06**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a regularização da atividade de **Fabricação de móveis com predominância de madeira** localizada na Rua Belém, nº 903 N - Sala 01 - Bairro Industrial - no município de Lucas do Rio Verde/MT. *Ensan - Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental (65) 96359334.*

ENGARRAFADORA DE ÁGUAS PALMEIRAS LTDA - EPP, CNPJ: 06.293.691/0001-45, localizada na Estrada MT - 458, Km 03, S/N - Agrovila das Palmeiras, no município de Santo Antônio de Leverger/MT, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de águas envasadas, localizada nas coordenadas 15° 59' 09,90"S e 55° 30' 53,80"W. Não foi solicitado a realização de EIA-RIMA.

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ABERTURA 3ª SESSÃO PÚBLICA

"TOMADA DE PREÇO N.º 005/2015"

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data foi realizada sessão para abertura do envelope nº 2 - Proposta Técnica da empresa habilitada Leão e Ferreira da Silva Ltda., e que no dia **02 de outubro do ano de 2015**, às 8:00h., se realizará a Terceira Sessão Pública que terá como pauta principal a divulgação do resultado de avaliação da proposta técnica e a abertura do Envelope nº 3 - Proposta de Preços, que está sendo realizado para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração/execução de projeto de trabalho socioambiental na área de sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água.

Rondonópolis - MT, 28 de setembro de 2015

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT-MT - convoca todos (as) os (as) trabalhadores(as) da categoria, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01 de Outubro de 2015 (quinta-feira), em Cuiabá-MT, na Av. Tancredo Neves, 631, Jd Petrópolis (em frente ao CEE/CUIABÁ-MT), a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h00 por maioria dos votos dos presentes; para deliberar sobre a seguinte pauta: **1 - Informes; 2 - Avaliação da Pauta Regional (Entrega Só Pela Manhã, Falta de Condições de Trabalho no CEE, Segurança nas Agências); 3 - Aprovação ou Não do Estado de Greve; 4 - Deflagração ou não de greve por tempo indeterminado a partir da 00h do dia 05/10/2015 em virtude da pauta regional; 5 - Transformação da assembleia geral extraordinária em assembleia geral permanente; 6 - Outros.**

Edmar dos Santos Leite
Presidente do SINTECT/MT

SEARA ALIMENTOS NORTE LTDA, CNPJ 36.966.422/0001-63 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO e Alteração da Razão Social para atividade principal de abate de aves e preparação de produtos de carne, localizado na Rodovia MT 358, município de Tangará da Serra/MT. Não EIA/RIMA.

Elisabete de Queiroz, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a licença ambiental-modalidade: licença prévia, instalação e operação, para atividade residencial multifamiliar, na rua 34 e 35 quadra 127 bairro Vila Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT

Andeluna Empreendimentos Imobiliários, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a licença prévia ; licença de instalação e operação para atividade obra comercial, Av: Beira Rio, lote 30,31 e 32 quadra 28 Grande Terceiro, Município de Cuiabá-MT

A Macro Construtora Ltda EPP-CNPJ 13.380.117/0001-90 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação de uma Usina Móvel de Asfalto localizada na cidade de Rondonópolis /MT

Braspress Transportes Urgentes LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) do Município de Cuiabá-MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. SITUADA NA. R B-E Nº 510 Complemento QUADRA INDUSTRIAL 14 Bairro: Distrito Industrial.

Reta Mineração LTDA-ME, CNPJ00.171.736/0001-22, torna PÚBLICO que requereu à SEMA a Ampliação da Licença de Instalação de Equipamentos para Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, no Sítio Boa Esperança, Distrito de Varginha, Santo Antônio de Leverger./MT

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT
CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, O Sindicato SINTRAESCO vem convocar a todos os trabalhadores da empresa **ANA RH RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TALENTOS CNPJ: 17.989.594/0001-08**, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada na sede da empresa, no dia **01/10/2015**, localizado na AV. Jornalista Alves de Oliveira, 138 Cidade Alta Cuiabá-MT, às 15:00 horas, em primeira convocação, às 15:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 16:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) **Implantação do Acordo de Coletivo de Trabalho 2015/2016;**
- b) **Delegar poderes à diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;**
- c) **Assuntos gerais.**

Cuiabá 28, de setembro de 2015 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **02/10/2015**, na sede da Empresa **H2R CORRESP FISCAL E ADM LTDA-ME CNPJ:01.753.874/0001-82**, localizada na **AV COUTO MAGALHAES N 2002 GL AV .SALA 17- CENTRO - VARZEA GRANDE/MT**, às 17:00 horas, em primeira convocação, às 17:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) **Renovação do ACORDO COLETIVO 2015/2016**
 b) **Aprovação das Contribuições dos Trabalhadores em favor do Sindicato Laboral;**
 c) **Assuntos gerais,**
 Cuiabá 29, de setembro de 2015 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia **03/10/2015**, na sede da Empresa **RENATO M. LEONEL E CIA LTDA CNPJ: 05.222.628/0001-55, localizado na AV DAS EMBAÚBAS, 1155 CENTRO SINOP-MT**, às 17:00 horas, em primeira convocação, às 17:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) **Renovação do ACORDO COLETIVO 2015/2016**
 b) **Aprovação das Contribuições dos Trabalhadores em favor do Sindicato Laboral;**
 c) **Assuntos gerais,**
 Cuiabá 29, de setembro de 2015 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

JAIRO DE SOUZA LIMA - ME - CNPJ 23.078.802/0001-10 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Licença Prévia para a atividade de oficina mecânica, localizada na Avenida Brasil, nº 2393-S, município de Tangará da Serra - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sivigmat - Sindicato dos Vigilantes, Vigias e Guardas Servidores Municipais do Estado de Mato Grosso, CNPJ 00.056.703/0001-31, no uso das suas atribuições estatutárias convoca todos os associados quites com as suas obrigações estatutárias, a participarem da assembleia geral que será realizada no dia 03/10/2015, na Rua Professor Feliciano Galdino, nº 320, Bairro Porto, Cuiabá - MT, com a primeira chamada às 08h00 e a segunda às 09h00, conforme quórum estatutário, para apreciar e votar as pautas do dia: A) -Aprovação do regimento eleitoral; B)-Escolha dos membros da comissão eleitoral sindical de 2015.Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015 - Benedito da Conceição - Presidente.

Pedido de Licença Prévia e de Instalação:

O Sr. **TARCÍSIO CARDOSO TONHÁ**, com **CPF: 339.536.435-68**, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT o pedido da Licença Prévia e de instalação do empreendimento **LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO**, localizado prox. a Av. Araguaia e do Lot. LC Nº s/n - Setor LC, município de Água Boa / MT.

CAMILA STEIN FRANZ - Fazenda Paulo Gabriel, inscrita no CPF: 030.584.911-58, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), o pedido das licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Irrigação em um Pivô Central com área de 65,45 ha, localizado na Fazenda Paulo Gabriel, matrícula 52.785, zona rural, município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PAULO SERGIO FRANZ - Fazenda Mano Julio UPL, inscrito no CPF: 715.724.739-91, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), o pedido das licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Irrigação em dois Pivôs Centrais com área total de 220,26 ha, localizado na Fazenda Mano Julio UPL, matrículas 30.632 e 44.651, zona rural, município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO
EDITAL DE RESULTADO - ELEIÇÕES 2015/2018

Pelo presente Edital, torno público o resultado das eleições realizada no dia 25 de setembro de 2015, na sede da Entidade, sito a Rua I nº 105 - Ed. Eldorado Hill Office - Salas 62 e 63 - Jardim Alvorada - Cuiabá - MT, para composição da DIRETORIA e SUPLENTE, CONSELHO FISCAL e SUPLENTE, Triênio administrativo 2015/2018, DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente, Luiz Antônio Freitas Martins 1º Vice Presidente, Tadeu Paulo Bellincanta, 2º Vice Presidente - Valdir Aparecido Boni, 1º Secretário - Ademir Gallina, 2º Secretário - Alberto Sérgio Capuci, 1º Tesoureiro - Gelson Luiz Ramos de Brito, 2º Tesoureiro - Milton Luis Bellincanta, DIRETORIA SUPLENTE, Rodrigo Marçal Filho, Mabel da Silva Gallina, Paulo Roberto Bihl, Roberto Veronese, CONSELHO FISCAL- Flávio Alberto Vargas, Luiz Antônio Ribeiro, Paulo Eduardo Manfrin Pereira, CONSELHO FISCAL SUPLENTE - Marcio Maurilio Bihl, Mikael Zaffonato Vargas Cuiabá MT 28 de Setembro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO FREITAS MARTINS - PRESIDENTE.
Asplemat/DO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, exclusiva para micro e pequenas empresas, às 15h00 (quinze horas - horário local) do dia 13 (treze) de OUTUBRO de 2015**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Agência do SEBRAE/MT em Alta Floresta, Rua A1, N. 101, Centro, Alta Floresta/MT, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos em atendimento às demandas da Agência de Alta Floresta/MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedor.

Cuiabá/MT, 29 (vinte e nove) de SETEMBRO de 2015.

Josemar Farias de Albuquerque
 Pregoeiro

DENIS CASTRO BRITES EIRELI - CNPJ.: 02.328.898/0001-57 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada na Estrada Jacinta, s/n.º, Km 01, Chácara 462, São Cristóvão, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ERVA MATE COR E SABOR LTDA, CNPJ nº 04.962.768/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA Sorriso/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para Atividade de Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.), localizada Rua DR. Protácio Alves, 102, Industrial Nova Prata, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

MITSUYUKI FUZIGAMI - ME, CNPJ: 08.865.706.00001.28 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de serraria com desdobramento de madeira, localizada em Americana do Norte no município de Tabaporá - MT. Não EIA/RIMA.

FRANCISCO REZENDE NETO ME, CNPJ Nº 02.189.808/0001-94, localizada na Rua Genésio Roberto Baggio Nº 2107, Bairro Benjamin Raiser, Sorriso-MT torna-se público que requereu junto a SAMA/Sorriso, o pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Serviços de Manutenção e reparação de tratores agrícolas. Não foi determinado EIA.

A PAVTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA EPP, CNPJ Nº 16.743.235/0001-03, localizada na Rua São José S/Nº, Industrial, Sorriso-MT torna-se público que requereu junto a SAMA/Sorriso, o pedido das Licenças Prévia e Instalação de ampliação e Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. Não foi determinado EIA.

RC

CECONELLO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 15.340.698/0004-04, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes", localizado na Av. Dom Pedro Casaldaliga, s/nº, Vila Santo Antonio, município de São Félix do Araguaia/MT.

EXAME DIAGNOSTICO LTDA. - EPP, Diagnostico Analises Clinicas - CNPJ: 05.162.424/0001-76 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividade de Serviços Laboratórios Clínicos. Localizada no endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 898- Sala 01, Bairro: Bau, Cuiabá/MT

MAQFOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. - ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAA, o pedido da Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade fabricação de máquinas e equipamentos para indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios, localizada na Rua Domingos Jorge Velho, 46, Parque Univeritário, no município de Cuiabá/MT.

FARMACIA HOMEOPATICA NATURALIS LTDA - EPP (FARMACIA NATURALIS) CNPJ: 36.888.741/0003-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA A Licença Ambiental -

Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, Localizada na: Av Avenida das Flores, Nº:966, Bairro: Jardim Cuiaba, Cidade: Cuiabá, CEP: 78.043-172

Asplemat/DO

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE DELEGACIA REGIONAL

A DIRETORIA do **Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp**, neste ato representado por seu presidente, Adão Pereira Julião, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social e de acordo com o art. 4º do presente Estatuto, **INFORMA** a todos os interessados que a Delegacia de Tangará da Serra - MT, situada à Rua Celso Rosa Lima, 1083 N, Bairro Jardim Santiago, estará encerrando sua atividade, tendo em vista que não existem obras na região que justifiquem a permanência ativa da delegacia.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

PADARIA DA RUA F EIRELI ME, CNPJ 07.384.937/0001-57, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SMMA, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para padaria e confeitaria com predominância de revenda, para a empresa Padaria da Rua F, localizada na Av. Senegal (antiga Av. F), 01, Qda 14, **Bosque da Saúde em Cuiabá/MT**

TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ 74.150.889/0002-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande -SEMMADERS/VG, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos na Av. da Feb, nº 1815, bairro **Manga**, em **Várzea Grande/MT**.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

S M DOS SANTOS & RAMOS LTDA ME, CNPJ 01.852.382/0001-44, Inscrição estadual nº 13.175.083-6, estabelecida na Avenida Minas Gerais, nº 829, no bairro Centro, em Primavera do Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as notas fiscais Modelo M-1, série 1, de numero 830 a 875 referente a AIDF nº 47402, conforme descrito no boletim de ocorrência nº 2015.253145.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

A, **NAVARRO PERES INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ 05.787.762/0001-01, e IE 13.227.321-7, com sede nesta cidade de Mirassol D'Oeste - MT, sito na Rua Presidente Tancredo Neves, 6594, vem por meio desta comunicar EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS, sendo Documentos Fiscais: **MOD 1, Série M, Subsérie 1, número 01 a 125 AIDF 6016**.

CATIA BOENIG BOGER PRADO (FAZENDA CACHOEIRINHA I), PRODUTORA RURAL, CPF Nº 367.024.711-49, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.348.906-0, ENDEREÇO RODOVIA BR 364 KM 888, VICINAL À DIREITA + 50 KM, ZONA RURAL, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, CEP 78.360-000, TEL. (65) 3382-3905, DECLARA QUE FOI PERDIDO O TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL DA NUMERAÇÃO 100 AO 125, SENDO CINCO VIAS DE CADA NÚMERO, A PRIMEIRA VIA COR BRANCA, A SEGUNDA VIA COR ROSA, A TERCEIRA VIA COR VERDE, A QUARTA VIA COR AMARELA E A QUINTA VIA COR AZUL, DA AIDF Nº 250009 AUTORIZADA EM 14/06/2010, TODAS SEM PREENCHER, CONFORME O BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2015.283786, PROTOCOLO Nº 034223/2015 DATADO EM 24/09/2015.

APA - ÁGUA DE PEIXOTO DE AZEVEDO S.A.

CNPJ/MF nº 03.629.871/0001-67

DECLARAÇÃO À PRAÇA

APA - Água de Peixoto de Azevedo S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.629.871/0001-67, com sede no município de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, na Rua Cristal, nº 440, Centro, CEP 78.530-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o NIRE nº 51.300.007.118, comunica à praça e ao mercado em geral para diversos fins o extravio dos seguintes livros: (i) Livro de Atas de Assembleias Gerais; (ii) Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração; (iii) Livro de Registro de Ações Nominativas; (iv) Livro de Transferência de ações nominativas; (v) Livro de Registro de Ações Endossáveis; e (vi) Livro de Reunião de Diretoria. As atas e informações constantes destes livros serão ratificadas em assembleia após a abertura de novos livros. Anselmo Henrique Seto Leal - Diretor Presidente; José Ailton Rodrigues - Diretor Executivo. Peixoto de Azevedo.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARLENE DA SILVA ROCHA -ME., Inscr. Estadual nº 13.306.247-3, comunica que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais D-1., dos nºs 001 a 500, da AIDF nº 000619 manual; dos nºs 001 a 500, da AIDF-e nº 28291; dos nºs 501 a 1000, da AIDF-e nº 92747; dos nºs 001 a 1500, da AIDF-e nº 173699, e dos nºs 1501 a 1750, da AIDF-e nº 244051, que foram utilizados até o nº 1634 e não usados do nº 1635 a 1750. Registrou o B.O. nº 2015.264959/10/09/2015-DELPOL/PEIXOTO DE AZEVEDO-MT/POL. JUD. CIVIL. Distrito de União do Norte/Peixoto de Azevedo-MT, 10 de Setembro de 2015. **Marlene da Silva Rocha** - CPF. nº 768.957.691-53.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2015
CIA 0084220-26.2015.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 360/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 14/07/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2015 - CIA 0084220-26.2015.8.11.0000**, no dia **14 de outubro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de locação de carro de som, com motorista habilitado e combustível, incluindo produções de áudio, a fim de promover e divulgar as ações institucionais desenvolvidas pela Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.”** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão do Presidente
CONTRATO 61-2014 - CIA. 0075874-23.2014.8.11.0000

CONCLUSÃO DA DECISÃO: “...Ressalto que deixo de rescindir o contrato, uma vez já ter expirado a sua vigência. No entanto, face à violação ao Edital, ao Contrato (cláusula dezesseis), ao art. 9º, III da Lei 8.666/93 e aos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal, aplico a penalidade prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, consistente em impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como o descredenciamento no Sicaf, pelo prazo de 2 (dois) anos. Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça. Intime-se a contratada para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei n. 8.666/93. Encaminhe-se cópia integral destes autos ao Ministério Público. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 17 de setembro de 2015. Desembargador PAULO DA CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça.”.

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão do Presidente
CONTRATO 36-2013 - CIA. 0107473-14.20138.11.0000

CONCLUSÃO DA DECISÃO: “...Deixo de rescindir o contrato, uma vez já ter finalizado. No entanto, face à violação ao Edital, ao Contrato (cláusula dezesseis), ao art. 9º, III da Lei 8.666/93 e aos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal, aplico a penalidade prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, consistente em impedimento de licitar e contratar com a União,

Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como o descredenciamento no Sicaf, pelo prazo de 2 (dois) anos. Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça. Intime-se a contratada para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei n. 8.666/93. Encaminhe-se cópia integral destes autos ao Ministério Público. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 17 de setembro de 2015. Desembargador PAULO DA CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça.”.

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão do Presidente
CONTRATO 49-2013 - CIA. 0128251-05.2013.8.11.0000

CONCLUSÃO DA DECISÃO: “...Nesse contexto, face à violação ao Edital, ao Contrato (cláusula catorze), aos arts. 7º da Lei n. 10.520/2002 e 3º da Resolução n. 7/2005 do CNJ e aos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal, RESCINDO o Contrato n. 49/2013, com fundamento no art. 78, I, c/c art. 79, I, ambos da Lei n. 8.666/93. Aplico a penalidade prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, consistente em impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como o descredenciamento no Sicaf, pelo prazo de 2 (dois) anos. Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça. Intime-se a contratada para, querendo, apresentar recurso, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei n. 8.666/93. Notifique-se o fiscal do contrato para confirmar se foi efetuado o pagamento dos 25% (vinte e cinco por cento) pela conclusão da 1ª etapa do contrato, conforme Primeiro Termo de Aditamento, às fls. 170-171/TJ. Em caso negativo, determino o respectivo pagamento desde que certificada a prestação do serviço, mediante relatório circunstanciado. Encaminhe-se cópia integral destes autos ao Ministério Público. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de setembro de 2015. Desembargador PAULO DA CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça.”.

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 43/2015 - CIA 0135498-66.2015.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa **Licidata Capacitação e Treinamento Eireli - ME**

CNPJ: 12.623.750/0001-07

Decisão: “... Desse modo, ... com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 84/90-TJ/MT)... **homologo** o projeto apresentado, para **autorizar** a contratação, na forma proposta... Publique-se no DJE, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93... Cuiabá, 24 de setembro de 2015. Desembargador **PAULO DA CUNHA - Presidente do Tribunal de Justiça**”

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

Mariana Rodrigues dos Santos
Chefe da Divisão de Compras

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO****DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 46/2011- ID. 234.049**

OBJETO: Incluir, na Cláusula Sexta (Das Obrigações da Contratada), no item 6.2, o subitem 6.2.6, a Cláusula Sétima (Do Valor), no item 7.1, conforme a Cláusula Treze (Dos Acréscimos e Supressões) do Contrato originariamente firmado entre as partes

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Incluir na Cláusula Sexta, item 6.2, o subitem 6.2.6, em que responsabiliza a Contratada a realizar a emissão de nota fiscal por atividade e município, onde é prestado o serviço deste Contrato.

DOS ACRÉSCIMOS: Alterar em parte a Cláusula Sétima (Do Valor), item 7.1, cuja redação passa a ser o seguinte: Os acréscimos de postos de trabalho implicam em alterar o valor mensal deste contrato, que passará de R\$ 253.740,36 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) para R\$262.654,20 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
- Diretora Administrativa -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SAPEZAL - MT. JUÍZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 1053-76.2012.811.0078 - 71503. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQÜENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. EXECUTADO(A,S): VANICE MARIA BEZ BATTI e VILCEU LUIZ BEZ BATTI e ELZIRA TERESINHA BEZ BATTI DE MATTOS e DALCINEI ANTONIO DE MATTOS e MADALENA BEZ BATTI e VILMAR CEZAR BEZ BATTI e VILMA INÊS BEZ BATTI e WILSON JOSE BEZ BATTI e DENIR TERESINHA THOMAZIN BEZ BATTI e JUCENÁDIA SCUSSEL BEZ BATTI CITANDO(A,S): Avalista (requerido): DALCINEI ANTONIO DE MATTOS, Cpf: 556.943.499-20, Rg: 4.637.658-7 SSP PR Filiação: Sebastião Valin de Mattos e Jovina Nunes de Mattos, data de nascimento: 01/02/1964, brasileiro(a), natural de S. miguel do iguaçu-PR, casado(a), empresário, Endereço: Avenida Surubim , 1.339, Bairro: Centro, Cidade: Sapezal-MT Avalista (requerido): DENIR TERESINHA THOMAZIN BEZ BATTI, Cpf: 930.480.099-49, Rg: 3.099.844-13 SSP PR Filiação:, brasileiro(a), casado(a), agricultora, Endereço: Rua Farroupilha, 314, Apto 322, Cidade: São Miguel do Iguaçu-PR. Avalista (requerido): ELZIRA TERESINHA BEZ BATTI DE MATTOS, Cpf: 698.475.419-49, Rg: 4.582.600-7 SSP PR Filiação: Dario Amancio Bez Batti, data de nascimento: 30/05/1968, brasileiro(a), natural de S. miguel do iguaçu-PR, casado(a), agricultora, Endereço: Av. Surubim, 1.339, Bairro: Centro, Cidade: Sapezal-MT. Avalista (requerido): JUCENÁDIA SCUSSEL BEZ BATTI, Cpf: 037.415.969-65, Rg: 3481.930 SSP PR Filiação: brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Rua Ubaldino do Amaral, 100, Bairro: Centro, Cidade: São Miguel do Iguaçu-PR Avalista (requerido): MADALENA BEZ BATTI, Cpf: 880.506.539-00, Rg: 5.444.654-3 SSP PR Filiação: Dario Amancio Bez Batti e Maria Edite Bongioiolo Bez Batti, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Rua 19 de Setembro, 1.365, Bairro: Jardim Ipe, Cidade: Sapezal-MT Avalista (requerido): VILCEU LUIZ BEZ BATTI, Cpf: 675.806.379-87, Rg: 3344131-2 SSP PR Filiação: Dario Amancio Bez Batti e Maria Edite Bongioiolo Bez Batti, data

de nascimento: 23/05/1962, brasileiro(a), natural de São miguel do iguaçu-PR, separado(a) judicialmente, agricultor, Endereço: Rua Piaba , 1350, Bairro: Centro, Cidade: Sapezal-MT Avalista (requerido): VILMA INÊS BEZ BATTI, Cpf: 431.359.789-15, Rg: 1.913.832 SSP PR Filiação:, brasileiro(a), , agricultora, Endereço: Rua Belem, 1063, Bairro: Jardim Vitória, Cidade: Campo Mourão-PR Avalista (requerido): Vilmar Cezar Bez Batti, Cpf: 395.291.269-72, Rg: 1.162.015 SSP PR Filiação:, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua Farroupilha, 314, Apto 322, Cidade: São Miguel do Iguaçu-PR Avalista (requerido): Vilson Jose Bez Batti, Cpf: 358.311.209-10, Rg: 2.051.343 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua da Piaba, 1.350, Bairro: Centro, Cidade: Sapezal-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/07/2012. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. decisão, a seguir transcritas: DECISÃO/DESPACHO: "1. Encontra amparo o pedido aportado às fls. 98/99, uma vez que incerto o paradeiro da parte demandada (art. 231, I, do CPC), deste modo, defere-se a citação dos executados por edital, inclusive dos avalistas, com prazo de 20 (vinte) dias, observando-se as exigências dispostas no art. 232 do CPC. 2. Decorridos os prazos de presunção de conhecimento da citação e de apresentação da resposta sem providência pela requerida, fica desde logo nomeado seu curador a D. Defensora Pública nos termos do art. 9º, II, do CPC, o qual deverá ser intimado para apresentar resposta no prazo legal. 3. Expeça-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Remilson Fabio de Moraes, digitei. Sapezal - MT, 17 de agosto de 2015. Adriano Amaral Magalhães. Gestor Judiciário Substituto.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VARZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCARIO EDITAL PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO;, PROCESSO: 10639-50.2007.811.0022 CÓDIGO: 200032 VLR CAUSA: 741.001,41 TIPO: CIVEL, ESPECIE: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO POLO PASSIVO: IDELBERTO MARTINS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): IDELBERTO MARTINS, data de nascimento: 05/03/1944, natural de Ribeirão Preto-SP, casado(a), comerciante, Endereço: Rua São Paulo, 482, Bairro: Nova Várzea Grande, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78110000, Complemento: RUA RIO GRANDE DO SUL, 312 -NOVA VÁRZEA GRANDE. Finalidade: CITAÇÃO, do Executado IDELBERTO MARTINS - Residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, CPF. 235.488.198-34, RG. Filho de Sebastião Martins e de Beneditas de Paula Arantes.,Resumo da Inicial: HSBC BANK DO BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO - Propõe Execução em face de IDELBERTO MARTINS, Razões: O Exeqüente formalizou em 06/10/1994, contrato de Abertura de Credito Fixo com Repasse da Finame nº 0830-196725-9, que previu, dentre outras providências, a concessão de Credito para implematação no Valor de R\$ 136.132,00, o que deveria ser amortizado em 60 meses, como garantia da operação foi ofertado em Alienação Fiduciária o seguinte bem: 01 Trator de esteiras, modelo D60F, com a inapliplência Requer: expedição de mandado para Citação dos Executados, para que no prazo de 03 (tres) dias, (Art. 652 do CPC) paguem o débito no valor de R\$ 741.001,41., sob pena de penhora. Despacho/Decisão: Vistos, em correição..1. Acolho o pedido de citação do executado, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais, já deferidas por este Juízo.2. Intimem-se o autor a retirar o edital para publicação no prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de inércia, intimem-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do feito. 3.Providencie-se a alteração do nome do patrono, conforme requerido às fls. 164.4. Às providências. Advertência: Efetuar o pagamento no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora. O prazo para oferecimento de Embargos à Execução é de quinze (15) dias, a contar do decurso do prazo do presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sérgio Gomes dos Santos, digitei. Várzea Grande, 10 de agosto de 2015 Rachel Fernandes Alencastro Martins Juíza de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".